



PROCESSO: **@PCP 20/00093200**

AUTUADO: **28/02/2020** PROTOCOLO: **6063/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Painei**

RESPONSÁVEL: **Flávio Antônio Neto da Silva**

INTERESSADO: **Edson Ortiz da Silva**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município:

PAINEL

Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	28/02/2020	047.533.919-30	Assinado	28/02/2020	499.572.449-49



# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PAINEL

Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	13.894.392,00	Despesas Correntes	12.527.877,42
Receita Tributária	818.518,43	Pessoal e Encargos Sociais	7.533.009,08
Receita de Contribuições	69.064,28	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	52.210,73	Outras despesas correntes	4.994.868,34
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	72.619,76		
Transferências Correntes	12.859.295,56		
Outras Receitas Correntes	22.683,24		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.366.514,58
<b>Total</b>	<b>13.894.392,00</b>	<b>Total</b>	<b>13.894.392,00</b>
Receitas de Capital	476.665,41	Despesas de Capital	396.907,26
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	316.227,14
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	476.665,41	Amortização da Dívida	80.680,12
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit		Superávit	79.758,15
<b>Total</b>	<b>476.665,41</b>	<b>Total</b>	<b>476.665,41</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	13.894.392,00	Despesas Correntes	12.527.877,42
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	476.665,41	Despesas de Capital	396.907,26
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	14.371.057,41	Subtotal	12.924.784,68
Déficit		Superávit	1.446.272,73
<b>TOTAL</b>	<b>14.371.057,41</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.371.057,41</b>

Município de PAINEL  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			16.802.115,94
1000000	Receitas Correntes			16.275.435,94
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		818.518,43	
11100000	Impostos		794.964,29	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	235.538,63		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	235.538,63		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	235.538,63		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	235.538,63		
	Recursos Ordinários	141.322,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.884,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.330,85		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	559.425,66		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	339.619,44		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	49.304,19		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.232,33		
	Recursos Ordinários	21.740,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.057,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.434,29		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	326,21		
	Recursos Ordinários	196,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48,64		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.370,12		
	Recursos Ordinários	6.222,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.592,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.555,14		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.375,53		
	Recursos Ordinários	1.425,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	593,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	355,96		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	290.315,25		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	290.285,08		
	Recursos Ordinários	174.171,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	72.571,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.542,72		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	30,17		
	Recursos Ordinários	22,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7,54		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	219.806,22		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	219.806,22		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	217.599,53		
	Recursos Ordinários	130.560,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.399,76		

Município de PAINEL  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.639,46		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.206,69		
	Recursos Ordinários	1.324,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	551,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	330,90		
11200000	Taxas		23.554,14	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.012,53		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.012,53		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.012,53		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.878,28		
	Recursos Ordinários	4.878,28		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	107,13		
	Recursos Ordinários	107,13		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	743,33		
	Recursos Ordinários	743,33		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	283,79		
	Recursos Ordinários	283,79		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	17.541,61		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	17.541,61		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	17.541,61		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.560,94		
	Recursos Ordinários	12.560,94		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	112,35		
	Recursos Ordinários	112,35		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.761,02		
	Recursos Ordinários	3.761,02		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.107,30		
	Recursos Ordinários	1.107,30		
12000000	Contribuições		69.064,28	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		69.064,28	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	69.064,28		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	69.064,28		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	69.064,28		
13000000	Receita Patrimonial		52.210,73	
13200000	Valores Mobiliários		52.210,73	
13210000	Juros e Correções Monetárias	52.210,73		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	52.210,73		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.210,73		
	Recursos Ordinários	26.925,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.415,25		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	373,64		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	70,68		
	FIA Imposto de Renda	3,24		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.602,50		

Município de PAINEL  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	9,79		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.074,83		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	933,33		
	Salário-Educação	1.079,39		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.491,04		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.396,56		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	562,33		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	96,14		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	212,54		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.372,05		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.592,05		
16000000	Receita de Serviços		72.619,76	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		72.619,76	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.409,76		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.409,76		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.033,66		
	Recursos Ordinários	21.033,66		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	595,64		
	Recursos Ordinários	595,64		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	11.504,76		
	Recursos Ordinários	11.504,76		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.275,70		
	Recursos Ordinários	2.275,70		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	37.210,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	37.210,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	37.210,00		
	Recursos Ordinários	37.210,00		
17000000	Transferências Correntes		15.240.339,50	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		9.608.919,32	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.608.919,32		
17180100	Participação na Receita da União	8.212.589,37		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.414.834,46		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.414.834,46		
	Recursos Ordinários	3.707.417,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.224.450,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.482.966,91		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.230,35		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.230,35		
	Recursos Ordinários	163.615,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	163.615,18		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.140,73		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.140,73		

Município de PAINEL  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	157.570,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	157.570,37		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	155.383,83		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	155.383,83		
	Recursos Ordinários	93.230,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.845,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.307,57		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.247,03		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	114.247,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	114.247,03		
	Recursos Ordinários	114.247,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	485.850,24		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	412.368,36		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	412.368,36		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	412.368,36		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.127,24		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	14.127,24		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.127,24		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	28.021,50		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	28.021,50		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	28.021,50		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	31.333,14		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	31.333,14		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	31.333,14		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	129.927,07		
17180510	Transferências do Salário-Educação	77.980,00		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	77.980,00		
	Salário-Educação	77.980,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	19.663,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	19.663,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.663,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	32.284,07		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	32.284,07		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.284,07		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	100.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	178.593,90		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	178.593,90		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	178.593,90		



Município de PAINEL

Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17181211	FNAS - Principal	178.593,90		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	178.593,90		
17189900	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189910	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.740.131,11	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.740.131,11		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.343.111,43		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.137.558,33		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.137.558,33		
	Recursos Ordinários	2.068.778,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.241.267,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	827.511,72		
17280120	Cota-Parte do IPVA	143.909,74		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	143.909,74		
	Recursos Ordinários	86.345,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.977,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.586,52		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	53.545,10		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	53.545,10		
	Recursos Ordinários	32.126,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.386,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.031,77		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.098,26		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.098,26		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.098,26		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	95.426,78		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	95.426,78		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	95.426,78		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	95.426,78		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	272.242,89		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	272.242,89		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	272.242,89		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	272.242,89		
17289900	Outras Transferências dos Estados	29.350,01		
17289910	Outras Transferências dos Estados	29.350,01		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	29.350,01		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.350,01		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		890.473,89	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	890.473,89		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	890.473,89		

Município de PAINEL  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	890.473,89		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	890.473,89		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	890.473,89		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		815,18	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	815,18		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	815,18		
	FIA Imposto de Renda	815,18		
19000000	Outras Receitas Correntes		22.683,24	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		22.683,24	
19280000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	22.683,24		
19280100	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	6.375,00		
19280110	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	6.375,00		
19280111	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	6.375,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.375,00		
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	16.308,24		
19280290	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	16.308,24		
19280291	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pri	16.308,24		
	Recursos Ordinários	16.308,24		
20000000	Receitas de Capital			526.680,00
24000000	Transferências de Capital		526.680,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		326.680,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	326.680,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	326.680,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	326.680,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	326.680,00		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	130.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	196.680,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		200.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.000,00		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			50.014,59
20000000	Receitas de Capital			50.014,59
24000000	Transferências de Capital		50.014,59	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		50.014,59	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	50.014,59		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	50.014,59		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	50.014,59		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.014,59		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.014,59		

Município de PAINEL  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.381.043,94
1000000	Receitas Correntes			2.381.043,94
1700000	Transferências Correntes		2.381.043,94	
1710000	Transferências da União e de suas Entidades		1.514.043,24	
1718000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.514.043,24		
1718010	Participação na Receita da União	1.514.043,24		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.482.966,57		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.482.966,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.482.966,57		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	31.076,67		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	31.076,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.076,67		
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		867.000,70	
1728000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	867.000,70		
17280100	Participação na Receita dos Estados	867.000,70		
17280110	Cota-Parte do ICMS	827.510,51		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	827.510,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	827.510,51		
17280120	Cota-Parte do IPVA	28.781,18		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	28.781,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.781,18		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.709,01		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.709,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.709,01		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>14.371.057,41</b>

Município de PAINEL

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			810.259,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			657.353,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		657.353,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	546.880,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.473,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			152.905,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		152.905,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.472,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	38.687,12		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.217,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.952,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	67.035,87		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.539,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.662,00
4.4.00.00	Investimentos			6.662,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.662,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.662,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>816.921,77</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			394.330,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			347.909,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		347.909,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	279.672,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.237,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			46.420,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		46.420,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.780,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.846,19		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.925,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.284,54		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.200,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	385,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>394.330,02</b>

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			131.333,68

Município de PAINEL

Competência: 2019

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		130.267,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		130.267,18
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	106.240,87	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.026,31	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.066,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.066,50
3.3.90.30	Material de Consumo	505,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	170,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	391,00	
	Total Unidade Orçamentária		131.333,68

Unidade Orçamentária: 2003 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			70.178,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			68.964,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		68.964,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	55.670,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.294,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.213,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.213,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	520,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	653,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			980,00
4.4.00.00	Investimentos			980,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		980,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	980,00		
	Total Unidade Orçamentária			71.158,30

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			62.469,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.480,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.480,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.694,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.792,67		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	993,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			46.988,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		46.988,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.972,08		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	557,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.869,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.590,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.000,00

Município de PAINEL

Competência: 2019

4.4.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			72.469,28

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.866,65
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.866,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.866,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	886,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.980,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			209.874,38
4.4.00.00	Investimentos			209.874,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		209.874,38	
4.4.90.51	Obras e Instalações	209.874,38		
	Total Unidade Orçamentária			214.741,03

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.276.679,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			541.146,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		541.146,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	429.270,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.309,68		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.566,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			735.532,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		733.306,53	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.770,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	74.616,20		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	927,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.548,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.120,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	418.968,52		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	916,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.629,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	166.493,66		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	1.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.817,75		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	300,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.226,00	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.226,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			16.700,50

Município de PAINEL

Competência: 2019

4.4.00.00	Investimentos		16.700,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas	16.700,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.700,50	
	Total Unidade Orçamentária		1.293.379,97

**Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			284.694,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			207.599,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		207.599,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	165.300,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.624,52		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.675,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			77.094,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		77.094,96	
3.3.90.14	Diárias Civil	390,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.037,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.374,66		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	293,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			80.680,12
4.6.00.00	Amortização da Dívida			80.680,12
4.6.90.00	Aplicações Diretas		80.680,12	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.680,12		
	Total Unidade Orçamentária			365.374,96

**Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			567.884,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			342.083,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		342.083,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	273.943,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.258,14		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.881,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			225.800,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		225.800,92	
3.3.90.30	Material de Consumo	91.249,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	115.864,43		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.551,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	135,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			220,00
4.4.00.00	Investimentos			220,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		220,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	220,00		
	Total Unidade Orçamentária			568.104,00

Município de PAINEL  
Competência: 2019

**Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			571.193,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			518.792,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		518.792,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	405.510,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.018,09		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.263,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			52.400,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		52.400,89	
3.3.90.14	Diárias Civil	495,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	31.491,37		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.838,32		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	405,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	871,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.128,00
4.4.00.00	Investimentos			1.128,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.128,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.128,00		
	Total Unidade Orçamentária			572.321,37

**Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.154.229,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			787.674,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		787.674,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	631.130,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	143.893,84		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.650,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			366.555,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		366.555,28	
3.3.90.30	Material de Consumo	170.384,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	195.714,55		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	133,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	322,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			11.653,10
4.4.00.00	Investimentos			11.653,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.653,10	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.359,10		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.294,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.165.882,53



Município de PAINEL  
Competência: 2019

**Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.387.041,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			750.454,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		750.454,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	591.877,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	149.295,45		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.281,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			636.586,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		636.586,62	
3.3.90.30	Material de Consumo	290.894,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	338.466,36		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.903,77		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.321,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.142,00
4.4.00.00	Investimentos			4.142,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.142,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.142,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.391.183,35</b>

**Unidade Orçamentária: 6004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			168.277,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.777,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		20.777,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	16.772,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.005,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			147.499,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		147.499,91	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.411,06		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	929,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.605,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.086,95		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	92.050,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	417,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>168.277,63</b>

**Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			93.143,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			63.154,25

Município de PAINEL

Competência: 2019

3.1.90.00	Aplicações Diretas		63.154,25
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	50.980,26	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.173,99	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		29.989,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		29.989,24
3.3.90.14	Diárias Civil	1.700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	272,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.174,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.843,24	
4.0.00.00	Despesas de Capital		4.749,00
4.4.00.00	Investimentos		4.749,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.749,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.749,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>97.892,49</b>

**Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			38.673,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			26.773,09
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.773,09	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.773,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.899,94
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.899,94	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.899,94		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>38.673,03</b>

**Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.039.572,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			513.330,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		513.330,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	409.845,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.586,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.898,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			526.242,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		526.242,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	730,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	304.121,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	175.922,74		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	38.289,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.749,92		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.929,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.690,12

Município de PAINEL

Competência: 2019

4.4.00.00	Investimentos		4.690,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.690,12	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.249,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	441,12	
	Total Unidade Orçamentária		1.044.263,00

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			688.268,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			305.341,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		305.341,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	228.351,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.723,55		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.265,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			382.927,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		382.927,23	
3.3.90.30	Material de Consumo	160.411,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	217.286,97		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.870,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	358,62		
4.0.00.00	Despesas de Capital			11.560,00
4.4.00.00	Investimentos			11.560,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.560,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.560,00		
	Total Unidade Orçamentária			699.828,46

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Painei

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			444.628,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			288.248,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		288.248,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	230.155,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.295,01		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.797,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			156.379,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		156.379,68	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	12.274,50		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.410,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.332,59		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.969,36		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.750,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.315,37		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	435,00		

Município de PAINEL

Competência: 2019

3.3.90.42	Auxílios	51.896,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.630,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	284,08		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.082,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.476,98
4.4.00.00	Investimentos			1.476,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.476,98	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.476,98		
Total Unidade Orçamentária				446.105,43

**Unidade Orçamentária: 11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			279.128,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			204.521,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		204.521,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	164.753,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.503,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.264,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			74.606,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		74.606,51	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.996,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	58.469,09		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.325,36		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.476,06		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.340,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.846,16
4.4.00.00	Investimentos			6.846,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.846,16	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.846,16		
Total Unidade Orçamentária				285.974,26

**Unidade Orçamentária: 11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			104.326,78
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			104.326,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		104.326,78	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	103.906,18		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	420,60		
Total Unidade Orçamentária				104.326,78

**Unidade Orçamentária: 11004 - GESTÃO DO SUAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.646,09

Município de PAINEL

Competência: 2019

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		7.646,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.646,09
3.3.90.14	Diárias Civil	2.070,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.128,92	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	447,17	
4.0.00.00	Despesas de Capital		771,00
4.4.00.00	Investimentos		771,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		771,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	771,00	
	Total Unidade Orçamentária		8.417,09

**Unidade Orçamentária: 11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.818,19
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.818,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.818,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.690,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.494,75		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	93,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.089,94		
	Total Unidade Orçamentária			14.818,19

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Painei**

**Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.934.234,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.743.135,19
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.071,60	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.071,60		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.721.063,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.368.236,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	328.537,76		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.289,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.191.098,97
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.514,40	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.514,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.031.420,99	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	11.976,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	27.655,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	375.116,86		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	192.405,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.391,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	324.675,48		

Município de PAINEL

Competência: 2019

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.292,55		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	52.529,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.586,09		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	69,05		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.259,71		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	464,55		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		146.163,58	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	146.163,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			24.773,90
4.4.00.00	Investimentos			24.773,90
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		414,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	414,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		24.359,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.359,90		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.959.008,06</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
	Total Geral			12.924.784,68

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.527.877,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.533.009,08
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		48.844,69	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	48.844,69		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.484.164,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.966.287,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.409.047,97		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	108.829,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.994.868,34
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.414,34	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.414,34		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.821.064,42	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	26.246,50		
3.3.90.14	Diárias Civil	62.682,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.703.983,55		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.484,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	328.046,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.217,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	58.994,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.070.222,89		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.476,36		
3.3.90.42	Auxílios	51.896,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	270.627,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	182.739,43		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	1.269,05		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.412,86		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	764,55		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		148.389,58	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	146.163,58		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.226,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			396.907,26
4.4.00.00	Investimentos			316.227,14
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		414,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	414,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		315.813,14	
4.4.90.51	Obras e Instalações	229.793,48		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	85.578,54		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	441,12		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			80.680,12
4.6.90.00	Aplicações Diretas		80.680,12	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.680,12		
	Total Geral			12.924.784,68

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	394.330,02	394.330,02
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	394.330,02	394.330,02
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	394.330,02	394.330,02
04.122.0002.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	394.330,02	394.330,02
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	394.330,02	394.330,02

Unidade Orçamentária: 02002 GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	131.333,68	131.333,68
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	131.333,68	131.333,68
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	131.333,68	131.333,68
04.122.0002.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	131.333,68	131.333,68
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	131.333,68	131.333,68

Unidade Orçamentária: 02003 CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	71.158,30	71.158,30
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	71.158,30	71.158,30
04.124.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	71.158,30	71.158,30
04.124.0002.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	71.158,30	71.158,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	71.158,30	71.158,30

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

27	Desporto e Lazer	0,00	10.000,00	62.469,28	72.469,28
27.812	Desporto Comunitário	0,00	10.000,00	62.469,28	72.469,28
27.812.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	0,00	10.000,00	62.469,28	72.469,28
27.812.0009.01.000011	Aquisição de Placar Eletrônico para o Ginásio de Esportes	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0009.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	62.469,28	62.469,28
Total da Unidade Orçamentária		0,00	10.000,00	62.469,28	72.469,28

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	209.874,38	4.866,65	214.741,03
23.695	Turismo	0,00	209.874,38	4.866,65	214.741,03
23.695.0013	TURISMO, AS NOSSAS BELEZAS NATURAIS EM DESTAQUE.	0,00	209.874,38	4.866,65	214.741,03
23.695.0013.01.000008	Construção de um Portal Turístico	0,00	209.874,38	0,00	209.874,38
23.695.0013.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	4.866,65	4.866,65
Total da Unidade Orçamentária		0,00	209.874,38	4.866,65	214.741,03

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.293.379,97	1.293.379,97
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.293.379,97	1.293.379,97
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	0,00	0,00	1.293.379,97	1.293.379,97
04.122.0003.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.105.679,17	1.105.679,17
04.122.0003.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	0,00	0,00	145.432,07	145.432,07
04.122.0003.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	0,00	0,00	2.226,00	2.226,00
04.122.0003.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	35.310,79	35.310,79
04.122.0003.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	4.731,94	4.731,94
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.293.379,97	1.293.379,97

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	80.680,12	0,00	284.694,84	365.374,96
4.122	Administração Geral	80.680,12	0,00	284.694,84	365.374,96
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	80.680,12	0,00	284.694,84	365.374,96
04.122.0003.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	284.694,84	284.694,84
04.122.0003.09.000001	Pagamento da Dívida Interna	80.680,12	0,00	0,00	80.680,12
	Total da Unidade Orçamentária	80.680,12	0,00	284.694,84	365.374,96

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	568.104,00	568.104,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	533.182,01	533.182,01
20.606.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	0,00	0,00	533.182,01	533.182,01
20.606.0006.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	533.182,01	533.182,01
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	34.921,99	34.921,99
20.608.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	0,00	0,00	34.921,99	34.921,99
20.608.0006.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	34.921,99	34.921,99
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	568.104,00	568.104,00

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.128,00	571.193,37	572.321,37
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.128,00	571.193,37	572.321,37
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL, CAMINHANDO PARA OS OBJETIVOS.	0,00	1.128,00	0,00	1.128,00
12.361.0008.01.000021	Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares	0,00	1.128,00	0,00	1.128,00
12.361.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	0,00	0,00	571.193,37	571.193,37

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

12.361.0020.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	571.193,37	571.193,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.128,00	571.193,37	572.321,37

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.165.882,53	1.165.882,53
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.165.882,53	1.165.882,53
12.365.0007	ENSINO INFANTIL, CRIANÇA O FUTURO DA NAÇÃO.	0,00	0,00	1.165.882,53	1.165.882,53
12.365.0007.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	810.298,63	810.298,63
12.365.0007.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	60.388,16	60.388,16
12.365.0007.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	295.195,74	295.195,74
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.165.882,53	1.165.882,53

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.391.183,35	1.391.183,35
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.391.183,35	1.391.183,35
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL, CAMINHANDO PARA OS OBJETIVOS.	0,00	0,00	1.391.183,35	1.391.183,35
12.361.0008.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	644.729,32	644.729,32
12.361.0008.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	76.461,73	76.461,73
12.361.0008.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	669.992,30	669.992,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.391.183,35	1.391.183,35

Unidade Orçamentária: 06004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	21.558,58	21.558,58
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	21.558,58	21.558,58
04.122.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	21.558,58	21.558,58

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

04.122.0010.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	0,00	0,00	21.558,58	21.558,58
13	Cultura	0,00	0,00	146.719,05	146.719,05
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	146.719,05	146.719,05
13.392.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	146.719,05	146.719,05
13.392.0010.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	125.869,53	125.869,53
13.392.0010.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	20.849,52	20.849,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	168.277,63	168.277,63

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	97.892,49	97.892,49
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	97.892,49	97.892,49
04.121.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	0,00	0,00	97.892,49	97.892,49
04.121.0004.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	97.892,49	97.892,49
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	97.892,49	97.892,49

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	38.673,03	38.673,03
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	38.673,03	38.673,03
18.541.0005	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, RECICLAR, RENOVAR E PROTEGER	0,00	0,00	38.673,03	38.673,03
18.541.0005.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	0,00	0,00	38.673,03	38.673,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	38.673,03	38.673,03

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.043.821,88	1.043.821,88
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.043.821,88	1.043.821,88

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	0,00	701.229,77	701.229,77
15.451.0012.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	0,00	0,00	701.229,77	701.229,77
15.451.0017	ESTRADAS, DIMINUINDO DISTÂNCIAS	0,00	0,00	342.592,11	342.592,11
15.451.0017.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	342.592,11	342.592,11
26	Transporte	0,00	441,12	0,00	441,12
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	441,12	0,00	441,12
26.782.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	441,12	0,00	441,12
26.782.0012.01.000030	Aquisição de Máquinas e Caminhões	0,00	441,12	0,00	441,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	441,12	1.043.821,88	1.044.263,00

Unidade Orçamentária: 08002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	6.560,00	693.268,46	699.828,46
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	532.537,43	532.537,43
15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	0,00	532.537,43	532.537,43
15.451.0012.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	0,00	0,00	495.118,47	495.118,47
15.451.0012.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	0,00	0,00	37.418,96	37.418,96
15.452	Serviços Urbanos	0,00	6.560,00	160.731,03	167.291,03
15.452.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	6.560,00	160.731,03	167.291,03
15.452.0012.01.000031	Pavimentação de Ruas Urbanas.	0,00	6.560,00	0,00	6.560,00
15.452.0012.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	0,00	0,00	160.731,03	160.731,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	6.560,00	693.268,46	699.828,46
Total da Unidade Gestora		80.680,12	228.003,50	7.980.529,48	8.289.213,10

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Painei

Unidade Orçamentária: 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	446.105,43	446.105,43
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	446.105,43	446.105,43
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	446.105,43	446.105,43
08.244.0016.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	304.908,29	304.908,29
08.244.0016.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	110.951,54	110.951,54
08.244.0016.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	30.245,60	30.245,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	446.105,43	446.105,43

Unidade Orçamentária: 11002 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	285.974,26	285.974,26
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	285.974,26	285.974,26
08.243.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	285.974,26	285.974,26
08.243.0016.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	112.944,44	112.944,44
08.243.0016.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	0,00	0,00	173.029,82	173.029,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	285.974,26	285.974,26

Unidade Orçamentária: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	104.326,78	104.326,78
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	104.326,78	104.326,78
16.482.0011	MORAR BEM, TODOS QUEREMOS.	0,00	0,00	104.326,78	104.326,78
16.482.0011.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	104.326,78	104.326,78
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	104.326,78	104.326,78

Unidade Orçamentária: 11004 GESTÃO DO SUAS

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 11004 GESTÃO DO SUAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	8.417,09	8.417,09
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	8.417,09	8.417,09
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	8.417,09	8.417,09
08.244.0016.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	8.417,09	8.417,09
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	8.417,09	8.417,09

Unidade Orçamentária: 11005 GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	14.818,19	14.818,19
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	14.818,19	14.818,19
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	14.818,19	14.818,19
08.244.0016.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	14.818,19	14.818,19
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	14.818,19	14.818,19
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	859.641,75	859.641,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Painei

Unidade Orçamentária: 12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	188,00	2.958.820,06	2.959.008,06
10.301	Atenção Básica	0,00	188,00	2.948.645,02	2.948.833,02
10.301.0014	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	188,00	2.948.645,02	2.948.833,02
10.301.0014.01.000037	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde	0,00	188,00	0,00	188,00
10.301.0014.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.231.030,74	2.231.030,74

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

10.301.0014.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	0,00	0,00	115.461,85	115.461,85
10.301.0014.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	0,00	0,00	95.594,81	95.594,81
10.301.0014.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	175.229,21	175.229,21
10.301.0014.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	131.616,47	131.616,47
10.301.0014.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	0,00	0,00	17.548,36	17.548,36
10.301.0014.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	182.163,58	182.163,58
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	10.175,04	10.175,04
10.304.0018	VIGILANCIA É SAÚDE	0,00	0,00	10.175,04	10.175,04
10.304.0018.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	10.175,04	10.175,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	188,00	2.958.820,06	2.959.008,06
	Total da Unidade Gestora	0,00	188,00	2.958.820,06	2.959.008,06

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	816.921,77	816.921,77
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	816.921,77	816.921,77
01.031.0001	PROCESSOS LEGISLATIVO	0,00	0,00	816.921,77	816.921,77
01.031.0001.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	0,00	0,00	460.378,82	460.378,82
01.031.0001.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	356.542,95	356.542,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	816.921,77	816.921,77
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	816.921,77	816.921,77
	Total Geral	80.680,12	228.191,50	12.615.913,06	12.924.784,68



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	816.921,77	816.921,77
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	816.921,77	816.921,77
01.031.0001	PROCESSOS LEGISLATIVO	0,00	0,00	816.921,77	816.921,77
01.031.0001.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	0,00	0,00	460.378,82	460.378,82
01.031.0001.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	356.542,95	356.542,95
04	Administração	80.680,12	0,00	2.294.347,88	2.375.028,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	97.892,49	97.892,49
04.121.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	0,00	0,00	97.892,49	97.892,49
04.121.0004.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	97.892,49	97.892,49
04.122	Administração Geral	80.680,12	0,00	2.125.297,09	2.205.977,21
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	525.663,70	525.663,70
04.122.0002.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	394.330,02	394.330,02
04.122.0002.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	131.333,68	131.333,68
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	80.680,12	0,00	1.578.074,81	1.658.754,93
04.122.0003.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.105.679,17	1.105.679,17
04.122.0003.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	284.694,84	284.694,84
04.122.0003.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	0,00	0,00	145.432,07	145.432,07
04.122.0003.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	0,00	0,00	2.226,00	2.226,00
04.122.0003.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	35.310,79	35.310,79
04.122.0003.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	4.731,94	4.731,94
04.122.0003.09.000001	Pagamento da Dívida Interna	80.680,12	0,00	0,00	80.680,12
04.122.0010	RESGATE CULTURAL, HISTÓRIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	21.558,58	21.558,58
04.122.0010.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	0,00	0,00	21.558,58	21.558,58
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	71.158,30	71.158,30
04.124.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	71.158,30	71.158,30
04.124.0002.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	71.158,30	71.158,30
08	Assistência Social	0,00	0,00	755.314,97	755.314,97
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	285.974,26	285.974,26

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	285.974,26	285.974,26
08.243.0016.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	112.944,44	112.944,44
08.243.0016.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	0,00	0,00	173.029,82	173.029,82
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	469.340,71	469.340,71
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	469.340,71	469.340,71
08.244.0016.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	304.908,29	304.908,29
08.244.0016.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	110.951,54	110.951,54
08.244.0016.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	30.245,60	30.245,60
08.244.0016.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	14.818,19	14.818,19
08.244.0016.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	8.417,09	8.417,09
10	Saúde	0,00	188,00	2.958.820,06	2.959.008,06
10.301	Atenção Básica	0,00	188,00	2.948.645,02	2.948.833,02
10.301.0014	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	188,00	2.948.645,02	2.948.833,02
10.301.0014.01.000037	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde	0,00	188,00	0,00	188,00
10.301.0014.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.231.030,74	2.231.030,74
10.301.0014.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF)	0,00	0,00	115.461,85	115.461,85
10.301.0014.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	0,00	0,00	95.594,81	95.594,81
10.301.0014.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	175.229,21	175.229,21
10.301.0014.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	131.616,47	131.616,47
10.301.0014.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	0,00	0,00	17.548,36	17.548,36
10.301.0014.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	182.163,58	182.163,58
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	10.175,04	10.175,04
10.304.0018	VIGILANCIA É SAÚDE	0,00	0,00	10.175,04	10.175,04
10.304.0018.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	10.175,04	10.175,04
12	Educação	0,00	1.128,00	3.128.259,25	3.129.387,25
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.128,00	1.962.376,72	1.963.504,72
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL, CAMINHANDO PARA OS OBJETIVOS.	0,00	1.128,00	1.391.183,35	1.392.311,35
12.361.0008.01.000021	Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares	0,00	1.128,00	0,00	1.128,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0008.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	644.729,32	644.729,32
12.361.0008.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	76.461,73	76.461,73
12.361.0008.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	669.992,30	669.992,30
12.361.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	0,00	0,00	571.193,37	571.193,37
12.361.0020.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	571.193,37	571.193,37
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.165.882,53	1.165.882,53
12.365.0007	ENSINO INFANTIL, CRIANÇA O FUTURO DA NAÇÃO.	0,00	0,00	1.165.882,53	1.165.882,53
12.365.0007.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	810.298,63	810.298,63
12.365.0007.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	60.388,16	60.388,16
12.365.0007.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	295.195,74	295.195,74
13	Cultura	0,00	0,00	146.719,05	146.719,05
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	146.719,05	146.719,05
13.392.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	146.719,05	146.719,05
13.392.0010.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	125.869,53	125.869,53
13.392.0010.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	20.849,52	20.849,52
15	Urbanismo	0,00	6.560,00	1.737.090,34	1.743.650,34
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.576.359,31	1.576.359,31
15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	0,00	1.233.767,20	1.233.767,20
15.451.0012.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	0,00	0,00	701.229,77	701.229,77
15.451.0012.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	0,00	0,00	495.118,47	495.118,47
15.451.0012.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	0,00	0,00	37.418,96	37.418,96
15.451.0017	ESTRADAS, DIMINUINDO DISTÂNCIAS	0,00	0,00	342.592,11	342.592,11
15.451.0017.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	342.592,11	342.592,11
15.452	Serviços Urbanos	0,00	6.560,00	160.731,03	167.291,03
15.452.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	6.560,00	160.731,03	167.291,03
15.452.0012.01.000031	Pavimentação de Ruas Urbanas.	0,00	6.560,00	0,00	6.560,00
15.452.0012.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	0,00	0,00	160.731,03	160.731,03
16	Habitação	0,00	0,00	104.326,78	104.326,78

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	104.326,78	104.326,78
16.482.0011	MORAR BEM, TODOS QUEREMOS.	0,00	0,00	104.326,78	104.326,78
16.482.0011.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	104.326,78	104.326,78
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	38.673,03	38.673,03
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	38.673,03	38.673,03
18.541.0005	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, RECICLAR, RENOVAR E PROTEGER	0,00	0,00	38.673,03	38.673,03
18.541.0005.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	0,00	0,00	38.673,03	38.673,03
20	Agricultura	0,00	0,00	568.104,00	568.104,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	533.182,01	533.182,01
20.606.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	0,00	0,00	533.182,01	533.182,01
20.606.0006.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	533.182,01	533.182,01
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	34.921,99	34.921,99
20.608.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	0,00	0,00	34.921,99	34.921,99
20.608.0006.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	34.921,99	34.921,99
23	Comércio e Serviços	0,00	209.874,38	4.866,65	214.741,03
23.695	Turismo	0,00	209.874,38	4.866,65	214.741,03
23.695.0013	TURISMO, AS NOSSAS BELEZAS NATURAIS EM DESTAQUE.	0,00	209.874,38	4.866,65	214.741,03
23.695.0013.01.000008	Construção de um Portal Turístico	0,00	209.874,38	0,00	209.874,38
23.695.0013.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	4.866,65	4.866,65
26	Transporte	0,00	441,12	0,00	441,12
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	441,12	0,00	441,12
26.782.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	441,12	0,00	441,12
26.782.0012.01.000030	Aquisição de Máquinas e Caminhões	0,00	441,12	0,00	441,12
27	Desporto e Lazer	0,00	10.000,00	62.469,28	72.469,28
27.812	Desporto Comunitário	0,00	10.000,00	62.469,28	72.469,28
27.812.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	0,00	10.000,00	62.469,28	72.469,28
27.812.0009.01.000011	Aquisição de Placar Eletrônico para o Ginásio de Esportes	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0009.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	62.469,28	62.469,28

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
	Total Geral	80.680,12	228.191,50	12.615.913,06	12.924.784,68

Município de PAINEL  
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	816.921,77	0,00	816.921,77
01.031	Ação Legislativa	816.921,77	0,00	816.921,77
01.031.0001	PROCESSOS LEGISLATIVO	816.921,77	0,00	816.921,77
01.031.0001.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	460.378,82	0,00	460.378,82
01.031.0001.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	356.542,95	0,00	356.542,95
04	Administração	2.374.947,03	80,97	2.375.028,00
04.121	Planejamento e Orçamento	97.892,49	0,00	97.892,49
04.121.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	97.892,49	0,00	97.892,49
04.121.0004.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	97.892,49	0,00	97.892,49
04.122	Administração Geral	2.205.896,24	80,97	2.205.977,21
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	525.663,70	0,00	525.663,70
04.122.0002.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	394.330,02	0,00	394.330,02
04.122.0002.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	131.333,68	0,00	131.333,68
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	1.658.673,96	80,97	1.658.754,93
04.122.0003.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.105.679,17	0,00	1.105.679,17
04.122.0003.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	284.694,84	0,00	284.694,84
04.122.0003.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	145.351,10	80,97	145.432,07
04.122.0003.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	2.226,00	0,00	2.226,00
04.122.0003.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICIPIO	35.310,79	0,00	35.310,79
04.122.0003.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	4.731,94	0,00	4.731,94
04.122.0003.09.000001	Pagamento da Dívida Interna	80.680,12	0,00	80.680,12
04.122.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	21.558,58	0,00	21.558,58
04.122.0010.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	21.558,58	0,00	21.558,58
04.124	Controle Interno	71.158,30	0,00	71.158,30
04.124.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	71.158,30	0,00	71.158,30
04.124.0002.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	71.158,30	0,00	71.158,30
08	Assistência Social	631.652,78	123.662,19	755.314,97
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	185.547,35	100.426,91	285.974,26
08.243.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	185.547,35	100.426,91	285.974,26
08.243.0016.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	106.288,20	6.656,24	112.944,44
08.243.0016.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	79.259,15	93.770,67	173.029,82
08.244	Assistência Comunitária	446.105,43	23.235,28	469.340,71
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	446.105,43	23.235,28	469.340,71
08.244.0016.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	304.908,29	0,00	304.908,29
08.244.0016.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	110.951,54	0,00	110.951,54
08.244.0016.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	30.245,60	0,00	30.245,60
08.244.0016.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,00	14.818,19	14.818,19
08.244.0016.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	0,00	8.417,09	8.417,09
10	Saúde	0,00	2.959.008,06	2.959.008,06
10.301	Atenção Básica	0,00	2.948.833,02	2.948.833,02
10.301.0014	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	2.948.833,02	2.948.833,02
10.301.0014.01.000037	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde	0,00	188,00	188,00
10.301.0014.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.231.030,74	2.231.030,74

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0014.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	0,00	115.461,85	115.461,85
10.301.0014.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	0,00	95.594,81	95.594,81
10.301.0014.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	175.229,21	175.229,21
10.301.0014.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	0,00	131.616,47	131.616,47
10.301.0014.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	0,00	17.548,36	17.548,36
10.301.0014.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	182.163,58	182.163,58
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	10.175,04	10.175,04
10.304.0018	VIGILANCIA É SAÚDE	0,00	10.175,04	10.175,04
10.304.0018.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	10.175,04	10.175,04
12	Educação	114.105,73	3.015.281,52	3.129.387,25
12.361	Ensino Fundamental	65.519,03	1.897.985,69	1.963.504,72
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL, CAMINHANDO PARA OS OBJETIVOS.	65.519,03	1.326.792,32	1.392.311,35
12.361.0008.01.000021	Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares	0,00	1.128,00	1.128,00
12.361.0008.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	644.729,32	644.729,32
12.361.0008.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	65.519,03	10.942,70	76.461,73
12.361.0008.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	669.992,30	669.992,30
12.361.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	0,00	571.193,37	571.193,37
12.361.0020.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	571.193,37	571.193,37
12.365	Educação Infantil	48.586,70	1.117.295,83	1.165.882,53
12.365.0007	ENSINO INFANTIL, CRIANÇA O FUTURO DA NAÇÃO.	48.586,70	1.117.295,83	1.165.882,53
12.365.0007.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	0,00	810.298,63	810.298,63
12.365.0007.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	48.586,70	11.801,46	60.388,16
12.365.0007.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	0,00	295.195,74	295.195,74
13	Cultura	146.719,05	0,00	146.719,05
13.392	Difusão Cultural	146.719,05	0,00	146.719,05
13.392.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	146.719,05	0,00	146.719,05
13.392.0010.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	125.869,53	0,00	125.869,53
13.392.0010.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	20.849,52	0,00	20.849,52
15	Urbanismo	1.696.005,27	47.645,07	1.743.650,34
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.528.714,24	47.645,07	1.576.359,31
15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	1.186.122,13	47.645,07	1.233.767,20
15.451.0012.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	653.584,70	47.645,07	701.229,77
15.451.0012.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	495.118,47	0,00	495.118,47
15.451.0012.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	37.418,96	0,00	37.418,96
15.451.0017	ESTRADAS, DIMINUINDO DISTÂNCIAS	342.592,11	0,00	342.592,11
15.451.0017.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	342.592,11	0,00	342.592,11
15.452	Serviços Urbanos	167.291,03	0,00	167.291,03
15.452.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	167.291,03	0,00	167.291,03
15.452.0012.01.000031	Pavimentação de Ruas Urbanas.	6.560,00	0,00	6.560,00
15.452.0012.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	160.731,03	0,00	160.731,03
16	Habitação	104.326,78	0,00	104.326,78
16.482	Habitação Urbana	104.326,78	0,00	104.326,78
16.482.0011	MORAR BEM, TODOS QUEREMOS.	104.326,78	0,00	104.326,78
16.482.0011.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	104.326,78	0,00	104.326,78

Município de PAINEL  
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	38.673,03	0,00	38.673,03
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	38.673,03	0,00	38.673,03
18.541.0005	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, RECICLAR, RENOVAR E PROTEGER	38.673,03	0,00	38.673,03
18.541.0005.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	38.673,03	0,00	38.673,03
20	Agricultura	568.104,00	0,00	568.104,00
20.606	Extensão Rural	533.182,01	0,00	533.182,01
20.606.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	533.182,01	0,00	533.182,01
20.606.0006.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	533.182,01	0,00	533.182,01
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	34.921,99	0,00	34.921,99
20.608.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	34.921,99	0,00	34.921,99
20.608.0006.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	34.921,99	0,00	34.921,99
23	Comércio e Serviços	5.076,52	209.664,51	214.741,03
23.695	Turismo	5.076,52	209.664,51	214.741,03
23.695.0013	TURISMO, AS NOSSAS BELEZAS NATURAIS EM DESTAQUE.	5.076,52	209.664,51	214.741,03
23.695.0013.01.000008	Construção de um Portal Turístico	209,87	209.664,51	209.874,38
23.695.0013.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	4.866,65	0,00	4.866,65
26	Transporte	0,00	441,12	441,12
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	441,12	441,12
26.782.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	441,12	441,12
26.782.0012.01.000030	Aquisição de Máquinas e Caminhões	0,00	441,12	441,12
27	Desporto e Lazer	72.469,28	0,00	72.469,28
27.812	Desporto Comunitário	72.469,28	0,00	72.469,28
27.812.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	72.469,28	0,00	72.469,28
27.812.0009.01.000011	Aquisição de Placar Eletrônico para o Ginásio de Esportes	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0009.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	62.469,28	0,00	62.469,28
Total Geral		6.569.001,24	6.355.783,44	12.924.784,68



Município de PAINEL  
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	816.921,77					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				394.330,02		
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO				131.333,68		
02003 - CONTROLE INTERNO				71.158,30		
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.293.379,97		
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				365.374,96		
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				21.558,58		
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				97.892,49		
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
11004 - GESTÃO DO SUAS						
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>Total:</b>	<b>816.921,77</b>			<b>2.375.028,00</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						572.321,37
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						1.165.882,53
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						1.391.183,35
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						

Município de PAINEL  
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		446.105,43				
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		285.974,26				
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
11004 - GESTÃO DO SUAS		8.417,09				
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO		14.818,19				
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				2.959.008,06		
<b>Total:</b>		<b>755.314,97</b>		<b>2.959.008,06</b>		<b>3.129.387,25</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	146.719,05					
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						38.673,03
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			1.043.821,88			
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS			699.828,46			
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				104.326,78		
11004 - GESTÃO DO SUAS						
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>Total:</b>	<b>146.719,05</b>		<b>1.743.650,34</b>	<b>104.326,78</b>		<b>38.673,03</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						

Município de PAINEL  
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO					214.741,03	
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		568.104,00				
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
11004 - GESTÃO DO SUAS						
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>Total:</b>		<b>568.104,00</b>			<b>214.741,03</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						816.921,77
02001 - GABINETE DO PREFEITO						394.330,02
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						131.333,68
02003 - CONTROLE INTERNO						71.158,30
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			72.469,28			72.469,28
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						214.741,03
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						1.293.379,97
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						365.374,96
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						568.104,00
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						572.321,37
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						1.165.882,53
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						1.391.183,35
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						168.277,63
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						97.892,49
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						38.673,03
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		441,12				1.044.263,00
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						699.828,46

Município de PAINEL

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						446.105,43
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						285.974,26
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						104.326,78
11004 - GESTÃO DO SUAS						8.417,09
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						14.818,19
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						2.959.008,06
<b>Total:</b>		<b>441,12</b>	<b>72.469,28</b>			<b>12.924.784,68</b>

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	16.612.010,80	16.802.115,94	190.105,14	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>16.026.905,80</b>	<b>16.275.435,94</b>	<b>248.530,14</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	703.850,00	818.518,43	114.668,43	0,00
11100000	Impostos	679.750,00	794.964,29	115.214,29	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	180.000,00	235.538,63	55.538,63	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	180.000,00	235.538,63	55.538,63	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	180.000,00	235.538,63	55.538,63	0,00
	Recursos Ordinários	108.000,00	141.322,95	33.322,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.000,00	58.884,83	13.884,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	35.330,85	8.330,85	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	499.750,00	559.425,66	59.675,66	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	246.300,00	339.619,44	93.319,44	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	38.000,00	36.232,33	0,00	1.767,67
	Recursos Ordinários	22.800,00	21.740,43	0,00	1.059,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.500,00	9.057,61	0,00	442,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.700,00	5.434,29	0,00	265,71
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	326,21	0,00	173,79
	Recursos Ordinários	300,00	196,21	0,00	103,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	81,36	0,00	43,64
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	48,64	0,00	26,36
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.000,00	10.370,12	3.370,12	0,00
	Recursos Ordinários	4.200,00	6.222,72	2.022,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.750,00	2.592,26	842,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.050,00	1.555,14	505,14	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	800,00	2.375,53	1.575,53	0,00
	Recursos Ordinários	480,00	1.425,99	945,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	200,00	593,58	393,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120,00	355,96	235,96	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	200.000,00	290.285,08	90.285,08	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	174.171,11	54.171,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.000,00	72.571,25	22.571,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.000,00	43.542,72	13.542,72	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	30,17	30,17	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	22,63	22,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	7,54	7,54	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	253.450,00	219.806,22	0,00	33.643,78
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	250.000,00	217.599,53	0,00	32.400,47
	Recursos Ordinários	150.000,00	130.560,31	0,00	19.439,69
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.500,00	54.399,76	0,00	8.100,24
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.500,00	32.639,46	0,00	4.860,54
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	50,00	2.206,69	2.156,69	0,00
	Recursos Ordinários	30,00	1.324,20	1.294,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12,50	551,59	539,09	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7,50	330,90	323,40	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	750,00	0,00	0,00	750,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	450,00	0,00	0,00	450,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	400,00	0,00	0,00	400,00
	Recursos Ordinários	240,00	0,00	0,00	240,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100,00	0,00	0,00	100,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60,00	0,00	0,00	60,00
11200000	Taxas	24.100,00	23.554,14	0,00	545,86
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	6.012,53	6.012,53	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	6.012,53	6.012,53	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	4.878,28	4.878,28	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.878,28	4.878,28	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	107,13	107,13	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	107,13	107,13	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	743,33	743,33	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	743,33	743,33	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	283,79	283,79	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	283,79	283,79	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	20.600,00	17.541,61	0,00	3.058,39
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	20.600,00	17.541,61	0,00	3.058,39
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.450,00	12.560,94	0,00	7.889,06
	Recursos Ordinários	20.450,00	12.560,94	0,00	7.889,06
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	50,00	112,35	62,35	0,00
	Recursos Ordinários	50,00	112,35	62,35	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	50,00	3.761,02	3.711,02	0,00
	Recursos Ordinários	50,00	3.761,02	3.711,02	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50,00	1.107,30	1.057,30	0,00
	Recursos Ordinários	50,00	1.107,30	1.057,30	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
12000000	Contribuições	15.000,00	69.064,28	54.064,28	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00	69.064,28	54.064,28	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.000,00	69.064,28	54.064,28	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.000,00	69.064,28	54.064,28	0,00
13000000	Receita Patrimonial	51.955,00	52.210,73	255,73	0,00
13200000	Valores Mobiliários	51.955,00	52.210,73	255,73	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	51.955,00	52.210,73	255,73	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.955,00	52.210,73	255,73	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	25.500,00	26.925,37	1.425,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	2.415,25	415,25	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	160,00	373,64	213,64	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20,00	70,68	50,68	0,00
	FIA Imposto de Renda	180,00	3,24	0,00	176,76
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.000,00	1.602,50	0,00	397,50
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.000,00	9,79	0,00	990,21
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.000,00	3.074,83	0,00	925,17
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.300,00	933,33	0,00	2.366,67
	Salário-Educação	1.000,00	1.079,39	79,39	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	320,00	1.491,04	1.171,04	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.265,00	10.396,56	3.131,56	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	100,00	0,00	0,00	100,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	600,00	562,33	0,00	37,67
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100,00	0,00	0,00	100,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	96,14	0,00	903,86
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	100,00	212,54	112,54	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.100,00	1.372,05	272,05	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	210,00	0,00	0,00	210,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.000,00	1.592,05	0,00	407,95
16000000	Receita de Serviços	56.200,00	72.619,76	16.419,76	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.200,00	72.619,76	16.419,76	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.200,00	35.409,76	0,00	4.790,24
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.050,00	21.033,66	0,00	19.016,34
	Recursos Ordinários	40.050,00	21.033,66	0,00	19.016,34
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	50,00	595,64	545,64	0,00
	Recursos Ordinários	50,00	595,64	545,64	0,00
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	50,00	11.504,76	11.454,76	0,00
	Recursos Ordinários	50,00	11.504,76	11.454,76	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50,00	2.275,70	2.225,70	0,00
	Recursos Ordinários	50,00	2.275,70	2.225,70	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.000,00	37.210,00	21.210,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.000,00	37.210,00	21.210,00	0,00
	Recursos Ordinários	16.000,00	37.210,00	21.210,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	15.178.100,80	15.240.339,50	62.238,70	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.517.522,80	9.608.919,32	91.396,52	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.517.522,80	9.608.919,32	91.396,52	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.690.000,00	8.212.589,37	0,00	477.410,63
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.850.000,00	7.414.834,46	0,00	435.165,54
	Recursos Ordinários	3.925.000,00	3.707.417,21	0,00	217.582,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.355.000,00	2.224.450,34	0,00	130.549,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.570.000,00	1.482.966,91	0,00	87.033,09
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	330.000,00	327.230,35	0,00	2.769,65

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	165.000,00	163.615,17	0,00	1.384,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	165.000,00	163.615,18	0,00	1.384,82
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	330.000,00	315.140,73	0,00	14.859,27
	Recursos Ordinários	165.000,00	157.570,36	0,00	7.429,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	165.000,00	157.570,37	0,00	7.429,63
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	180.000,00	155.383,83	0,00	24.616,17
	Recursos Ordinários	108.000,00	93.230,28	0,00	14.769,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.000,00	38.845,98	0,00	6.154,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	23.307,57	0,00	3.692,43
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00	114.247,03	0,00	35.752,97
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	114.247,03	0,00	35.752,97
	Recursos Ordinários	150.000,00	114.247,03	0,00	35.752,97
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	360.552,04	485.850,24	125.298,20	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	294.552,04	412.368,36	117.816,32	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	294.552,04	412.368,36	117.816,32	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	11.000,00	14.127,24	3.127,24	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.000,00	14.127,24	3.127,24	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	28.021,50	0,00	1.978,50
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	30.000,00	28.021,50	0,00	1.978,50
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	14.000,00	31.333,14	17.333,14	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.000,00	31.333,14	17.333,14	0,00
17180351	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	128.000,00	129.927,07	1.927,07	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	80.000,00	77.980,00	0,00	2.020,00
	Salário-Educação	80.000,00	77.980,00	0,00	2.020,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	17.000,00	19.663,00	2.663,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.000,00	19.663,00	2.663,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	30.000,00	32.284,07	2.284,07	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.000,00	32.284,07	2.284,07	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.780,76	0,00	0,00	11.780,76
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	11.780,76	0,00	0,00	11.780,76
	Recursos Ordinários	7.068,46	0,00	0,00	7.068,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.945,19	0,00	0,00	2.945,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.767,11	0,00	0,00	1.767,11
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	162.190,00	178.593,90	16.403,90	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -	162.190,00	178.593,90	16.403,90	0,00



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17181211	Principal	162.190,00	178.593,90	16.403,90	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	162.190,00	178.593,90	16.403,90	0,00
17189900	Outras Transferências da União	15.000,00	387.711,71	372.711,71	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	15.000,00	387.711,71	372.711,71	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.798.400,00	4.740.131,11	0,00	58.268,89
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.798.400,00	4.740.131,11	0,00	58.268,89
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.455.000,00	4.343.111,43	0,00	111.888,57
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.200.000,00	4.137.558,33	0,00	62.441,67
	Recursos Ordinários	2.100.000,00	2.068.778,96	0,00	31.221,04
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.260.000,00	1.241.267,65	0,00	18.732,35
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	840.000,00	827.511,72	0,00	12.488,28
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	143.909,74	0,00	16.090,26
	Recursos Ordinários	96.000,00	86.345,55	0,00	9.654,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.000,00	35.977,67	0,00	4.022,33
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.000,00	21.586,52	0,00	2.413,48
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.000,00	53.545,10	0,00	21.454,90
	Recursos Ordinários	45.000,00	32.126,99	0,00	12.873,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.750,00	13.386,34	0,00	5.363,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.250,00	8.031,77	0,00	3.218,23
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	8.098,26	0,00	11.901,74
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	8.098,26	0,00	11.901,74
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	52.400,00	95.426,78	43.026,78	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	52.400,00	95.426,78	43.026,78	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	52.400,00	95.426,78	43.026,78	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	261.000,00	272.242,89	11.242,89	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	261.000,00	272.242,89	11.242,89	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	261.000,00	272.242,89	11.242,89	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	30.000,00	29.350,01	0,00	649,99
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	29.350,01	0,00	649,99
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	30.000,00	29.350,01	0,00	649,99
17400000	Transferências de Instituições Privadas	200,00	0,00	0,00	200,00
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	200,00	0,00	0,00	200,00
	FIA Imposto de Renda	200,00	0,00	0,00	200,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	857.978,00	890.473,89	32.495,89	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	857.978,00	890.473,89	32.495,89	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	857.978,00	890.473,89	32.495,89	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	857.978,00	890.473,89	32.495,89	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	857.978,00	890.473,89	32.495,89	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	815,18	0,00	3.184,82
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.000,00	815,18	0,00	3.184,82

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	FIA Imposto de Renda	4.000,00	815,18	0,00	3.184,82
19000000	Outras Receitas Correntes	21.800,00	22.683,24	883,24	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	22.683,24	20.683,24	0,00
19280000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000,00	22.683,24	20.683,24	0,00
19280100	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000,00	6.375,00	5.375,00	0,00
19280111	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	1.000,00	6.375,00	5.375,00	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	6.375,00	6.375,00	0,00
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000,00	16.308,24	15.308,24	0,00
19280291	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pri	1.000,00	16.308,24	15.308,24	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	16.308,24	15.308,24	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
19909900	Outras Receitas	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
	Recursos Ordinários	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	300,00	0,00	0,00	300,00
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	0,00	0,00	125,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	0,00	0,00	75,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>585.105,00</b>	<b>526.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.425,00</b>
21000000	Operações de Crédito	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22000000	Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24000000	Transferências de Capital	563.105,00	526.680,00	0,00	36.425,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	554.105,00	326.680,00	0,00	227.425,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	554.105,00	326.680,00	0,00	227.425,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	554.105,00	326.680,00	0,00	227.425,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	552.105,00	326.680,00	0,00	225.425,00

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	324.105,00	130.000,00	0,00	194.105,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	228.000,00	196.680,00	0,00	31.320,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.000,00	200.000,00	191.000,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	9.000,00	200.000,00	191.000,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.000,00	200.000,00	191.000,00	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	7.000,00	200.000,00	193.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.000,00	200.000,00	194.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-50.014,59	0,00	50.014,59
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-50.014,59</b>	<b>0,00</b>	<b>50.014,59</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	-50.014,59	0,00	50.014,59
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-50.014,59	0,00	50.014,59
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-50.014,59	0,00	50.014,59
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-50.014,59	0,00	50.014,59
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	-50.014,59	0,00	50.014,59
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-50.014,59	0,00	50.014,59
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.516.356,15	-2.381.043,94	135.312,21	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.516.356,15</b>	<b>-2.381.043,94</b>	<b>135.312,21</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.516.356,15	-2.381.043,94	135.312,21	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.608.356,15	-1.514.043,24	94.312,91	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.608.356,15	-1.514.043,24	94.312,91	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.606.000,00	-1.514.043,24	91.956,76	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.570.000,00	-1.482.966,57	87.033,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.570.000,00	-1.482.966,57	87.033,43	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-36.000,00	-31.076,67	4.923,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-36.000,00	-31.076,67	4.923,33	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.356,15	0,00	2.356,15	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.356,15	0,00	2.356,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.356,15	0,00	2.356,15	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-908.000,00	-867.000,70	40.999,30	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-908.000,00	-867.000,70	40.999,30	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-908.000,00	-867.000,70	40.999,30	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-840.000,00	-827.510,51	12.489,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-840.000,00	-827.510,51	12.489,49	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-32.000,00	-28.781,18	3.218,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-32.000,00	-28.781,18	3.218,82	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-36.000,00	-10.709,01	25.290,99	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-36.000,00	-10.709,01	25.290,99	0,00
Totais		14.095.654,65	14.371.057,41	275.402,76	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Painei

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	413.244,00	0,00	413.244,00	394.330,02	18.913,98
02001.04	Administração	413.244,00	0,00	413.244,00	394.330,02	18.913,98
02001.04.122	Administração Geral	413.244,00	0,00	413.244,00	394.330,02	18.913,98
02001.04.122.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	413.244,00	0,00	413.244,00	394.330,02	18.913,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	364.744,00	0,00	364.744,00	347.909,29	16.834,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				279.672,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				257.570,08	
3.1.90.11.43	13º salário				22.102,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.237,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.237,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.500,00	0,00	48.500,00	46.420,73	2.079,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.780,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.780,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.846,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.961,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				376,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.657,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.850,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.925,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.925,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.284,54	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				210,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.384,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.563,75	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.824,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				69,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				135,77	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				140,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.958,02	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.200,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				385,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				385,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002	GABINETE DO VICE PREFEITO	137.267,18	0,00	137.267,18	131.333,68	5.933,50
02002.04	Administração	137.267,18	0,00	137.267,18	131.333,68	5.933,50
02002.04.122	Administração Geral	137.267,18	0,00	137.267,18	131.333,68	5.933,50
02002.04.122.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	137.267,18	0,00	137.267,18	131.333,68	5.933,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.267,18	0,00	130.267,18	130.267,18	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				106.240,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.668,45	
3.1.90.11.43	13º salário				8.572,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.026,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.026,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	1.066,50	5.933,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				505,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				505,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				170,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				170,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				391,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				391,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02003	CONTROLE INTERNO	76.190,88	0,00	76.190,88	71.158,30	5.032,58
02003.04	Administração	76.190,88	0,00	76.190,88	71.158,30	5.032,58
02003.04.124	Controle Interno	76.190,88	0,00	76.190,88	71.158,30	5.032,58
02003.04.124.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	76.190,88	0,00	76.190,88	71.158,30	5.032,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.853,38	0,00	69.853,38	68.964,60	888,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.670,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				51.388,21	
3.1.90.11.43	13º salário				4.282,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.294,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.294,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.087,50	0,00	5.087,50	1.213,70	3.873,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				520,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				520,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				653,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				544,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				29,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				80,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39,80	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				39,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.250,00	0,00	1.250,00	980,00	270,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				980,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				980,00	
03001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	91.959,97	0,00	91.959,97	72.469,28	19.490,69
03001.27	Desporto e Lazer	91.959,97	0,00	91.959,97	72.469,28	19.490,69
03001.27.812	Desporto Comunitário	91.959,97	0,00	91.959,97	72.469,28	19.490,69
03001.27.812.01.000011	Aquisição de Placar Eletrônico para o Ginásio de Esportes	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				10.000,00	
03001.27.812.01.000012	Construção de Banheiros no Ginásio de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.27.812.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	81.959,97	0,00	81.959,97	62.469,28	19.490,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.563,80	0,00	15.563,80	15.480,64	83,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.694,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.946,54	
3.1.90.11.43	13º salário				744,83	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.929,61	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.073,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.792,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.792,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				993,11	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				993,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.396,17	0,00	66.396,17	46.988,64	19.407,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.972,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.073,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				43,20	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.820,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				184,45	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.540,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.170,24	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				416,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.390,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				334,10	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				557,00	



Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.04	premiações desportivas				557,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.869,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.869,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.590,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.504,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				48,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				245,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.860,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.770,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.340,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				370,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.100,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				891,27	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				30,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.432,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	312.700,00	0,00	312.700,00	214.741,03	97.958,97
03002.23	Comércio e Serviços	312.700,00	0,00	312.700,00	214.741,03	97.958,97
03002.23.695	Turismo	312.700,00	0,00	312.700,00	214.741,03	97.958,97
03002.23.695.01.000008	Construção de um Portal Turístico	235.500,00	0,00	235.500,00	209.874,38	25.625,62
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	235.500,00	0,00	235.500,00	209.874,38	25.625,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				209.874,38	
4.4.90.51.91	obras em andamento				209.874,38	
03002.23.695.01.000017	Continuação de Praça no Canteiro Central.	69.200,00	0,00	69.200,00	0,00	69.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69.200,00	0,00	69.200,00	0,00	69.200,00
03002.23.695.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	8.000,00	0,00	8.000,00	4.866,65	3.133,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	4.866,65	3.133,35

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				886,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				718,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				168,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.980,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.500,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.480,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.623.561,00	0,00	1.623.561,00	1.293.379,97	330.181,03
04001.01	Legislativa	135.105,50	0,00	135.105,50	0,00	135.105,50
04001.01.031	Ação Legislativa	135.105,50	0,00	135.105,50	0,00	135.105,50
04001.01.031.02.000055	EMENDAS PARLAMENTARES - VEREADORES	135.105,50	0,00	135.105,50	0,00	135.105,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.552,75	0,00	67.552,75	0,00	67.552,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	67.552,75	0,00	67.552,75	0,00	67.552,75
04001.04	Administração	1.488.455,50	0,00	1.488.455,50	1.293.379,97	195.075,53
04001.04.122	Administração Geral	1.488.455,50	0,00	1.488.455,50	1.293.379,97	195.075,53
04001.04.122.01.000035	Aquisição de Terrenos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.04.122.01.000042	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo Municipal	41.210,00	0,00	41.210,00	0,00	41.210,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.210,00	0,00	41.210,00	0,00	41.210,00
04001.04.122.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.252.430,00	0,00	1.252.430,00	1.105.679,17	146.750,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	591.310,00	0,00	591.310,00	541.146,94	50.163,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				429.270,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				357.352,51	
3.1.90.11.43	13º salário				30.019,29	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				35.480,70	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				6.417,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				105.309,68	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				105.309,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.566,90	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.566,90	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	611.000,00	0,00	611.000,00	547.831,73	63.168,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.770,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.770,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.614,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.580,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.710,11	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				100,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.237,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				671,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				90,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.597,58	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.910,54	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.166,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.383,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.225,56	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				155,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.956,73	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.600,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				761,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				469,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.548,20	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.952,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.595,40	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.120,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.120,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				396.354,47	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.437,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.331,75	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.297,89	
3.3.90.39.11	locação de softwares				93.436,24	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				175,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.940,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.045,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.943,95	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.523,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				7.000,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.950,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				11,90	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.427,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.178,87	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.729,74	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				8.057,53	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.800,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				11.283,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.469,25	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.589,03	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				33.100,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.673,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				8.931,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				99.841,83	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				13.181,08	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				416,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				416,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				25.629,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				25.629,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				21.061,59	
3.3.90.47.10	taxas				3.441,23	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				745,36	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				16.875,00	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				1.200,00	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				1.200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				10.817,75	
3.3.90.92.18	auxílio financeiro a estudantes				10.010,26	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				807,49	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				300,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	16.700,50	30.299,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.700,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				847,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				13.455,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				246,60	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				719,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.432,00	
04001.04.122.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	145.511,10	0,00	145.511,10	145.432,07	79,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.511,10	0,00	145.511,10	145.432,07	79,03
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				145.432,07	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				145.432,07	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.04.122.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	2.304,40	0,00	2.304,40	2.226,00	78,40
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.304,40	0,00	2.304,40	2.226,00	78,40
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.226,00	
3.3.93.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				2.226,00	
04001.04.122.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICIPIO	40.000,00	0,00	40.000,00	35.310,79	4.689,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	35.310,79	4.689,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.489,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				638,77	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.188,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				242,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.885,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.534,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				927,20	
3.3.90.31.99	outras premiações				927,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.394,05	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				12.766,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.155,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				86,40	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.415,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.960,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				211,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				500,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				500,00	
04001.04.122.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	6.000,00	0,00	6.000,00	4.731,94	1.268,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.800,00	0,00	4.800,00	4.731,94	68,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.511,94	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				598,64	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				257,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.656,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				220,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				220,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
04002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	482.498,16	0,00	482.498,16	365.374,96	117.123,20
04002.04	Administração	452.498,16	0,00	452.498,16	365.374,96	87.123,20
04002.04.122	Administração Geral	452.498,16	0,00	452.498,16	365.374,96	87.123,20
04002.04.122.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	338.478,10	0,00	338.478,10	284.694,84	53.783,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	232.000,00	0,00	232.000,00	207.599,88	24.400,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				165.300,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				139.026,18	
3.1.90.11.43	13º salário				12.321,60	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.520,24	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.432,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.624,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.624,52	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.675,18	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.675,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.478,10	0,00	81.478,10	77.094,96	4.383,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				390,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				390,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.037,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.571,11	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.517,65	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				269,17	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				99,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.530,82	
3.3.90.30.42	ferramentas				48,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.374,66	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.300,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.411,76	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.700,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.065,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.333,05	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.977,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				615,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19.746,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				293,30	
3.3.90.47.10	taxas				293,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04002.04.122.09.000001	Pagamento da Dívida Interna	114.020,06	0,00	114.020,06	80.680,12	33.339,94
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	104.020,06	0,00	104.020,06	80.680,12	23.339,94
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				80.680,12	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				80.680,12	
04002.99	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04002.99.999	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04002.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	609.406,00	0,00	609.406,00	568.104,00	41.302,00
05001.20	Agricultura	609.406,00	0,00	609.406,00	568.104,00	41.302,00
05001.20.606	Extensão Rural	571.406,00	0,00	571.406,00	533.182,01	38.223,99
05001.20.606.01.000023	Veículo para a Secretaria de Agricultura.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.20.606.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	570.406,00	0,00	570.406,00	533.182,01	37.223,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	360.406,00	0,00	360.406,00	342.083,08	18.322,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				273.943,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				220.912,51	
3.1.90.11.43	13º salário				20.356,60	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				29.315,11	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				3.359,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.258,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				65.258,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.881,68	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.881,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	190.878,93	9.121,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				90.097,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.976,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.132,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				135,39	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				39,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				255,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				108,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				18.918,12	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				191,76	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				217,59	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				33.123,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.094,43	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.590,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				55.459,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.111,25	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.293,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				799,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.225,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.551,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				18.551,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				135,77	
3.3.90.47.10	taxas				135,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	220,00	9.780,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				220,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				220,00	
05001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	38.000,00	0,00	38.000,00	34.921,99	3.078,01
05001.20.608.01.000024	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.20.608.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	35.000,00	0,00	35.000,00	34.921,99	78,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.921,99	78,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.151,99	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.151,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.770,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.270,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.500,00	
06001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	684.029,54	0,00	684.029,54	572.321,37	111.708,17
06001.12	Educação	684.029,54	0,00	684.029,54	572.321,37	111.708,17
06001.12.361	Ensino Fundamental	684.029,54	0,00	684.029,54	572.321,37	111.708,17
06001.12.361.01.000018	Aquisição de Veículos para renovação da Frota Escolar	2.029,54	0,00	2.029,54	0,00	2.029,54
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.029,54	0,00	2.029,54	0,00	2.029,54
06001.12.361.01.000021	Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares	25.000,00	0,00	25.000,00	1.128,00	23.872,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	1.128,00	23.872,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.128,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.128,00	
06001.12.361.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	657.000,00	0,00	657.000,00	571.193,37	85.806,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	580.000,00	0,00	580.000,00	518.792,48	61.207,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				405.510,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				326.636,85	
3.1.90.11.43	13º salário				31.639,13	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				38.834,27	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				8.400,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				97.018,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97.018,09	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.263,93	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				16.263,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00	0,00	69.000,00	52.400,89	16.599,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				495,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				495,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.491,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.760,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				318,30	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				2.178,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				45,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				148,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				574,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				429,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				443,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				95,18	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				164,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.296,69	
3.3.90.30.42	ferramentas				35,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				300,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.838,32	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				670,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				309,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.226,50	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				796,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.690,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.084,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.026,60	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				260,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				140,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				560,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				151,92	
3.3.90.39.81	serviços bancários				102,34	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				761,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				60,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				405,04	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				405,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				871,16	
3.3.90.47.10	taxas				613,98	
3.3.90.47.15	multas				197,18	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				60,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06002	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	1.256.054,02	0,00	1.256.054,02	1.165.882,53	90.171,49
06002.12	Educação	1.256.054,02	0,00	1.256.054,02	1.165.882,53	90.171,49
06002.12.365	Educação Infantil	1.256.054,02	0,00	1.256.054,02	1.165.882,53	90.171,49
06002.12.365.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	878.926,47	0,00	878.926,47	810.298,63	68.627,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	751.577,00	0,00	751.577,00	713.999,32	37.577,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				571.713,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				484.733,44	
3.1.90.11.43	13º salário				44.607,16	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				35.889,84	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				6.482,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				129.636,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				129.636,06	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.650,06	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.650,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.349,47	0,00	104.349,47	84.646,21	19.703,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.653,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				956,80	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				20.255,87	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.894,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				237,40	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				721,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.856,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.620,53	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				860,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.838,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				436,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				208,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.286,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.537,17	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.800,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.970,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.577,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.018,66	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				115,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.855,55	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				133,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				133,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				322,80	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				322,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	11.653,10	11.346,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.359,10	
4.4.90.51.91	obras em andamento				8.359,10	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.294,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.308,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.670,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				316,00	
06002.12.365.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	66.447,55	0,00	66.447,55	60.388,16	6.059,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.447,55	0,00	66.447,55	60.388,16	6.059,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.388,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				60.388,16	
06002.12.365.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	310.680,00	0,00	310.680,00	295.195,74	15.484,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	83.000,00	0,00	83.000,00	73.674,83	9.325,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.417,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				52.412,38	
3.1.90.11.43	13º salário				4.645,55	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.001,24	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				357,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.257,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.257,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	227.680,00	0,00	227.680,00	221.520,91	6.159,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.343,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				36.316,37	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.027,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.177,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.853,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				156.324,38	
06003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.575.562,05	0,00	1.575.562,05	1.391.183,35	184.378,70
06003.12	Educação	1.575.562,05	0,00	1.575.562,05	1.391.183,35	184.378,70
06003.12.361	Ensino Fundamental	1.533.562,05	0,00	1.533.562,05	1.391.183,35	142.378,70
06003.12.361.01.000041	Ampliação da Escola Santo Antônio Casa de Pedra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06003.12.361.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	712.139,67	0,00	712.139,67	644.729,32	67.410,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	584.016,76	0,00	584.016,76	550.541,01	33.475,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				432.513,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				366.268,83	
3.1.90.11.43	13º salário				31.454,41	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				29.018,75	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.771,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				111.130,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				111.130,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.897,62	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.897,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.122,91	0,00	118.122,91	90.046,31	28.076,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.619,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				317,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				13.910,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.424,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.108,96	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.392,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.679,76	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				941,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.958,91	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				276,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				593,16	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				600,48	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.105,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.310,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.522,92	



Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.700,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.610,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				635,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				864,75	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				20.206,02	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.346,15	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				161,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.903,77	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.903,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.142,00	5.858,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.142,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.792,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.350,00	
06003.12.361.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	108.307,12	0,00	108.307,12	76.461,73	31.845,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.307,12	0,00	108.307,12	76.461,73	31.845,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.461,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				76.461,73	
06003.12.361.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	713.115,26	0,00	713.115,26	669.992,30	43.122,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	221.000,00	0,00	221.000,00	199.913,72	21.086,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				159.364,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				128.788,80	
3.1.90.11.43	13º salário				11.732,52	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.538,74	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				2.304,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.165,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.165,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.384,28	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.384,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	492.115,26	0,00	492.115,26	470.078,58	22.036,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				162.813,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				85.512,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				380,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				76.840,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				80,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				301.943,44	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				550,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.790,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				53.898,22	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				238.519,85	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.495,37	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				690,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.321,59	
3.3.90.47.10	taxas				5.321,59	
06003.12.368	Educação Básica	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
06003.12.368.01.000043	Reforma da Escola de Educação Básica Santo Antônio - Casa de Pedra	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
06004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	227.159,62	0,00	227.159,62	168.277,63	58.881,99
06004.04	Administração	54.000,00	0,00	54.000,00	21.558,58	32.441,42
06004.04.122	Administração Geral	54.000,00	0,00	54.000,00	21.558,58	32.441,42
06004.04.122.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	54.000,00	0,00	54.000,00	21.558,58	32.441,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	21.558,58	27.441,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.916,10	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				20,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.896,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.642,48	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.414,57	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.227,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06004.13	Cultura	173.159,62	0,00	173.159,62	146.719,05	26.440,57
06004.13.392	Difusão Cultural	173.159,62	0,00	173.159,62	146.719,05	26.440,57
06004.13.392.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	145.000,00	0,00	145.000,00	125.869,53	19.130,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	125.869,53	14.130,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.423,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				186,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.021,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				130,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				271,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				51,75	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				795,24	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				537,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				326,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				90,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				780,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				233,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				929,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				929,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.605,00	
3.3.90.36.13	conferências, exposições e espetáculos				400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.120,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				2.085,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.444,47	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				240,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.800,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				359,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				876,21	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.358,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				161,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.900,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				92.050,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				92.050,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				417,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				417,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06004.13.392.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	28.159,62	0,00	28.159,62	20.849,52	7.310,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	20.777,72	1.222,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				16.772,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.680,48	
3.1.90.11.43	13º salário				1.244,09	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.564,61	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				283,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.005,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.005,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	71,80	5.928,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71,80	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				71,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	159,62	0,00	159,62	0,00	159,62
07001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	100.504,71	0,00	100.504,71	97.892,49	2.612,22
07001.04	Administração	100.504,71	0,00	100.504,71	97.892,49	2.612,22
07001.04.121	Planejamento e Orçamento	100.504,71	0,00	100.504,71	97.892,49	2.612,22
07001.04.121.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	100.504,71	0,00	100.504,71	97.892,49	2.612,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	64.222,46	0,00	64.222,46	63.154,25	1.068,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.980,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.242,98	
3.1.90.11.43	13º salário				3.823,52	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.160,31	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				753,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.173,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.173,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.989,24	10,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				272,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				272,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.174,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.040,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				30,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				104,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.843,24	
3.3.90.47.10	taxas				2.843,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.282,25	0,00	6.282,25	4.749,00	1.533,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.749,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.749,00	
07002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	58.673,03	0,00	58.673,03	38.673,03	20.000,00
07002.18	Gestão Ambiental	58.673,03	0,00	58.673,03	38.673,03	20.000,00
07002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	58.673,03	0,00	58.673,03	38.673,03	20.000,00
07002.18.541.01.000014	Disponibilização de Lixeiras nas Comunidades Rurais.	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07002.18.541.02.000024	DES. DAS ATIV. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07002.18.541.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	38.673,03	0,00	38.673,03	38.673,03	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	26.773,09	0,00	26.773,09	26.773,09	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				26.773,09	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				26.773,09	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.899,94	0,00	11.899,94	11.899,94	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.899,94	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.899,94	
08001	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1.172.439,40	0,00	1.172.439,40	1.044.263,00	128.176,40
08001.15	Urbanismo	1.169.439,40	0,00	1.169.439,40	1.043.821,88	125.617,52
08001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.167.439,40	0,00	1.167.439,40	1.043.821,88	123.617,52
08001.15.451.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	817.439,40	0,00	817.439,40	701.229,77	116.209,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	573.920,00	0,00	573.920,00	513.330,32	60.589,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				409.845,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				338.103,49	
3.1.90.11.43	13º salário				29.540,81	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				35.252,22	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				6.948,97	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				97.586,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97.586,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.898,75	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.898,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	233.519,40	0,00	233.519,40	183.650,45	49.868,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				730,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				730,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.850,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50.499,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				196,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				125,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.877,13	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				376,01	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				79,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.528,72	
3.3.90.30.42	ferramentas				167,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100.890,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				230,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				140,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				14.091,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.284,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				13.761,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				47.645,07	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				42,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.040,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				16,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				640,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.749,92	
3.3.90.47.10	taxas				1.749,92	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.929,82	
3.3.90.92.18	auxílio financeiro a estudantes				1.929,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.249,00	5.751,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.249,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.110,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				139,00	
08001.15.451.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	350.000,00	0,00	350.000,00	342.592,11	7.407,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	342.592,11	7.407,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				229.271,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				88.102,25	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				60,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.852,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				218,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.565,99	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				56.369,07	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				500,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				68.722,78	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.644,14	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				226,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.670,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.340,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				75.032,06	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.965,00	



Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				35.165,31	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				28.084,75	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				690,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.047,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				80,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				38.289,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				38.289,00	
08001.15.452	Serviços Urbanos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08001.15.452.01.000027	Construção de Pontes e Pontilhões	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08001.26	Transporte	3.000,00	0,00	3.000,00	441,12	2.558,88
08001.26.782	Transporte Rodoviário	3.000,00	0,00	3.000,00	441,12	2.558,88
08001.26.782.01.000030	Aquisição de Máquinas e Caminhões	3.000,00	0,00	3.000,00	441,12	2.558,88
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	441,12	2.558,88
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				441,12	
4.4.90.93.02	restituições				441,12	
08002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	770.854,39	0,00	770.854,39	699.828,46	71.025,93
08002.15	Urbanismo	770.854,39	0,00	770.854,39	699.828,46	71.025,93
08002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	576.460,83	0,00	576.460,83	532.537,43	43.923,40
08002.15.451.01.000025	Construção de Capela Mortuária.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08002.15.451.01.000026	Construção de Passeios Públicos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08002.15.451.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	518.450,00	0,00	518.450,00	495.118,47	23.331,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	293.450,00	0,00	293.450,00	277.579,92	15.870,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				205.941,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				168.655,12	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				15.345,51	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				18.927,47	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				3.013,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.372,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.372,22	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.265,83	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				22.265,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	212.538,55	7.461,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				142.906,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				122.275,96	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				180,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.201,71	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.873,94	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.862,18	
3.3.90.30.42	ferramentas				399,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.966,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.146,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.409,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.493,33	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.487,47	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.210,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.176,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				41.642,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				222,29	
3.3.90.47.10	taxas				222,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				5.000,00	
08002.15.451.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	53.010,83	0,00	53.010,83	37.418,96	15.591,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.676,40	0,00	28.676,40	27.761,31	915,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.409,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				18.948,23	
3.1.90.11.43	13º salário				1.755,67	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.444,47	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				261,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.351,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.351,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.334,43	0,00	24.334,43	9.657,65	14.676,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.764,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.059,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				652,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				52,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				893,40	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				110,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				783,40	
08002.15.452	Serviços Urbanos	194.393,56	0,00	194.393,56	167.291,03	27.102,53
08002.15.452.01.000031	Pavimentação de Ruas Urbanas.	33.000,00	0,00	33.000,00	6.560,00	26.440,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	6.560,00	26.440,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.560,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				6.560,00	
08002.15.452.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	161.393,56	0,00	161.393,56	160.731,03	662,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	161.393,56	0,00	161.393,56	160.731,03	662,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.740,80	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.527,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				148,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				664,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				146.983,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				983,36	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				320,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.865,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				195,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				720,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				138.600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.900,54	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.400,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.870,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.870,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				136,33	
3.3.90.47.10	taxas				136,33	
09001	FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)	7.380,00	0,00	7.380,00	0,00	7.380,00
09001.08	Assistência Social	7.380,00	0,00	7.380,00	0,00	7.380,00
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.380,00	0,00	7.380,00	0,00	7.380,00
09001.08.243.02.000030	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE INF. E ADOLES. (FIA)	7.380,00	0,00	7.380,00	0,00	7.380,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.380,00	0,00	7.380,00	0,00	7.380,00
Total da Unidade Gestora		9.599.483,95	0,00	9.599.483,95	8.289.213,10	1.310.270,85

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Paine**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	892.996,25	40.000,00	932.996,25	446.105,43	486.890,82
11001.08	Assistência Social	892.996,25	40.000,00	932.996,25	446.105,43	486.890,82
11001.08.244	Assistência Comunitária	892.996,25	40.000,00	932.996,25	446.105,43	486.890,82
11001.08.244.01.000006	Construção do CRAS	345.000,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	345.000,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
11001.08.244.01.000044	Aquisição de Veículo para Transportes de Pessoas	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
11001.08.244.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	359.114,25	0,00	359.114,25	304.908,29	54.205,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	218.852,00	0,00	218.852,00	193.298,29	25.553,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				152.343,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				126.017,46	
3.1.90.11.43	13º salário				13.471,09	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.659,28	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				2.195,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.957,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.957,58	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.997,67	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.997,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.594,73	0,00	136.594,73	110.133,02	26.461,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				560,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				560,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.291,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.646,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				295,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				231,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				42,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.262,75	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.294,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				519,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.748,26	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.748,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.500,85	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.120,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.840,61	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				700,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				680,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.384,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				238,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.691,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.171,74	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				417,20	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				220,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.999,05	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				72,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				232,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.664,09	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				435,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				435,00	
3.3.90.42.00	Auxílios				51.896,00	
3.3.90.42.99	outros auxílios				51.896,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.470,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.470,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				148,31	
3.3.90.47.10	taxas				148,31	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.082,78	
3.3.90.92.18	auxílio financeiro a estudantes				3.082,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.667,52	0,00	3.667,52	1.476,98	2.190,54
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.476,98	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.218,98	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				258,00	
11001.08.244.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	148.882,00	0,00	148.882,00	110.951,54	37.930,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	126.882,00	0,00	126.882,00	94.950,48	31.931,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				77.812,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				64.582,71	
3.1.90.11.43	13º salário				5.884,12	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.669,77	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				676,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.337,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.337,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				800,17	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				800,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	16.001,06	5.998,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				850,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				850,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.040,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.025,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				164,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				30,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				955,06	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				22,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				688,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				155,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.814,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				805,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				120,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				408,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				783,90	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.697,62	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.160,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.160,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				135,77	
3.3.90.47.10	taxas				135,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.08.244.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	30.245,60	9.754,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	30.245,60	9.754,40
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				12.274,50	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				998,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				10.986,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				290,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.221,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				9.221,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.750,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.750,00	
11002	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	482.597,01	0,00	482.597,01	285.974,26	196.622,75
11002.08	Assistência Social	482.597,01	0,00	482.597,01	285.974,26	196.622,75
11002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	482.597,01	0,00	482.597,01	285.974,26	196.622,75



Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11002.08.243.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	194.218,48	0,00	194.218,48	112.944,44	81.274,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.618,48	0,00	112.618,48	81.654,74	30.963,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				65.230,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				50.195,18	
3.1.90.11.43	13º salário				3.482,40	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.101,84	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.450,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.159,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.159,69	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.264,73	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.264,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.400,00	0,00	77.400,00	31.289,70	46.110,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.279,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.488,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				21.542,51	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				335,72	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.908,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				54,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				109,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				199,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				705,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.934,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				711,42	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				711,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.299,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				70,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				300,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				388,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				260,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				281,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
11002.08.243.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	288.378,53	0,00	288.378,53	173.029,82	115.348,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	161.557,50	0,00	161.557,50	122.866,85	38.690,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				99.523,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.748,76	
3.1.90.11.43	13º salário				5.972,33	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.802,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.343,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.343,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.264,39	0,00	115.264,39	43.316,81	71.947,58
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.996,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				1.996,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.189,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				982,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.474,91	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.381,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				261,52	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.330,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.556,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				231,45	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				40,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.930,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				613,94	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				613,94	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.177,06	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.700,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.080,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				382,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.340,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				8.340,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.556,64	0,00	11.556,64	6.846,16	4.710,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.846,16	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.108,86	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				737,30	
11003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	106.100,00	0,00	106.100,00	104.326,78	1.773,22
11003.16	Habitação	106.100,00	0,00	106.100,00	104.326,78	1.773,22
11003.16.482	Habitação Urbana	106.100,00	0,00	106.100,00	104.326,78	1.773,22
11003.16.482.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	106.100,00	0,00	106.100,00	104.326,78	1.773,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	104.326,78	673,22
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				103.906,18	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				103.906,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				420,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				420,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
11004	GESTÃO DO SUAS	21.125,34	0,00	21.125,34	8.417,09	12.708,25
11004.08	Assistência Social	21.125,34	0,00	21.125,34	8.417,09	12.708,25
11004.08.244	Assistência Comunitária	21.125,34	0,00	21.125,34	8.417,09	12.708,25
11004.08.244.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	21.125,34	0,00	21.125,34	8.417,09	12.708,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.730,00	0,00	11.730,00	7.646,09	4.083,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.070,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.070,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.128,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.416,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				677,54	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				648,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				387,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				447,17	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				51,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				96,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.395,34	0,00	9.395,34	771,00	8.624,34
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				771,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				771,00	
11005	GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO	37.526,93	0,00	37.526,93	14.818,19	22.708,74
11005.08	Assistência Social	37.526,93	0,00	37.526,93	14.818,19	22.708,74
11005.08.244	Assistência Comunitária	37.526,93	0,00	37.526,93	14.818,19	22.708,74
11005.08.244.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	37.526,93	0,00	37.526,93	14.818,19	22.708,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.526,93	0,00	31.526,93	14.818,19	16.708,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.690,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.690,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.494,75	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				574,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.466,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				295,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.682,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				115,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.362,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				93,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				93,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				450,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.089,94	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				850,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				730,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				444,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				130,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				185,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da Unidade Gestora	1.540.345,53	40.000,00	1.580.345,53	859.641,75	720.703,78

### Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Painei

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.864.140,13	25.239,31	3.889.379,44	2.959.008,06	930.371,38
12001.10	Saúde	3.864.140,13	25.239,31	3.889.379,44	2.959.008,06	930.371,38
12001.10.301	Atenção Básica	3.787.140,13	25.239,31	3.812.379,44	2.948.833,02	863.546,42
12001.10.301.01.000001	Aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12001.10.301.01.000037	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde	2.288,00	0,00	2.288,00	188,00	2.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.288,00	0,00	2.288,00	188,00	2.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				188,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				188,00	
12001.10.301.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	2.889.867,12	0,00	2.889.867,12	2.231.030,74	658.836,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.413.926,88	0,00	1.413.926,88	1.378.390,46	35.536,42

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.100.760,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				948.981,38	
3.1.90.11.43	13º salário				86.897,93	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				49.922,61	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				14.958,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				263.283,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				263.283,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.346,45	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				14.346,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.411.825,34	0,00	1.411.825,34	828.468,38	583.356,96
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				11.976,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				11.976,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				25.705,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				25.705,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				351.026,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				96.159,79	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				8.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.241,61	
3.3.90.30.10	material odontológico				23.013,20	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				350,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.156,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				285,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				37.358,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.845,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.353,78	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.369,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				635,37	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				114,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				106.965,01	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.245,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.933,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				24.757,35	
3.3.90.32.02	medicamentos				13.837,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.114,85	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.805,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.391,70	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.391,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				315.411,29	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.290,61	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.960,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.205,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.046,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.049,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.479,98	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				200,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.782,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				15.143,41	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.863,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.448,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.621,78	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				8.035,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				230,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				162.300,39	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.850,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.169,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.779,85	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				16.000,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.050,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.310,87	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.021,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.554,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				8.020,25	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.292,55	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.292,55	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				52.529,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				52.529,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.586,09	
3.3.90.47.10	taxas				3.107,74	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				478,35	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				30.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				30.000,00	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				69,05	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				69,05	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.259,71	
3.3.90.92.18	auxílio financeiro a estudantes				8.259,71	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				464,55	
3.3.90.93.02	restituições				464,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.114,90	0,00	64.114,90	24.171,90	39.943,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.171,90	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				17.982,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				709,00	



Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				190,50	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				395,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				113,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				782,00	
12001.10.301.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	133.000,00	0,00	133.000,00	115.461,85	17.538,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	133.000,00	0,00	133.000,00	115.461,85	17.538,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				92.400,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.093,79	
3.1.90.11.43	13º salário				6.069,68	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.236,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.061,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.061,54	
12001.10.301.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	134.000,00	0,00	134.000,00	95.594,81	38.405,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	134.000,00	0,00	134.000,00	95.594,81	38.405,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.830,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				56.532,89	
3.1.90.11.43	13º salário				5.197,31	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.566,04	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				534,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.821,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.821,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.942,66	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.942,66	
12001.10.301.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	210.223,99	25.239,31	235.463,30	175.229,21	60.234,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	210.223,99	0,00	210.223,99	175.229,21	34.994,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				260,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				260,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.336,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.759,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				577,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				167.647,65	
3.3.90.32.02	medicamentos				167.647,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.984,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				600,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.384,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	25.239,31	25.239,31	0,00	25.239,31
12001.10.301.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	145.000,00	0,00	145.000,00	131.616,47	13.383,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	131.616,47	13.383,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				106.245,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				87.577,04	
3.1.90.11.43	13º salário				8.003,43	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.382,99	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				281,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.371,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.371,22	
12001.10.301.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	49.761,02	0,00	49.761,02	17.548,36	32.212,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.761,02	0,00	49.761,02	17.548,36	32.212,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.029,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.680,77	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.977,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.411,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.960,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.518,50	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				176,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.742,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
12001.10.301.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	222.000,00	0,00	222.000,00	182.163,58	39.836,42
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	22.071,60	0,00	22.071,60	22.071,60	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				22.071,60	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				22.071,60	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.514,40	0,00	13.514,40	13.514,40	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				13.514,40	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				13.514,40	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	186.000,00	0,00	186.000,00	146.163,58	39.836,42
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				146.163,58	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				146.163,58	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	414,00	0,00	414,00	414,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				414,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				414,00	
12001.10.304	Vigilância Sanitária	77.000,00	0,00	77.000,00	10.175,04	66.824,96
12001.10.304.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	77.000,00	0,00	77.000,00	10.175,04	66.824,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	10.175,04	66.824,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.690,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.690,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.724,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				279,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.400,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				45,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.760,79	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.450,00	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				299,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				160,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.851,79	
	Total da Unidade Gestora	3.864.140,13	25.239,31	3.889.379,44	2.959.008,06	930.371,38

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Painei**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	826.315,95	0,00	826.315,95	816.921,77	9.394,18
01001.01	Legislativa	826.315,95	0,00	826.315,95	816.921,77	9.394,18
01001.01.031	Ação Legislativa	826.315,95	0,00	826.315,95	816.921,77	9.394,18
01001.01.031.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	464.185,46	0,00	464.185,46	460.378,82	3.806,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	435.706,30	0,00	435.706,30	433.179,67	2.526,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				349.344,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				349.344,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.835,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.835,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.554,16	0,00	24.554,16	23.274,15	1.280,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.472,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.472,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.001,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.001,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.299,61	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				867,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.431,89	

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.925,00	0,00	3.925,00	3.925,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.925,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.925,00	
01001.01.031.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	362.130,49	0,00	362.130,49	356.542,95	5.587,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	227.030,13	0,00	227.030,13	224.174,28	2.855,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				197.536,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				197.536,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.637,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.637,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.363,36	0,00	132.363,36	129.631,67	2.731,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.685,48	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.595,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				220,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.869,74	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.217,40	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.217,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.452,78	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				14.452,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.736,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.469,98	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.595,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.671,27	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.539,75	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.539,75	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.737,00	0,00	2.737,00	2.737,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.737,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.737,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	826.315,95	0,00	826.315,95	816.921,77	9.394,18
	<b>Total Geral</b>	15.830.285,56	65.239,31	15.895.524,87	12.924.784,68	2.970.740,19

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	14.095.654,65	14.095.654,65	14.371.057,41	275.402,76
<b>Receitas Correntes (I)</b>	13.510.549,65	13.510.549,65	13.894.392,00	383.842,35
Receita Tributária	703.850,00	703.850,00	818.518,43	114.668,43
Receitas de Contribuições	15.000,00	15.000,00	69.064,28	54.064,28
Receita Patrimonial	51.955,00	51.955,00	52.210,73	255,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	56.200,00	56.200,00	72.619,76	16.419,76
Transferências Correntes	12.661.744,65	12.661.744,65	12.859.295,56	197.550,91
Outras Receitas Correntes	21.800,00	21.800,00	22.683,24	883,24
<b>Receitas de Capital (II)</b>	585.105,00	585.105,00	476.665,41	-108.439,59
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	563.105,00	563.105,00	476.665,41	-86.439,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	14.095.654,65	14.095.654,65	14.371.057,41	275.402,76
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)</b>	14.095.654,65	14.095.654,65	14.371.057,41	275.402,76
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	14.095.654,65	14.095.654,65	14.371.057,41	275.402,76
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.496.870,22		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	14.065.654,65	15.865.524,87	12.924.784,68	12.644.835,94	12.615.953,37	2.940.740,19
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	12.666.254,95	14.580.482,94	12.527.877,42	12.461.803,06	12.432.954,99	2.052.605,52
Pessoal e Encargos Sociais	7.777.913,64	8.123.424,96	7.533.009,08	7.533.009,08	7.531.169,78	590.415,88
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	4.878.341,31	6.447.057,98	4.994.868,34	4.928.793,98	4.901.785,21	1.452.189,64
<b>Despesas de Capital (X)</b>	1.399.399,70	1.285.041,93	396.907,26	183.032,88	182.998,38	888.134,67
Investimentos	1.279.399,70	1.181.021,87	316.227,14	102.352,76	102.318,26	864.794,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	120.000,00	104.020,06	80.680,12	80.680,12	80.680,12	23.339,94
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	30.000,00	30.000,00				30.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	14.095.654,65	15.895.524,87	12.924.784,68	12.644.835,94	12.615.953,37	2.970.740,19
<b>Superávit (XIV)</b>			1.446.272,73			-1.446.272,73
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	14.095.654,65	15.895.524,87	14.371.057,41	12.644.835,94	12.615.953,37	1.524.467,46
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PAINEL  
Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	116,80	44.317,19	44.317,19	44.317,19	0,00	116,80
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	116,80	44.317,19	44.317,19	44.317,19	0,00	116,80
Despesas de Capital	3.282,06	324.841,03	324.841,03	324.841,03	0,00	3.282,06
Investimentos	3.282,06	324.841,03	324.841,03	324.841,03	0,00	3.282,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.398,86</b>	<b>369.158,22</b>	<b>369.158,22</b>	<b>369.158,22</b>	<b>0,00</b>	<b>3.398,86</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PAINEL  
Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	185.473,57	31.472,36	31.472,36	0,00	185.473,57
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.380,78	2.380,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	185.473,57	29.091,58	29.091,58	0,00	185.473,57
Despesas de Capital	2.283,61	4,98	4,98	0,00	2.283,61
Investimentos	2.283,61	4,98	4,98	0,00	2.283,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>187.757,18</b>	<b>31.477,34</b>	<b>31.477,34</b>	<b>0,00</b>	<b>187.757,18</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	14.371.057,41	13.068.589,54
Ordinária	7.039.725,61	6.369.584,95
Vinculada	7.331.331,80	6.699.004,59
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	3.948.097,39	3.616.090,86
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.948.097,39	3.616.090,86
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.497.760,89	1.504.886,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	279.948,74	369.158,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	28.882,57	31.477,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.188.929,58	1.104.251,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	2.396.539,36	1.619.208,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.396.539,36	1.614.186,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.022,55
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	22.213.455,05	19.808.776,05





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	12.924.784,68	12.490.740,17
Ordinária	5.752.079,47	5.330.070,52
Vinculada	7.172.705,21	7.160.669,65
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.948.097,39	3.616.090,86
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.948.097,39	3.616.090,86
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.589.565,14	1.305.405,66
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	369.158,22	149.706,31
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	31.477,34	46.425,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.188.929,58	1.104.251,42
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	5.022,55
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	3.751.007,84	2.396.539,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.751.007,84	2.396.539,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>22.213.455,05</b>	<b>19.808.776,05</b>




**Município de PAINEL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.039.725,61
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.039.725,61</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.073.853,31
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.491.432,70
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.471,90
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	69.134,96
	09 - FIA Imposto de Renda	818,42
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	892.076,39
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	130.009,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	199.754,83
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.527,23
	36 - Salário-Educação	79.059,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	53.438,11
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	596.246,80
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	272.805,22
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.096,14
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.562,55
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	96.798,83
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.592,05
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>9.762.390,33</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>16.802.115,94</b>





**Município de PAINEL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.381.043,94
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.014,59
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.431.058,53</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.431.058,53</b>





### Município de PAINEL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.752.079,47
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.752.079,47</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	816.921,77
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.746.113,03
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.469.926,33
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	80,97
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.645,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	899.552,53
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	63.288,75
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	209.664,51
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	93.282,57
	36 - Salário-Educação	37.755,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.897,52
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	389.170,73
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	273.962,70
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	441,12
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	30.379,62
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	36.622,25
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.172.705,21</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>12.924.784,68</b>





## Município de PAINEL

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	792.102,10
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>792.102,10</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.760,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	87.125,78
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.499,40
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,45
	09 - FIA Imposto de Renda	11,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	28.243,76
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	477,73
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	393.703,15
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	120.575,78
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	60.717,83
	36 - Salário-Educação	27.652,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.354,79
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	660.794,25
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.568,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	439,92
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.001,67
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	43.267,26
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	107.237,03
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.604.437,26</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.396.539,36</b>



**Município de PAINEL**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Município de PAINEL**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





## Município de PAINEL

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.085.151,76
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.085.151,76</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.061,13
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	93.878,58
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.890,33
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.495,34
	09 - FIA Imposto de Renda	830,29
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	18.406,89
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	130.487,52
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	250.099,78
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	73.590,83
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	147.092,49
	36 - Salário-Educação	69.058,30
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	14.435,38
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	878.399,63
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	145.454,61
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	410,81
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.094,94
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.184,60
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	103.443,84
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	68.829,08
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.665.856,08</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.751.007,84</b>





**Município de PAINEL**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Município de PAINEL**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de PAINEL

Competência: 06/2019

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.751.007,84	2.396.539,36
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.350.757,72	986.455,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>6.101.765,56</b>	<b>3.382.994,56</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	881.659,42	793.343,91
Créditos a Longo Prazo	881.659,42	793.343,91
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	727.876,15	679.579,42

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	153.783,27	113.764,49
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	50.404,09	50.404,09
Participações Permanentes	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	12.435.320,71	12.135.785,93
Bens Móveis	6.656.700,07	6.455.121,53
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-14.893,55	-14.893,55
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	5.793.514,19	5.695.557,95
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>13.367.384,22</b>	<b>12.979.533,93</b>



Município de PAINEL

Competência: 06/2019

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.469.149,78</b>	<b>16.362.528,49</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	726.943,06	638.596,47
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	204.202,36	208.504,63
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.437,39	6.901,04
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.000,00	3.828,85
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>943.582,81</b>	<b>857.830,99</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	940.048,48	1.020.728,60
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>940.048,48</b>	<b>1.020.728,60</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.883.631,29</b>	<b>1.878.559,59</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	136.516,40	136.516,40
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	236.396,01	236.396,01
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	17.212.606,08	14.111.056,49
Resultado do Exercício	3.101.549,59	1.379.014,17
Resultado de Exercícios Anteriores	14.111.056,49	12.732.042,32
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	17.585.518,49	14.483.968,90
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.469.149,78</b>	<b>16.362.528,49</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	3.751.007,84	2.396.539,36
ATIVO PERMANENTE	15.718.141,94	13.965.989,13
<b>Total do Ativo</b>	<b>19.469.149,78</b>	<b>16.362.528,49</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	499.987,35	591.791,60
PASSIVO PERMANENTE	1.666.991,54	1.659.325,07
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.166.978,89</b>	<b>2.251.116,67</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>17.302.170,89</b>	<b>14.111.411,82</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	3.000,00	3.828,85
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.828,85</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	876.003,68	592.122,67
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	130,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70.712,10	57.329,54
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.890,33	13.499,40
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.215,34	-274,55
09 - FIA Imposto de Renda	830,29	11,87
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	18.406,89	28.243,76
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	130.487,52	477,73
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	231.030,65	298.634,02
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-136.741,76	-76.557,23
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	146.462,49	60.167,41
36 - Salário-Educação	68.956,15	27.652,50
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.895,38	17.354,79
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	870.857,63	660.557,47
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	139.849,87	-5.604,74
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	410,81	1.568,29
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	196.877,09	-2.777,93
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.184,60	27.001,67
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	103.443,84	43.267,26
80 - Outras Especificações	-5.293,20	-5.293,20
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	68.829,08	67.237,03
<b>TOTAL</b>	<b>3.251.020,49</b>	<b>1.804.747,76</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2019**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.172.047,44</b>	<b>729.021,07</b>
Impostos	1.098.686,03	703.050,55
Taxas	73.361,41	25.970,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>69.064,28</b>	<b>31.265,79</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	15.455,85
Contribuição de Iluminação Pública	69.064,28	15.809,94
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>58.243,66</b>	<b>35.142,79</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	58.243,66	35.142,79
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>55.588,92</b>	<b>45.228,66</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.378,19	965,21
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	52.210,73	44.263,45
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>19.112.211,34</b>	<b>17.806.454,02</b>
Transferências Intragovernamentais	3.948.097,39	3.616.090,86
Transferências Intergovernamentais	15.164.113,95	14.188.153,57
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	2.209,59
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>17.868,48</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2019**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	5.022,55
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	12.845,93
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2.729.969,97</b>	<b>1.433.559,16</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	776.880,25	319.716,06
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.953.089,72	1.113.843,10
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>23.197.125,61</b>	<b>20.098.539,97</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>8.633.231,98</b>	<b>8.425.361,49</b>
Remuneração a Pessoal	7.119.998,86	5.908.009,19
Encargos Patronais	1.409.047,97	2.400.762,40
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	104.185,15	116.589,90
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>26.246,50</b>	<b>22.139,36</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	2.173,36
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.246,50	19.966,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>4.359.386,78</b>	<b>4.101.774,41</b>
Uso de Material de Consumo	1.982.331,21	2.031.901,92
Serviços	2.377.055,57	2.069.872,49
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.466,23</b>	<b>3.257,55</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2019**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.466,23	3.257,55
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>6.486.151,48</b>	<b>5.919.981,06</b>
Transferências Intragovernamentais	3.948.097,39	3.616.090,86
Transferências Intergovernamentais	2.381.043,94	2.173.825,95
Transferências às Instituições Privadas	51.896,00	22.896,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	74.673,03	91.995,33
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	441,12	6.372,92
Outras Transferências e Delegações Concedidas	30.000,00	8.800,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>381.019,48</b>	<b>72.438,59</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	254.215,59	67.416,04
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	126.803,89	5.022,55
<b>Tributárias</b>	<b>182.542,25</b>	<b>160.714,03</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.149,47	16.913,89
Contribuições	164.392,78	143.800,14
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>25.531,32</b>	<b>13.859,31</b>
Premiações	1.484,20	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	23.282,57	13.859,31
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	764,55	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>20.095.576,02</b>	<b>18.719.525,80</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>3.101.549,59</b>	<b>1.379.014,17</b>

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	19.063.742,14
Receita Tributária	818.518,43
Receita de Contribuições	69.064,28
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	72.619,76
Remuneração das Disponibilidades	52.210,73
Outras Receitas Derivadas e Originárias	22.683,24
<i>Transferências recebidas</i>	12.859.295,56
Outros ingressos operacionais	5.169.350,14
<b>Desembolsos</b>	17.678.094,68
<b>Pessoal e demais despesas</b>	12.508.744,54
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	0,00
Outros desembolsos operacionais	5.169.350,14
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	1.385.647,46
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
<b>Desembolsos</b>	427.164,27
Aquisição de ativo não circulante	426.338,67
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	825,60
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	-427.164,27
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	476.665,41
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
<b>Outros ingressos de financiamentos</b>	<b>476.665,41</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>80.680,12</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	80.680,12
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	395.985,29
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.396.539,36
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	3.751.007,84

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	11.968.006,49
da União	8.094.876,08
de Estados e Distrito Federal	3.873.130,41
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	891.289,07
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>12.859.295,56</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	810.259,77
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.302.480,52
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	746.043,09
Previdência Social	0,00
Saúde	2.933.588,22
Trabalho	0,00
Educação	3.111.391,67
Cultura	146.796,36
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.727.841,34
Habituação	55.187,36
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	38.673,03
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	567.884,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	5.061,27
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	63.537,91
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>12.508.744,54</b>

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de PAINEL****Competência: 06/2019**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PAINEL

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>136.516,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.396,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.111.056,49</b>	<b>0,00</b>	<b>14.483.968,90</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.101.549,59		3.101.549,59
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>136.516,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.396,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.212.606,08</b>	<b>0,00</b>	<b>17.585.518,49</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM  
31/12/2019**

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Prefeitura Municipal de PaineL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob o CNPJ nº 01.608.820/0001-23, estabelecida na Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, Cep : 88543-000, PaineL - Santa Catarina, e suas entidades: A Câmara Municipal de PaineL inscrita sob CNPJ: 01.646.639/0001-01, o Fundo Municipal de Assistência Social de PaineL inscrito sob CNPJ 14.786.920/0001-91 e o Fundo Municipal de Saúde de PaineL inscrito sob CNPJ 14.251.688/0001-97 declaram, que as informações apresentadas a seguir estão em conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

As atividades operacionais do Município durante o ano de 2019 estão amparadas pela Lei Municipal nº 589/2018 de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas Leis e Decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019.

O Balanço Geral do Município de PaineL compreende as ações governamentais executadas por todos os órgãos e entidades da Administração Direta integrantes do Orçamento do Município, não possuindo órgãos da Administração Indireta.

Compõe a Administração Direta, a Prefeitura de PaineL, o Fundo Municipal de Assistência Social de PaineL, o Fundo Municipal de Saúde de PaineL e a Câmara Municipal de Vereadores de PaineL.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Município de PaineL, Estado de Santa Catarina e Brasil.

Todas as entidades do Município adotam a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois considera-se que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.



## 2 – RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

As demonstrações que compõe do Balanço Geral foram elaboradas em observâncias com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, da Lei 586/2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Painel para o exercício de 2019, da Lei 589/2018 que estima a receita e fixa a despesa do município de Painel no ano de 2019, os Princípios de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quando cabível, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes que regulam o assunto.

O Balanço foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza orçamentária, patrimonial e de controle/compensação.

Todos os registros contábeis de 2019 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita sob CNPJ 00.456.865/0001-67.

*Depreciação:* Dos órgãos que compõem a Administração Direta do Município de Painel, apenas a Câmara Municipal de Vereadores de Painel efetuou no exercício de 2019 depreciações nos ativos em seu balanço.

*Mensuração de Ativos:* os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição não tendo sido adotado critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado em 2019, com exceção da Câmara Municipal de Vereadores de Painel, nos demais órgãos da Administração Direta o ativo já foi reavaliado em sistema informatizado próprio, aguardando apenas ser integrado a Contabilidade em data oportuna no exercício de 2020, estando em acordo com as legislações da Secretaria do Tesouro Nacional.

*Provisão de Férias e Décimo Terceiro:* durante o exercício de 2019 foram efetuados o reconhecimento de passivo de provisão de férias e de décimo terceiro.

O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o atendimento ao disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/64, as despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa.



### 3 – BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração e a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que a despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

O total das Receitas previstas para o exercício (orçamento original) foi de R\$14.095.654,65. A arrecadação atingiu a importância de R\$ 14.371.057,41, contando com um superávit de arrecadação de R\$ 275.402,76.

O total das despesas fixadas para o exercício (orçamento original) era de R\$14.095.654,65, de forma que, com a abertura de créditos adicionais, o orçamento da despesa atingiu o montante de R\$ 15.895.524,87, tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de R\$12.924.784,68, obtendo uma economia de dotação de R\$2.970.740,19.

O Resultado Orçamentário no exercício de 2019, sendo a diferença entre a Receita realizada menos a Despesa empenhada apresentou um superávit orçamentário de R\$ 1.446.272,73. Durante o exercício de 2019 foram realizados abertura de crédito suplementar do superávit financeiro do exercício anterior.

### 4 – BALANÇOS FINANCEIROS

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como o recebimento e pagamento de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

O Resultado Financeiro no exercício de 2019 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários (R\$ 14.371.057,41) com os extras orçamentários (R\$ 1.530.239,49) que foi de R\$ 15.901.296,90 e dos dispêndios



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

orçamentários (R\$ 12.924.784,68) e extra orçamentários (R\$ 1.622.043,74) que foi de R\$ 14.546.828,42, apresentando um resultado positivo de R\$ 1.354.468,48.

## 5 – BALANÇOS PATRIMONIAIS

O Balanço Patrimonial está previsto no art. 104 da Lei Federal 4.320/64 e evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público e das contas de compensação.

Definições para analisar o Balanço Patrimonial:

- *Ativos*: separando entre Ativo Circulante e Ativo Não-Circulante.

Ativo Circulante: inclui o Caixa e equivalentes de Caixa, Créditos a curto prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

Ativo Não-Circulante: inclui Investimentos e o Imobilizado composto de Bens Móveis e Imóveis, e estão demonstrados ao custo de aquisição, sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2019, com exceção da Câmara de Vereadores de Painel. O valor listado nas contas de dívida ativa que pertencem ao Ativo Permanente encontra-se atualizados, não contendo valores de multa e juros até a data do balanço (31/12/2019).

- *Passivo*: segregados em Passivo Circulante e Passivo Não-circulante.

-Passivo Circulante: inclui Obrigações Trabalhistas, Previdências e Sociais, Empréstimos a Curto Prazo, Fornecedores a Curto Prazo, Obrigações Fiscais e Demais Obrigações a Curto Prazo.

- Passivo Não-Circulante: inclui Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.

-*Patrimônio Líquido*: demonstra Resultados Acumulados.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2019 demonstra um Ativo de R\$ 19.469.149,78 e um passivo de R\$ 1.883.631,29 e um Patrimônio Líquido de R\$17.585.518,49, constituído pelo Superávit do Exercício de R\$ 3.101.549,59 e do Superávit Acumulado de R\$ 14.111.056,49.

## 6 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 e evidencia as variações quantitativas que são aquelas decorrentes



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRA**

de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais de 2019 apresentou o total de variações quantitativas aumentativas de R\$ 23.197.125,61 e o total das variações quantitativas diminutivas de R\$ 20.095.576,02, gerando como resultado patrimonial de R\$ 3.101.549,59.

## 7 – FATOS RELEVANTES

- Na entidade Prefeitura Municipal de Paineira, os lançamentos de inscrições/baixas referentes a Dívida Ativa do município foram efetuados de acordo com Relatório entregue pelo setor de tributação do município, conforme anexo neste documento.

- Foram feitos lançamentos baixando de 'obras em andamento' para contas específicas as obras já concluídas no município durante ano de 2019, não restando nenhuma outra obra que estivesse em andamento durante o ano de 2019, em todas as entidades do município.

- Na entidade Prefeitura Municipal de Paineira o valor da dívida junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB diverge do saldo disponibilizado pela mesma na data 17/12/2019, conforme anexado neste documento, devido à ocorrência de juro na parcela debitada do município, a diferença do saldo devedor deste parcelamento será contabilizada como uma nova dívida após o encerramento na contabilidade da anterior.

- Na entidade Prefeitura Municipal de Paineira o valor constante em Créditos por Danos ao Patrimônio está com valor atualizado/corrigido monetariamente e com seus devidos juros até a data de 31/12/2019.

- No balanço da entidade Fundo Municipal de Saúde o valor restante de 'Obrigações Contratuais – Contratos de Rateio em Consórcios Públicos' refere-se ao pagamento de rateio mensal do mês de dezembro/2019 ao Consórcio Municipal de Saúde – CIS, CNPJ: 07.383.800/0001-88, que foi efetuado através de débito em conta bancária em Janeiro/2020.

- Foram feitos ajustes nas contas de apropriação e adiantamento de 13º salário para o encerramento zerados das mesmas devido ao fato do Município e seus Fundos não terem ficado devendo nada a que se refere a 13º no exercício de 2019.

- Ajustes referentes a apropriações de Férias foram feitos baseados em relatórios do sistema de Folha de Pagamento utilizados pela Prefeitura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**

- As retenções de IRRF retidas sobre folhas de pagamento e notas fiscais liquidadas de recursos próprios não tiveram compensação financeiras; apenas lançamentos de baixas e arrecadação. As retenções referentes recursos vinculados houveram compensação financeira para efetuar a referida baixa/arrecadação.

- Na entidade Prefeitura Municipal existe um lançamento em pagamentos indevidos no valor de R\$ 5.022,55 referentes a pagamentos em duplicidade do ano de 2009 nos valores de R\$ 2.400,00 cujo conta corrente apresenta o credor informado no histórico do lançamento efetuado e R\$ 2.622,55 que como não mencionado o credor no lançamento inicial foi efetuado o credor em nome da própria Prefeitura no conta corrente.

-Na entidade Fundo Municipal de Saúde também existe um lançamento em pagamentos indevidos no valor de R\$ 305,00 que se refere a pagamento em duplicidade ocorrido em 2011, com conta corrente no mesmo credor informado no lançamento inicial.

-Na entidade Fundo Municipal de Assistência Social foi efetuado lançamento de baixa na conta de imobilizado “Benfeitorias em Propriedade de Terceiros”, para o ajuste de conta patrimonial a conta de resultado referente a: LANÇAMENTOS OCORRIDOS NO ANO DE 2015 NOS EMPENHOS: 181/2015, 206/2015, 205/2015, 18/2015, 64/2015. EMPENHOS EFETUADOS DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 2014TR002130 COHAB CIDADÃ DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA REFERENTE A REFORMAS DE RESIDENCIAS CUJO BENEFICIÁRIOS FORAM: CREMIR DE LIZ LUZ, IGORETE BRITO RIBEIRO, IRIS MARIA KUSTER, LUCIZA APARECIDA ARRUDA DOS SANTOS, GERUSA DE FATIMA PEREIRA NUNES, ARISTEU ALVES DA SILVA, MARIA INÊS DE OLIVEIRA MOURA, ANA CARLA PACKER DE LIMA, AMADEU PAKER, IRENE ARRUDA DE LIZ, CLECI APARECIDA DE LIZ NETO, LUIZ DO NASCIMENTO ROSA, IVIS KUSTER DA LUZ, ROSANGELA TEREZINHA BATISTELA, CLAUDELINA BRITO DE LIZ, RITA TEREZINHA ALVES CORREIA, SANARA BARBOSA DO NASCIMENTO, CLEUSMERI FÁTIMA PEREIRA NUNES, ELUZA PEREIRA NUNES, SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, SUELI DE LIZ RIBEIRO DA LUZ, SABRINA BRANCO NUNES.

- Na entidade Fundo Municipal de Assistência Social um valor da guia de INSS da competência 12/2019 foi paga em duplicidade gerando um valor pago a maior em R\$ 1.323,54, este valor foi deixado conciliado na conta corrente 30.338-0 e abatido no pagamento da guia de INSS competência 01/2020.

- Na entidade Prefeitura Municipal de Paineiras um valor da guia de INSS da competência 12/2019 foi paga em duplicidade gerando um valor pago a maior em R\$ 1.371,78, este valor foi deixado conciliado na conta corrente 57.798-7 e abatido no pagamento da guia de INSS competência 01/2020.

- Na entidade Prefeitura Municipal de Paineiras houve um engano ao efetuar o pagamento da guia de INSS da competência 12/2019 e do IRRF 12/2019 do recurso do Fundeb, foi efetuado financeiramente o pagamento desses impostos referente ao organograma Ensino Infantil ao invés do organograma Ensino Fundamental que seria o correto, este



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

valor pago a maior na conta do Fundeb que foi de R\$ 3.727,25 ficou conciliado na conta 14.266-2 e foi ressarcido pelo Município de recursos próprios em 30/01/2020 conforme documento em anexo.

---

KARIEN S. DA SILVA  
CRC/SC 034612/O-0

---

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
CPF: 499.572.449-49

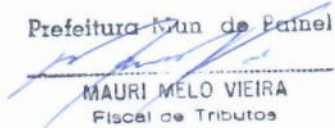
Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

Resumo Dívida Ativa

Valores Atualizados até 31/12/2019

Receita	Tributo	Correção	Juro	Multa	Total
00100 - IPTU	104.258,26	0,00	8.294,48	2.082,86	114.635,60
00300 - T.L.L	842,76	0,00	52,83	16,77	912,36
00600 - H.T.	17.226,50	0,00	419,42	341,30	17.987,22
00800 - RECD	4.297,68	0,00	152,14	85,92	4.535,74
01000 - ITBI	21.130,00	0,00	1.947,30	413,50	23.490,80
01100 - ISSNA	164,29	0,00	10,86	3,27	178,42
<b>Total Geral:</b>	<b>147.919,49</b>	<b>0,00</b>	<b>10.877,03</b>	<b>2.943,62</b>	<b>161.740,14</b>

Prefeitura Mun de Paniel

  
MAURI MELO VIEIRA  
Fiscal de Tributos  
Mat. 144




Santa Catarina  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEL

Resumo Dívida Ativa

Valores Atualizados até 31/12/2019

Receita	Tributo	Correção	Juro	Multa	Total
00100 - IPTU	661.986,26	1.312,42	398.215,93	13.231,58	1.074.746,19
00200 - ISSHM	12,50	1,37	22,13	0,27	36,27
00300 - T.L.L	31.871,56	160,94	17.150,43	637,37	49.820,30
00400 - ISSFX	424,00	0,00	453,67	8,47	886,14
00600 - H.T.	77.256,88	1.898,72	65.119,99	1.576,56	145.852,15
00800 - RECD	44.654,83	38,03	30.149,69	893,66	75.736,21
01000 - ITBI	56.929,78	0,00	23.150,61	1.129,47	81.209,86
01100 - ISSNA	8.523,61	0,00	4.207,98	170,39	12.901,98
<b>Total Geral:</b>	<b>881.659,42</b>	<b>3.411,48</b>	<b>538.470,43</b>	<b>17.647,77</b>	<b>1.441.189,10</b>

Prefeitura Mun. de Painei

  
MAURI MELO VIEIRA  
Fiscal de Tributos  
Mat. 144

Resumo da(s) dívida(s) Ativa(s)

CNPJ: 01.608.820/0001-23 - MUNICIPIO DE PAINEL

17/12/2019 17:01:10

Modalidade  
Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento  
620057050

Saldo Devedor do Parcelamento  
R\$ 1.041.485,72

Origem do Pedido  
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor  
17/12/2019

Data do Pedido  
27/03/2017

Quantidade de Parcelas concedidas  
240

Situação do Parcelamento  
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes  
163

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo
1	30/08/2013	3.200,07	09/08/2013	3.200,07	0,00	Liquidada	1		
2	30/09/2013	3.200,07	10/09/2013	3.200,07	0,00	Liquidada	1		
3	31/10/2013	3.200,07	10/10/2013	3.200,07	0,00	Liquidada	1		
4	29/11/2013	3.200,07	08/11/2013	3.200,07	0,00	Liquidada	1		
5	30/12/2013	3.200,07	10/12/2013	3.200,07	0,00	Liquidada	1		
6	31/01/2014	3.200,07	10/01/2014	3.200,07	0,00	Liquidada	1		
7	28/02/2014	3.200,07	10/02/2014	3.200,07	0,00	Liquidada	1		
8	31/03/2014	3.200,07	10/03/2014	3.200,07	0,00	Liquidada	1		
9	30/04/2014	3.392,97	10/04/2014	3.628,69	0,00	Liquidada	1		
10	30/05/2014	3.392,97	09/05/2014	3.628,69	0,00	Liquidada	1		
11	30/06/2014	3.392,97	10/06/2014	3.628,69	0,00	Liquidada	1		
12	31/07/2014	3.392,97	10/07/2014	3.628,69	0,00	Liquidada	1		
13	29/08/2014	3.392,97	08/08/2014	3.628,69	0,00	Liquidada	1		
14	30/09/2014	3.392,97	10/09/2014	3.628,69	0,00	Liquidada	1		
15	31/10/2014	3.392,97	10/10/2014	3.628,69	0,00	Liquidada	1		
16	28/11/2014	3.392,97	10/11/2014	3.628,69	0,00	Liquidada	1		
17	30/12/2014	3.392,97	10/12/2014	3.628,69	0,00	Liquidada	1		
18	30/01/2015	3.392,97	09/01/2015	3.628,69	0,00	Liquidada	1		
19	27/02/2015	3.392,97	10/02/2015	4.267,99	0,00	Liquidada	1		
20	31/03/2015	3.392,97	10/03/2015	4.267,99	0,00	Liquidada	1		
21	30/04/2015	3.538,19	10/04/2015	4.013,78	0,00	Liquidada	1		
22	29/05/2015	3.538,19	08/05/2015	4.013,78	0,00	Liquidada	1		
23	30/06/2015	3.538,19	10/06/2015	4.013,78	0,00	Liquidada	1		
24	31/07/2015	3.538,19	10/07/2015	4.013,78	0,00	Liquidada	1		
25	31/08/2015	3.538,19	10/08/2015	4.013,78	0,00	Liquidada	1		
26	30/09/2015	3.538,19	10/09/2015	4.013,78	0,00	Liquidada	1		
27	30/10/2015	3.538,19	09/10/2015	4.013,78	0,00	Liquidada	1		
28	30/11/2015	3.538,19	10/11/2015	4.013,78	0,00	Liquidada	1		

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PREF MUN DE PAINEL  
Agência 5215-9  
Conta corrente 57798-7

**Creditado**

Nome SME PAINEL - FEB  
Agência 5215-9  
Conta corrente 14266-2  
Valor 3.727,25  
Data Nesta data

Assinada por JB602748 ALINE CRISTINA DA S  
J8125504 FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA

30/01/2020 15:08:37  
30/01/2020 15:10:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8125504 FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA.

A Lei de Meios, para o exercício de 2019 de nº 589/2018 de 12 de Dezembro de 2018, estimou a receita em 14.095.654,65 e fixou a despesa em 14.095.654,65.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		14.095.654,65
+ Créditos Suplementares:	2.747.573,86	
+ Créditos Especiais:	65.239,31	2.812.813,17
- Reduções:		1.012.942,95
DESPESA AUTORIZADA:		15.895.524,87

## CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 126 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 2.747.573,86, e 2 crédito(s) especiais no valor de R\$ 65.239,31, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	1.012.942,95
Despesa a Maior	1.799.870,22
TOTAL:	2.812.813,17

## ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 14.371.057,41, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 275.402,76, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	14.095.654,65
Arrecadacao a Maior	275.402,76
Receita Arrecadada	14.371.057,41

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	16.612.010,80	16.802.115,94	190.105,14
Receitas Correntes	16.026.905,80	16.275.435,94	248.530,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	703.850,00	818.518,43	114.668,43
Impostos	679.750,00	794.964,29	115.214,29
Taxas	24.100,00	23.554,14	-545,86
Contribuições	15.000,00	69.064,28	54.064,28
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	15.000,00	69.064,28	54.064,28
Receita Patrimonial	51.955,00	52.210,73	255,73
Valores Mobiliários	51.955,00	52.210,73	255,73
Receita de Serviços	56.200,00	72.619,76	16.419,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.200,00	72.619,76	16.419,76
Transferências Correntes	15.178.100,80	15.240.339,50	62.238,70
Transferências da União e de suas Entidades	9.517.522,80	9.608.919,32	91.396,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	4.798.400,00	4.740.131,11	-58.268,89
Transferências de Instituições Privadas	200,00	0,00	-200,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	857.978,00	890.473,89	32.495,89
Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	815,18	-3.184,82
Outras Receitas Correntes	21.800,00	22.683,24	883,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	22.683,24	20.683,24
Demais Receitas Correntes	19.800,00	0,00	-19.800,00
Receitas de Capital	585.105,00	526.680,00	-58.425,00
Operações de Crédito	2.000,00	0,00	-2.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	0,00	-2.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	-20.000,00
Transferências de Capital	563.105,00	526.680,00	-36.425,00
Transferências da União e de suas Entidades	554.105,00	326.680,00	-227.425,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	9.000,00	200.000,00	191.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS	-2.516.356,15	-2.431.058,53	85.297,62
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.516.356,15	-2.381.043,94	135.312,21
(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-2.516.356,15	-2.381.043,94	135.312,21

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
(R)Transferências da União e de suas Entidades	-1.608.356,15	-1.514.043,24	94.312,91
(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federa	-908.000,00	-867.000,70	40.999,30
Receitas de Capital	0,00	-50.014,59	-50.014,59
Transferências de Capital	0,00	-50.014,59	-50.014,59
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-50.014,59	-50.014,59
<b>Totais:</b>	<b>14.095.654,65</b>	<b>14.371.057,41</b>	<b>275.402,76</b>

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 15.240.339,50 correspondem a 106,0488% do total arrecadado. O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2016	1.227.843,00	12.151.439,14	1.114.050,54	14.493.332,68
2017	977.236,92	12.629.807,31	27.309,39	13.634.353,62
2018	783.552,33	14.141.193,16	317.670,00	15.242.415,49
2019	-1.345.947,50	15.240.339,50	476.665,41	14.371.057,41

#### ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 589/2018 foi de R\$ 14.095.654,65.

A Despesa realizada alcançou R\$ 12.924.784,68, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	14.580.482,94	12.527.877,42	-2.052.605,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.123.424,96	7.533.009,08	-590.415,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	0,00	-10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.447.057,98	4.994.868,34	-1.452.189,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.285.041,93	396.907,26	-888.134,67
INVESTIMENTOS	1.181.021,87	316.227,14	-864.794,73
AMORTIZACAO DA DIVIDA	104.020,06	80.680,12	-23.339,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	-30.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,00	-30.000,00
<b>Total</b>	<b>15.895.524,87</b>	<b>12.924.784,68</b>	<b>-2.970.740,19</b>

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 7.533.009,08 , que representa 58,2834 % do total. O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2016	10.228.790,36	804.413,85	11.033.204,21
2017	11.005.579,98	1.120.272,81	12.125.852,79
2018	11.468.391,74	1.022.348,43	12.490.740,17
2019	12.527.877,42	396.907,26	12.924.784,68

#### CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

##### DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	14.095.654,65
Créditos Suplementares:	2.747.573,86
Créditos Especiais:	65.239,31
- Reduções:	1.012.942,95
<b>Total</b>	<b>15.895.524,87</b>

## CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

## DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	14.095.654,65
Créditos Suplementares:	2.747.573,86
Créditos Especiais:	65.239,31
- Reduções:	1.012.942,95
Total	15.895.524,87

## DESPESA REALIZADA

Orçamentária	12.924.784,68
Despesa a Menor	-2.970.740,19

## RECEITA ARRECADADA

(-) Receita Prevista	14.371.057,41
RECEITA A MAIOR	14.095.654,65
	275.402,76

## GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	2.396.539,36
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	14.371.057,41
Transferências Financeiras Recebidas	3.948.097,39
Interferências Financeiras	234.660,45
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	32.323,17
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.189.085,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	279.948,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	28.882,57
TOTAL	22.480.594,10
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	12.924.784,68
Transferências Financeiras Concedidas	3.948.097,39
Interferências Financeiras	234.660,45
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	32.323,17
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.189.085,01
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	369.158,22
RP PROCESSADOS PAGOS	31.477,34
Saldo em 31/12/2019	3.751.007,84
TOTAL	22.480.594,10

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2019.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.751.007,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.350.757,72
Total do Ativo Circulante	6.101.765,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	881.659,42
INVESTIMENTOS	50.404,09
IMOBILIZADO	12.435.320,71
Total do Ativo Não-Circulante	13.367.384,22
TOTAL DO ATIVO	19.469.149,78
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	726.943,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	204.202,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.437,39
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.000,00
Total do Passivo Circulante	943.582,81
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	940.048,48
Total do Passivo Não-Circulante	940.048,48
TOTAL DO PASSIVO	1.883.631,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.585.518,49
TOTAL	19.469.149,78
ATIVO FINANCEIRO	3.751.007,84
ATIVO PERMANENTE	15.718.141,94
PASSIVO FINANCEIRO	499.987,35
PASSIVO PERMANENTE	1.666.991,54
SALDO PATRIMONIAL	17.302.170,89

## DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	1.020.728,60
Nova Formação da Dívida	0,00
Amortização Verificada no Exercício	-80.680,12
Saldo para o exercício seguinte	940.048,48

## DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 499.987,35 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	499.987,35
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	0,00
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	499.987,35

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2019

Saldo do exercício anterior	591.791,60 D
Nova formação da dívida	1.578.596,44 D
(-) Amortização do exercício	1.670.400,69 D
Saldo do exercício de 2019	499.987,35 D




## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.172.047,44
IMPOSTOS	1.098.686,03
TAXAS	73.361,41
CONTRIBUIÇÕES	69.064,28
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	69.064,28
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	58.243,66
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	58.243,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	55.588,92
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.378,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.210,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.112.211,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.948.097,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	15.164.113,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.729.969,97
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	776.880,25
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.953.089,72
TOTAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	8.633.231,98
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.119.998,86
ENCARGOS PATRONAIS	1.409.047,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	104.185,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	26.246,50
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	26.246,50
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.359.386,78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.982.331,21
SERVIÇOS	2.377.055,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.466,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.466,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.486.151,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.948.097,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.381.043,94
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	51.896,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	74.673,03
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	441,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	30.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	381.019,48
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	254.215,59
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	126.803,89
TRIBUTÁRIAS	182.542,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.149,47
CONTRIBUIÇÕES	164.392,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.531,32
PREMIAÇÕES	1.484,20
INCENTIVOS	23.282,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	764,55
TOTAL	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	3.101.549,59

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2019, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

PAINEL, 28/02/2020

  
FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA

  
KARIEM SANTOS DA SILVA

ANEXO II  
 RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER  
 EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de **2019**.

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social**

**a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

*Principais indicadores financeiros e econômicos:*

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	6,55
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	6,47
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> <u>Receitas Correntes</u> (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	0,90%
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> <u>PL Inicial</u>	1,21

**b) Análise sobre a situação administrativa**

**Política de RH:**

- **Informar como é feito o controle do ponto dos servidores:** Através do ponto eletrônico e alguns setores com o livro ponto
- **Política de treinamentos:** Capacitação em cursos
- **Se há avaliações de desempenho:** Não houveram avaliações até 2019. A partir de 2020 serão realizadas avaliações anuais, com comissão eleita.
- **Se foram realizadas reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas, estatuto, etc.** Não

**Condições de trabalho:** Regular

**Processos internos:** Reuniões de equipe

**c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais**

**EDUCAÇÃO**

Educação Infantil CEIM "José Henrique Watrick da Silva"	Pré –Escolar CEIM "José Henrique Watrick da Silva"	Pré –Escolar EEBM "Santo Antônio" – Localidade de Casa de Pedra.	Ensino Fundamental EEBM "Santo Antônio" – Localidade de Casa de Pedra.	Total de alunos registrado até a data de 30/05/2019 na rede pública municipal.
35	66	7	72	180

**SOCIAL**

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
 CEP 88.543-000 Painel-SC  
 E-mail: controleinterno@painel.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Paineel

Auditoria e Controle Interno

Fls  
155  
TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### Indicadores 2019

Ofício nº12/2020/CRAS

Paineel, 13 de Fevereiro de 2020.

Cumprimentando-a cordialmente, viemos pelo presente informar a respeito dos "indicadores que podem refletir a atuação do governo perante a sociedade em relação aos aspectos sociais" durante o ano de 2019, seguem abaixo:

- atendimentos psicossociais (Assist. Social e Psicólogo): 650 atendimentos;
- Atividades de caráter não continuado 323 pessoas participaram;
- Crianças/Adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 47 participantes;
- Idosos no Serviço de Convivência de Vínculos: 36;
- Famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF): 123 famílias;
- Famílias Cadastradas no CRAS: 437;
- Benefícios Eventuais: 86 concedidos;
- Benefício de Prestação Continuada BPC: 11 encaminhamentos;
- Habitação: 38 atendimentos, com 09 solicitações atendidas;
- Cadastro Único: 1018 pessoas cadastradas, 384 atendimentos, 265 famílias com cadastro atualizado, 110 famílias beneficiárias;
- Conferência Municipal: 02 (Idoso e da Criança e do Adolescente);
- Também foi de responsabilidade do CMDC com presidência da técnica Assistente Social Prícila O. Davel, a realização do processo eleitoral referente ao provimento de vagas do Conselho Tutelar;

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ps.1: Dados retirados dos arquivos/relatórios (físicos) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Paineel-SC  
E-mail: controleinterno@paineel.sc.gov.br





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Paine

Auditoria e Controle Interno

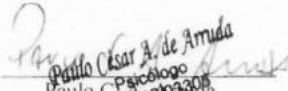
Fls  
156  
TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ps.2: Ocorreu um aumento de 25,70% no número de atendimentos realizados pela equipe técnica em relação ao ano anterior e de 61,51% no biênio (2018/2019), em relação ao período anterior.

  
Paulo César A. de Amada  
Psicólogo  
CRP 1209308  
Psicólogo - CRAS  
CRP 12/03305

Pricila Davel  
Assistente Social / Responsável  
SMASH CRESS 5415  
Paine SC  
Pricila de O. Davel  
Assistente Social - CRAS  
CRESS 5415 - 12ª /Região

Ilma. Sra.  
Carla Pires Ferreira  
Auditoria e Controle Interno  
Paine/SC

SAÚDE

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Paine-SC  
E-mail: controleinterno@paine.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Ofício 09/2020.

Painel, 20 de fevereiro de 2020.

À Sra.

**Carla Pires Ferreira**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste dar resposta ao ofício nº06/2020. Sobre as informações decorrentes no ano de 2019:

**a) Relatar os indicadores que possam refletir a atuação do governo perante a sociedade em relação aos aspectos sociais:**

No ano de 2019 foi realizado diversas ações de educação em saúde, tais como:

Grupo GESTANTES: Visa realizar a interação, troca de conhecimentos e experiência entre os profissionais e as gestantes do município. Os encontros foram realizados mensalmente nas dependências da unidade de saúde. Na oportunidade desenvolvemos algumas atividades tais como: roda de conversa e oficina de artesanato, ao fim de cada de encontro foi servido lanche. Participavam em média 15 gestantes por encontro;

Grupo HIPERDIA: Participam os pacientes com diagnóstico de hipertensão arterial e diabetes mellitus. Os encontros eram quinzenais, e contavam com a participação de profissionais das diversas áreas de atuação. Foram realizadas orientações sobre o autocuidado apoiado. Participavam dos encontros em média 20 pessoas;

2ª CAMINHADA ECOLOGICA: No mês de abril a secretaria municipal de saúde proporcionou aos seus usuários um momento de interação com a natureza, reforçando a importância da prática de atividades físicas no dia a dia. O local escolhido foi a localidade de Casa de Pedra, foram 3 km de caminhada com ponto de apoio no meio do trajeto para distribuição de água e frutas, ao final do percurso os participantes foram recepcionados com almoço e logo após foi ministrada uma palestra sobre hábitos alimentares saudáveis com a nutricionista do município. Total de participantes 52 pessoas.

JULHO AMARELO: Em comemoração ao "julho amarelo", mês este voltado para as ações de combate e prevenção as hepatites virais.



Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Painel-SC

E-mail: [controleinterno@painel.sc.gov.br](mailto:controleinterno@painel.sc.gov.br)

realizamos em parceria com a polícia rodoviária estadual testagem rápida e distribuição de kits de preservativos nos motoristas que transitavam pela SC 114 no município de Painei. Nesta ação foram testadas 65 pessoas.

**SETEMBRO AMARELO:** Durante o mês de setembro foi organizado palestras com os alunos do ensino fundamental e médio das escolas municipal e estadual do município. Os profissionais (psicólogo e enfermeira) falaram sobre a prevenção do suicídio, a fim de abordar com os alunos de maneira lúdica este tema que é tão delicado. Participaram das palestras 91 alunos.

**OUTUBRO ROSA:** Conhecido internacionalmente como o mês de prevenção e diagnóstico ao câncer de colo do útero e mama a secretaria municipal de saúde oportunizou as mulheres a coleta de material para o exame citopatológico do colo do útero e também a realização do autoexame de mamas, realizado pelas enfermeiras na UBS. Ao final do mês foi organizado um momento de descontração, empoderamento e informação as mulheres do município, para isso, contamos com a presença da influencer digital e comediantes Day Lima "creide dos contornos", realizamos entrega de brindes e servimos um coquetel. Tivemos como resultado ao longo do mês a coleta de 63 exames preventivos e a participação de 127 mulheres no dia do evento.

**NOVEMBRO AZUL:** A secretaria municipal de saúde organizou o dia D para a conscientização da importância de realizar o diagnóstico precoce do câncer de próstata. Oportunizando a coleta de exame laboratorial (PSA) em meio as consultas médicas e a roda de conversa organizada pelos profissionais da secretaria. Foram realizados 117 exames de PSA durante o mês.

**Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

- Estratégia em Saúde da Família: Gabriela Luis Moraes- Coordenadora Municipal;
- Atenção Básica: Danielle Ortiz- Coordenadora Municipal;
- Vigilância Epidemiológica: Cristina Ribeiro Picinini de Souza- Coordenadora Municipal
- Farmácia Básica: Gisele Yoshiko Padilha de Arruda Ide;
- Vigilância Sanitária: Gilmar Apº de Oliveira Fiscal Sanitário;
- Comissão de educação permanente: Camilo Freitas Machado- Presidente;
- Conselho Municipal de Saúde: Isabel Cristina da Fonseca- Presidente;
- Conselho Anti-drogas (inativo)





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Paineel  
Auditoria e Controle Interno

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.  
Atenciosamente,

Sirlei Andrade Lopes Neves  
CPF 019.311.111-11  
Secretária Municipal de Saúde

Sirlei Andrade Lopes Neves  
Secretária Municipal de Saúde

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA. **Facultativo**

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Paineel-SC  
E-mail: controleinterno@paineel.sc.gov.br



III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública. **Facultativo**

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. **Facultativo**

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso: **Facultativo**

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral: **Facultativo**

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios: **Facultativo**

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação: **Facultativo**

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60	53,82	6,18
Poder Executivo	54	49,05	4,95
Poder Legislativo	6	4,77	1,23
Dívida Consolidada Líquida	120	-18,67	138,67
Operações de Crédito	16	0	16%

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Especificação	2019		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	R\$ 13.382.010,80	R\$ 14.371.057,41	R\$ 989.046,61
Receitas Primárias (I)	R\$ 13.329.055,80	R\$ 14.318.846,68	R\$ 989.790,88
Despesa Total	R\$ 13.382.010,80	R\$ 12.644.835,94	R\$ (-) 737.174,86
Despesas Primárias (II)	R\$ 13.252.010,80	R\$ 12.564.155,82	R\$ (-) 687.854,98
Resultado Primário (III) = (I - II)	R\$ 77.045,00	R\$ 1.382.937,87	R\$ 1.305.892,87



Resultado Nominal	R\$ (-) 10.000,00	R\$ (-) 1.437.743,37	R\$ 1.427.743,37
Dívida Pública Consolidada	R\$ 960.424,37	R\$ 940.048,48	R\$ (-) 20.375,89
Dívida Consolidada Líquida	R\$ (-) 169.575,63	R\$ (-) 2.594.319,61	R\$ 2.424.743,98

**X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art.; do ADCT:**

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 19,45% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 31% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 97,67% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 18.406,89, o que representa 2,06% da receita total do fundo, para o Município.

**XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação: *Facultativo***

**XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo: *Facultativo***

**XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual. *Facultativo***

**XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual. *Facultativo***

**XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual. *Facultativo***

**XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal: *Facultativo***

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

Convênios firmados com o Estado				
Convênio nº:	Objeto:	Valor do convênio	Recebido no Exercício	A receber ao final do Exercício
2019TR001261	Obra classificação transferência terraplanagem, pavimentação e perfuração.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
2019tr001677	Aquisição classificação	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.

CEP 88.543-000 Painel-SC

E-mail: controleinterno@painel.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

Auditoria e Controle Interno

transferência equipamentos, instrumentos e materiais de uso médico.			
<b>Totais.....</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Convênios firmados com a União				
Convênio nº:	Objeto:	Valor do convênio	Recebido no Exercício	A receber ao final do Exercício
Não Houveram				
<b>Totais.....</b>				

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não houveram situações.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício : 2016	Processo: n.: PCP-17/00191281
Administrador: Flávio Antônio Neto da Silva	
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>
9.1.1 Realização de despesas, no montante de R\$ 3.837,67, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 – Quadro 02-A e 4.2 – Quadro 11-A e fls. 190 a 248 dos autos).	As despesas de competência do exercício estão sendo deixadas em restos a pagar, não ocorrendo este erro nos próximos exercícios.
9.1.2 Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2016, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 10.561,69, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).	Os recursos passaram a ser utilizados dentro do primeiro trimestre. O superávit está sendo enviado para aprovação do Legislativo durante o período.

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Painel-SC  
E-mail: controleinterno@painel.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

Auditoria e Controle Interno

9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 7).	<a href="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-034/con_despesasempenhadas.faces">https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-034/con_despesasempenhadas.faces</a>
9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Item 6.3).	Foi encaminhado a Ata da reunião dos conselheiros informando a aprovação.
6.2. Recomenda ao Município de Painel que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.	<a href="https://www.painel.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/54647">https://www.painel.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/54647</a>

Exercício:	2017	Processo:	n.: PCP-18/00268790
Administrador:	Flávio Antônio Neto da Silva		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (capítulo 7).	<a href="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-034/con_comparativoreceita.faces">https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-034/con_comparativoreceita.faces</a>		
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).	Foi encaminhado a Ata da reunião dos conselheiros informando a aprovação.		

Exercício:	2018	Processo:	n.: PCP-15/00087162
------------	------	-----------	---------------------

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Painel-SC

E-mail: controleinterno@painel.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

Auditoria e Controle Interno

Administrador:	Flávio Antônio Neto da Silva	
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas	
1.1.1. Adote providências para cumprimento definitivo dos requisitos mínimos exigidos nos arts. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 e 4º e 7º, II, do Decreto (federal) n.7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, especialmente para disponibilizar nos meios eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município, caso contrário poderá inviabilizar o recebimento de transferências voluntárias de outros entes federados;	Estamos providenciando a configuração do sistema para efetuar a disponibilização em meios eletrônicos.	
1.1.2. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 236.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores c/c o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.3 do Relatório DGO n. 112/2019, Anexo 10, fs. 48 a 54).	Foi observado para que no ano posterior houvesse a contabilização nas rubricas corretas.	
1.2.1. Atente para observância do prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;	Por se tratar de um trabalho conjunto, acabamos por depender de gestores, contabilidade e demais setores envolvidos, não havendo como enviar a documentação sem estar devidamente preenchida. Estamos dedicados para entregar a prestação de contas do prefeito até o prazo estabelecido.	
1.2.2. Adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente quanto às providências adotadas pelo Poder Público em relação às ressalvas e recomendações deste Tribunal de Contas nos Pareceres Prévios anteriores, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas;	O Controle interno do Município vem a cada ano tentando se adequar, pois iniciei um trabalho com pouca estrutura, sem organização e não havia continuidade. Sou adepta a melhorias, com esforço e dedicação fico comprometida em adequar o relatório conforme exigências.	
1.2.3. Adote providências para a remessa do Plano de Ação e de Aplicação, no tocante ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 6.3 do Relatório DGO);	Houveram orientações.	
1.2.4. Adote providências para promover ações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores relativos à Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei - federal - n. 13.005/2014), referentes à oferta de Educação Infantil em Creches (mínimo de 50% das crianças de até 3 anos) e à	O Município está providenciando a construção de uma nova creche para que possa atender um maior número de crianças de 0 a 3 anos de idade. Referente as crianças de 4 a 5 anos, o Município enfatiza estar atendendo 100% dos estudantes, existindo a possibilidade de ter erro no número de habitantes dessa faixa etária.	

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Painel-SC

E-mail: controleinterno@painel.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painei

Auditoria e Controle Interno

oferta de educação infantil na pré-escola (para 100% das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Contrapondo, foi orientado a Secretaria de Educação para que insistam na busca ativa para atualizar os dados.

**XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário: Facultativo**

**XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Painei-SC  
E-mail: controleinterno@painei.sc.gov.br

Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE e no Plano Municipal de Educação (PME)

Lei municipal n°			412/2015 de 23 de junho de 2015		
Metas	Metas PNE	Metas PEE	Meta PME	Situação do Município	Avaliação da meta
1ª	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.	Universalizar o atendimento da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender as crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	No ano de 2019 foi matriculado no pré-escolar da escola municipal Santo Antônio, 8 alunos de 4 anos e 3 alunos 3 anos. No CEIM José Henrique Waltrick da Silva foi matriculado 21 alunos de 4 anos e 26 alunos de 5 anos. Totalizando 58 alunos nas instituições de ensino municipais.	EM ANDAMENTO
2ª	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME	No ano de 2019 a escola municipal Santo Antônio teve 85 alunos matriculados e frequentando o ensino fundamental de 9 anos.	EM ANDAMENTO
3ª	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio	Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	Universalizar, por meio de parcerias com a União e Estado, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência	Em 2019 foi mantido parceria entre estado e município para atender alunos de 15 a 17 anos do ensino médio na escola Santo Antônio os quais utilizam as instalações da escola municipal,	EM ANDAMENTO

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
 CEP 88.543-000 Painel-SC

E-mail: controleinterno@painel.sc.gov.br

	para 85% (oitenta e cinco por cento).		deste Plano a taxa líquida de matrículas.	material didático, alimentação e transporte.	
4ª	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Universalizar, para o público da educação especial de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, do Artigo 163 da Constituição Estadual e do Artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência deste Plano.	Universalizar através de parcerias com a União e Estado, para que a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Desenvolvida ações referentes a encaminhamento e acompanhamento de 6 alunos referente a 100% da demanda de alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, tais como: transporte de ida e volta para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, transporte monitorado ao ensino regular, acompanhamento de professor exclusivo em sala de aula na Educação Básica.	EM ANDAMENTO
5ª	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	Alfabetizar todas as crianças, com idade entre 6 (seis) anos e que ao final do ciclo até 8 (oito) anos no máximo todas	O município tem como Apoio pedagógico formação	EM ANDAMENTO

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.

CEP 88.543-000 Painei-SC

E-mail: controleinterno@painei.sc.gov.br





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

Auditoria e Controle Interno

			estejam alfabetizadas, ou seja até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental no vigente plano.	continuada dos professores através de cursos e estudos da BNCC para assim desenvolver estratégias para conseguir alcançar 100% da sua capacidade de aprendizado para assim até o 3º do ensino fundamental ser alfabetizado.	
6ª	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.	Oferecer por meio de parcerias com a União e Estado, educação em tempo integral nas escolas públicas, de forma a atender, alunos (as) da educação infantil.	O município oferece educação em período integral para alunos de idade de creche e pré-escolar e tempo integral para alunos do município de até idade de 6 de idade e para alunos de até 18 anos de idade atendimento em período integral através de parceria com Secretaria de Assistência Social. (CRAS)	EM ANDAMENTO







Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painsel

Auditoria e Controle Interno

7ª	<p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</p>	<p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.</p>	<p>Fomentar, através de parcerias com a União e Estado, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais e estaduais para o IDEB.</p>	<p>O Município de Painsel- SC teve participação nesta avaliação, contamos com IDEB com índice 4,2 para o 5º Ano, onde a Meta prevista era 4,7 e para o 9º Ano obtivemos índice 4,4 e a Meta prevista era 4,7, no IDEB municipal referente ao ano de 2018, segundo dados pesquisados no site do INEP ( Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
8ª	<p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p>	<p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p>	<p>Elevar através de parcerias com a União e Estado a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade, e aproximar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>	<p>Em parceria com a Secretaria de Estado (SED) foi implementado uma extensão da Educação de Jovens e Adultos no município de Painsel afim de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade. O município oferece um funcionário para atender na secretaria do colégio estadual onde os alunos frequentam o SEJA.</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Painsel-SC  
E-mail: controleinterno@painsel.sc.gov.br

9ª	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Elevar por meio de parcerias com a União e Estado a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional.	Além do funcionário, o município de Painel oferece transporte gratuito para Lages.	EM ANDAMENTO
10ª	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.	Oferecer por meio de parcerias com a União e Estado as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	A EEBM Santo Antônio oferece matrículas para jovens e adultos no ensino fundamental e médio.	EM ANDAMENTO
11ª	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.	Ofertar através de parcerias com a União e Estado as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.	O município oferece transporte gratuito para Lages cidade vizinha onde são oferecidos os cursos profissionalizantes.	EM ANDAMENTO
12ª	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas	Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas	Articular parcerias com a União, Estado e Instituições de Ensino Superior Privado para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior.	O município oferece transporte gratuito para Lages cidade vizinha onde são oferecidos os cursos de ensino superior.	EM ANDAMENTO



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painei

Auditoria e Controle Interno

	matrículas, no segmento público.	instituições de ensino superior públicas e comunitárias.			
13 <sup>a</sup>	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.	Articular parcerias com a União, Estado e Instituições de Ensino Superior Privadas para a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no conjunto do sistema de educação superior.	O município oferece transporte gratuito para Lages cidade vizinha onde são oferecidos os cursos de ensino superior, pós-graduação e doutorado.	EM ANDAMENTO
14 <sup>a</sup>	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores nacional.	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.	Meta 14 (PNE), foi agrupada a meta 16 do (PNE), neste caso são as metas 14 e 15 do (PME). Por isso temos apenas 19 metas.	O município oferece transporte gratuito no período noturno para Lages cidade vizinha onde são oferecidos os cursos de ensino superior, pós-graduação e doutorado.	EM ANDAMENTO

*[Handwritten signature]*

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Painei-SC  
E-mail: controleinterno@painei.sc.gov.br

15ª	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Município, que todos os professores da educação básica obtenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>	<p>A Rede Municipal de ensino conta com 98% de seus profissionais da educação com a complementação em pós-graduação concluída na área específica.</p>	EM ANDAMENTO
16ª	<p>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p>Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p>Oportunizar auxiliando o acesso aos profissionais da educação básica em nível de pós-graduação (lato sensu) e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino até o último ano de vigência deste Plano.</p>	<p>A secretaria de educação do município oferece através de cursos e estudos Participação dos profissionais da Educação em Congressos e Seminários dentro e nos municípios vizinhos. Em 2019 além das palestras e capacitações em paradas pedagógicas os profissionais da educação realizaram o curso da Acapd oferecido gratuitamente pelo município.</p>	EM ANDAMENTO



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

Auditoria e Controle Interno

17ª	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Meta 17 PEE, foi agrupada a meta 18 do PEE.	Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica municipal de forma a garantir o piso salarial mínimo vigente no país.	O município remunera os profissionais da educação acima do piso salarial nacional.	EM ANDAMENTO
18ª	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.	Valorizar os profissionais da educação básica municipal, assegurando elaboração do plano de carreira, tendo como referência o piso salarial nacional profissional.	Implantado através da lei complementar 04/2018 de 12 de dezembro de 2018 o plano de carreira e remuneração dos professores de educação infantil, anos iniciais, anos finais do ensino fundamental, orientadores escolar e monitores de creche.	EM ANDAMENTO
19ª	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.	Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Criação e atuação efetiva dos Conselhos Municipais de Educação.	EM ANDAMENTO

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Painel-SC  
E-mail: controleinterno@painel.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painsel

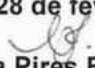
Auditoria e Controle Interno

20ª	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Municípios, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.	Fiscalizar os investimentos de verbas públicas em educação pública de forma a atingir, o percentual mínimo do Produto Interno Bruto – PIB do município até o final da vigência deste Plano.	Os investimentos de verbas públicas aplicados em educação durante o ano de 2018 foi de 5,56% e durante o ano de 2019 foi de 5,77%, portanto somando os investimentos referente aos dois anos totalizou-se o percentual de 11,33% do PIB municipal.	NÃO ATINGIDO ATÉ O MOMENTO
-----	--	--	---	--	----------------------------

**XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.**

Não houveram

Painsel (SC), 28 de fevereiro de 2020

  
Carla Pires Ferreira  
Controle Interno  
Exercício 2019

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.  
CEP 88.543-000 Painsel-SC  
E-mail: controleinterno@painsel.sc.gov.br

ATA 01/2020

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Centro de Educação Infantil José Henrique Waltrick da Silva no Município de Painel às 14 horas, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS – FUNDEB, com o objetivo de analisar os demonstrativos e receitas dos recursos aplicados na Educação Básica no ano de 2019. Dado início a reunião com a palavra a secretária de Educação e Cultura, Eunice Marchi da Silva, que destacou a importância dos membros do Conselho e atribuições que os mesmos têm no referido conselho. Feita a leitura da última ata da reunião pelo vice-presidente do conselho o senhor Lindolfo Rodrigues dos Santos, iniciou as apresentações dos dados aplicados na educação do nosso Município durante o ano de 2019 com recurso do FUNDEB, dados estes repassados pela Contadora do Município Srta. Karien da Silva. O Município possuía de saldo anterior de recurso a utilizar do FUNDEB o valor de **R\$ 28.243,76**, valor este aberto como superávit e utilizado durante o ano de 2019 como pagamento de salário de professores do ensino fundamental, as Transferência referentes a Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB durante o ano de 2019 foram de R\$ 890.473,89 e o rendimento gerado foi de R\$ 1.602,50, totalizando uma Receita de **R\$ 892.076,39**. As despesas geradas totalizaram um montante de **R\$ 871.308,77** como pagamento de salários e encargos patronais de professores do ensino infantil e do ensino fundamental do município, durante o ano de 2019, tendo o mês de outubro de 2019 e dezembro de 2019 sido pago com recursos próprios profissionais do ensino infantil os salários e seus encargos patronais. A despesa utilizada durante o ano de 2019 foi então de **R\$ 871.308,77**, não sobrando mais que 5% do que arrecadou em conta bancária. Todos os membros do conselho aprovaram sem contestação. Não havendo mais nada a tratar eu Lindolfo Rodrigues dos Santos, vice-presidente do Conselho do FUNDEB, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Lindolfo R. dos Santos, Beatriz Melo de Oliveira,  
Samuel Macedo da Silva, Edna Apó Brito Miguel,  
Jéssica L. Galber de Oliveira, Genyza Apó S. S. Arruda  
Eunice M. da Silva, Jussé L.  
Karine Ribeiro Miguel; Karine S. da Silva



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2019

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	13.329.062,49	11.936.417,29
Ordinária	7.039.375,34	6.369.111,27
Vinculada	6.289.687,15	5.567.306,02
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	9.795,87	59.748,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.795,87	59.748,63
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	942.798,90	968.721,72
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	218.842,65	280.278,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.191,82	16.552,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	711.764,43	671.890,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	1.054.822,50	819.371,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.054.822,50	814.349,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.022,55
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	15.336.479,76	13.784.259,54







## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2019

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	8.289.213,10	8.329.596,18
Ordinária	5.016.099,91	4.767.606,12
Vinculada	3.273.113,19	3.561.990,06
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.938.301,52	3.555.999,66
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.938.301,52	3.555.999,66
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.008.595,77	843.841,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	280.278,80	137.682,05
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	16.552,54	29.246,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	711.764,43	671.890,38
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	5.022,55
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	2.100.369,37	1.054.822,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.100.369,37	1.054.822,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>15.336.479,76</b>	<b>13.784.259,54</b>




**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.039.375,34
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.039.375,34</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.073.853,31
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.482.642,45
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.471,90
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	69.134,96
	09 - FIA Imposto de Renda	818,42
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	892.076,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	199.045,63
	36 - Salário-Educação	79.059,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	53.438,11
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	272.805,22
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.096,14
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.592,05
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>8.720.745,68</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>15.760.121,02</b>



**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Paineira)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.381.043,94
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.014,59
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.431.058,53</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.431.058,53</b>




**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.016.099,91
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.016.099,91</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.746.113,03
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	80,97
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.645,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	899.552,53
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	209.664,51
	36 - Salário-Educação	37.755,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.897,52
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	273.962,70
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	441,12
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.273.113,19</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>8.289.213,10</b>




**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	747.910,06
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>747.910,06</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.760,80
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.499,40
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,45
	09 - FIA Imposto de Renda	11,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	28.243,76
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	96.138,63
	36 - Salário-Educação	27.652,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.354,79
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.568,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	439,92
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	107.237,03
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>306.912,44</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.054.822,50</b>



**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.066.782,75
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.066.782,75</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.061,13
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.166,48
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.890,33
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.495,34
	09 - FIA Imposto de Renda	830,29
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	18.406,89
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	47.741,33
	36 - Salário-Educação	69.058,30
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	14.435,38
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	145.454,61
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	410,81
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.094,94
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	68.829,08
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.033.586,62</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.100.369,37</b>







**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2019

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.100.369,37	1.054.822,50
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.350.452,72	986.150,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>4.450.822,09</b>	<b>2.040.972,70</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	881.659,42	793.343,91
Créditos a Longo Prazo	881.659,42	793.343,91
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	727.876,15	679.579,42

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	153.783,27	113.764,49
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	50.404,09	50.404,09
Participações Permanentes	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	9.696.583,45	9.386.360,82
Bens Móveis	5.173.003,27	5.087.540,77
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.523.580,18	4.298.820,05
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>10.628.646,96</b>	<b>10.230.108,82</b>

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2019

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.079.469,05</b>	<b>12.271.081,52</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	520.086,25	469.797,76
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	143.238,88	150.135,95
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.437,39	6.901,04
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>672.762,52</b>	<b>626.834,75</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	940.048,48	1.020.728,60
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>940.048,48</b>	<b>1.020.728,60</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.612.811,00</b>	<b>1.647.563,35</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.466.658,05	10.623.518,17
Resultado do Exercício	2.843.139,88	594.756,39
Resultado de Exercícios Anteriores	10.623.518,17	10.028.761,78
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.466.658,05	10.623.518,17
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.079.469,05</b>	<b>12.271.081,52</b>





**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2019

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	2.100.369,37	1.054.822,50
ATIVO PERMANENTE	12.979.099,68	11.216.259,02
<b>Total do Ativo</b>	<b>15.079.469,05</b>	<b>12.271.081,52</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	374.800,98	440.597,85
PASSIVO PERMANENTE	1.460.134,73	1.490.526,36
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.834.935,71</b>	<b>1.931.124,21</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>13.244.533,34</b>	<b>10.339.957,31</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)

Competência: 06/2019

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>







**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	932.413,44	573.471,82
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	130,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.166,48	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.890,33	13.499,40
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.215,34	-274,55
09 - FIA Imposto de Renda	830,29	11,87
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	18.406,89	28.243,76
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-0,01	-0,01
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-162.591,26	-100.994,38
36 - Salário-Educação	68.956,15	27.652,50
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.895,38	17.354,79
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	139.849,87	-5.604,74
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	410,81	1.568,29
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	196.877,09	-2.777,93
80 - Outras Especificações	-5.293,20	-5.293,20
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	68.829,08	67.237,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.725.568,39</b>	<b>614.224,65</b>




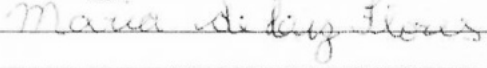
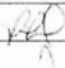
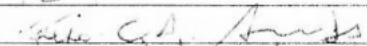
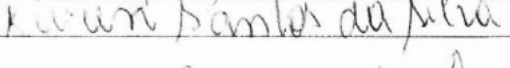
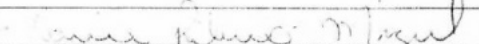
## CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

**MARCOS ANTONIO FABRE**  
Secretário Geral



Ata de nº128/2020, aos dias treze, do mês de março de dois mil e vinte, reuniram se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar a seguinte pauta: Prestação de Contas do Ano de 2019. A Secretaria de Assistência Social deu as boas-vindas aos membros e ressaltou a importância dos mesmos. A seguir foi passada palavra a contadora do Município de Paineira a Srt. Karien Santos da Silva que começou a fazer a leitura das contas da referida secretaria lendo para todos os membros onde tal recurso foi aplicado. Conta 9974-0 Cofinanciamento de Custeio do Estado: iniciou o ano de 2019 com o valor de R\$ 19.791,01 e o rendimento num total de R\$ 172,35 com um repasse de R\$ 29.350,01 tendo de gastos o total de R\$ 23.523,28 finalizando o ano com o total de R\$ 25.790,09. Conta 9975-9 Benefícios Eventuais: iniciou o ano com o total de R\$ 71,12 e houve um rendimento de R\$ 1,46 finalizando o ano com R\$ 72,58. Conta 11407-3 Estado do Patrimônio: iniciou ano com valor de R\$7.139,54 e teve um rendimento de R\$ 38,73, sendo gastos R\$ 6.856,34 onde finalizou o ano com R\$ 321,93. Conta 11859-1 BPC: iniciou o ano com o valor de 477,73 e teve de rendimento o total de R\$ 9,79 finalizando o ano com montante de R\$ 487,52. Conta 11860-5, Bolsa Família: iniciou ano com o valor de R\$ 20.966,93 tendo de rendimento R\$456,98 e de repasse R\$ 17.160,00 e de gastos o valor de R\$ 14.688,19 finalizando o ano com R\$ 22.995,72. Conta 11862-1 IGD-SUAS: iniciou com R\$ 9.395,34, rendimento de R\$ 85,53 e teve repasse de R\$3.500,00 foram gastos R\$ 8.417,09 finalizando ano com R\$ 4.563,78. Conta 11864-8 Proteção Social Básica: iniciou o ano com R\$ 31.255,56 tendo rendimento de R\$ 390,82 de SCFV entrou 157.933,90 de gastos teve um total de R\$ 70.047,29 finalizando o ano com 119.532,99. Conta 15509-8 Recurso Federal, Repasse de R\$ 130.000,00 para compra de uma VAN para SCFV. A Srt Karien leu para todos os membros em quais locais os referidos valores foram destinados sendo eles para pagamento de Equipe Técnica, oficinairos, alimentação, material de expediente, manutenção patrimônio. Sendo que todos aprovaram as contas. Sem ressalvas, eu EZILDA subscrevi a presente ata e assino com os demais membros deste conselho.

NOME	ASSINATURA
Ezilda de Oliveira	
Maria de Liz Flores	
Celma Andreia de Liz	
Pricila Oliveira Davel	
Ademar Coelho Melo	
Fernando Andrade Godoi	
Paulo Cesar Alves de Arruda	
Karien Santos da Silva	
Paulo Lemos da Silva	
Karine Ribeiro Miguel	

1 **ATA Nº 01/2020:** Ata de prestação de contas referente aos recursos repassados para  
2 alimentação escolar no ano de 2019.

3


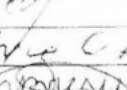
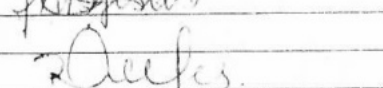
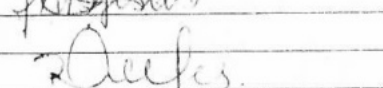
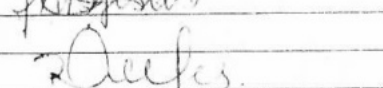
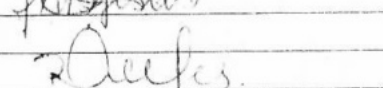
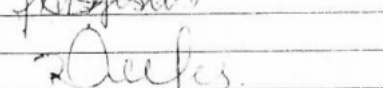
4 Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos,  
5 reuniram-se nas dependências do CEIM José Henrique Waltrick da Silva, município de  
6 Painel, os membros do CAE e a nutricionista (Nádia Webber Dimer). A nutricionista deu  
7 início à reunião repassando os valores recebidos pelo PNAE (Programa Nacional de  
8 Alimentação Escolar) no ano de dois mil e dezenove, no total de R\$ 20.412,00 (vinte mil e  
9 quatrocentos e doze reais). Iniciou-se o ano de 2019 com um saldo na conta no valor de  
10 R\$ 6.027,94 (seis mil e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Durante o ano  
11 obteve-se R\$ 166,37 (cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) de  
12 rendimentos. O gasto total do PNAE em 2019 foi de R\$ 22.744,16 (vinte e dois mil e  
13 setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), ficando com um saldo final  
14 na conta do programa de R\$ 3.862,15 (três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e  
15 quinze centavos) em trinta e um de dezembro de 2019. Foram demonstrados também os  
16 valores gastos com recurso próprio da prefeitura municipal, no valor de R\$ 114.105,73  
17 (cento e quatorze mil e cento e cinco reais e setenta e três centavos), totalizando R\$  
18 136.849,89 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove  
19 centavos) os gastos totais com a alimentação escolar no ano de 2019. Todos os valores e  
20 descrição das compras ficaram à disposição para que os membros analisassem a  
21 prestação de contas de forma efetiva e detalhada. Após avaliação, todos os membros do  
22 conselho presentes deram parecer favorável à prestação de contas, aprovando os gastos  
23 com a alimentação escolar no ano de 2019. Após, encerrada a reunião, ata lavrada,  
24 assinada por mim, Nádia Webber Dimer e demais

25 presentes: Edna Apó Brito Miguel Faurin de São Paulo  
26 Edna Apó Brito Miguel Faurin de São Paulo  
27 Nádia Webber Dimer  
28 Lindolfo R. dos Santos Luiz Natius de Brito  
29 Marciani Faurin Branco  
30 Oracelia Apó G. Branco

31  
32  
33  
34  
35

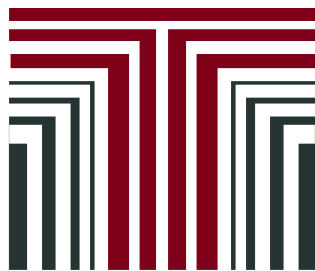


Ata de nº38/2020, aos dias doze do mês de março de dois mil e vinte, reuniram se os conselheiros do conselho municipal dos Idosos para deliberar a seguinte pauta: Prestação de Contas do ano de 2019 o Sr., Paulo Cesar Alves de Arruda presidente do Conselho Municipal dos iniciou a Reunião solicitando os órgãos a indicação de novos membros para conselho de 2020 foi oficiados e na próxima reunião já teremos novos membros e haverá votação para o presidente do conselho. Em relação as atividades desenvolvida no ano de 2019 o SCFV está desenvolvendo em dois núcleo, núcleo da sede e o núcleo no Interior Casa de Pedra na sede e feita as reuniões na sala de vídeo por ser número pequeno na sede são 12 participantes e 24 na casa de pedra totalizando 36 idosos que participam as atividades são encontros quinzenais uma semana na sede outra semana na casa de pedra e são desenvolvidas atividades num total de 32 encontros no ano no primeiro semestre e finalizada com uma festa de são João e no segundo semestre foi conseguido uma viagem a são Jose do Cerrito passando por vários pontos turísticos. Foi desenvolvida como os idosos atividades físicas jogos e artesanatos pela voluntaria Rozeli Cardoso que permanecera no próximo ano. Foi conseguido uma serã fita para atividades em madeira infelizmente não teve adesão dos idosos na sede os grupo são mais resistente formado mais por mulheres e pede mais atividades de artesanatos pano de prato e crochê. para este ano os materiais já foram comprados e já foram feitos os cadastro dos idosos e a partir de segunda dia 16 nossos encontros inicia na casa de pedra. No ano passado também foi realizada primeira conferência dos idoso na casa de pedra nas quais foi eleita os delegados e no segundo semestre foi participado da 2º conferencia em Florianópolis e o pedido principal foi recursos viesse o quanto antes. A Roseli Cardoso pediu para avisar os idos que queiram participa dos encontros que inicia dia 16 na casa de pedra. e na próxima segunda na sede. Nada mais a declarar, eu EZILDA subscrevi a presente ata e assino com os demais membros deste conselho.

NOME	ASSINATURA
Ezilda de Oliveira	
Vanio Moraes Correia	
Renilda Terezinha dos Santos	
Paulo Cesar Alves de Arruda	
Joice Natalice Barbosa Jesus	
Nadia Webber Dimer	
Roselene Delfes	

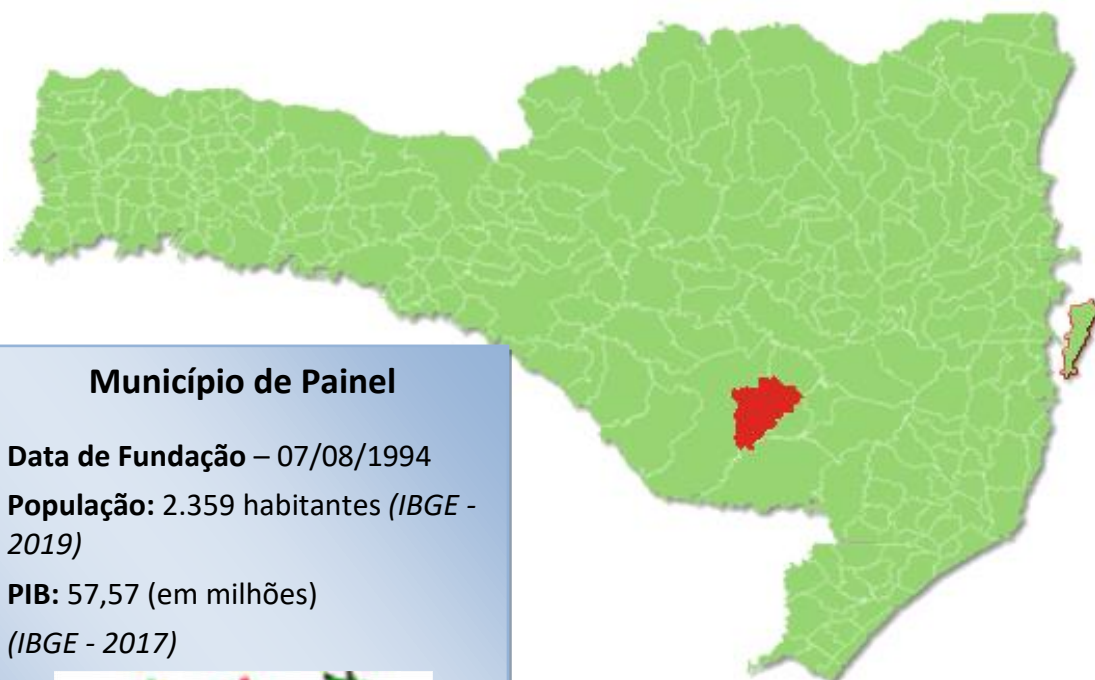
Ata de nº120/2020, aos dias seis do mês de março de dois mil e vinte, reuniram se conselheiros do conselho municipal dos direitos das crianças e dos adolescentes para deliberar a seguinte pauta: Informações gerais do conselho tutelar e outros assuntos, a Vice-Presidente dos Conselhos Pricila de Oliveira Davel iniciou a reunião explicando a situação da conselheira Sandra Israel, que está suspensa por 90 dias, por questionamento dos conselheiros ela não tem salario pelo período afastado. Marciane Oliveira a 1º suplente entrou na justiça para assumir a vaga por 90 dias, devido ao afastamento da Sandra Israel, foi encaminhado pedido ao prefeito ele ordeno chamar ela arruma documentação e assumiu a vaga trabalho meio período e desistiu, segundo Marciane não queria entra em conflito com a conselheira afastada pois tem problemas pessoais. Foi conversado na reunião se avia necessidade de chamar a 2º suplente a Presidente do Conselho Renilda Terezinha dos Santos e os demais membros acharam que não tem necessidade de chamar pois até arrumar documentação já está na hora da conselheira afastada volta. Único recurso que CMDCA tem e do Fia que tinha na conta R\$ 3,24 e teve uma transferência de R\$ 815,18 então na conta tem um total de R\$ 818,42, não foi feito ainda nenhum projeto por ser pouco esse recurso. A prestação de contas foi aprovada sem ressalvas. Nada mais a declarar, eu EZILDA subscrevi a presente ata e assino com os demais membros deste conselho.

NOME	ASSINATURA
Ezilda de Oliveira	<i>Ezilda de Oliveira</i>
Jucele da Luz Miguel da Silva	<i>Jucele da Luz Miguel da Silva</i>
Luciza Aparecida Arruda dos Santos	<i>Luciza Aparecida Arruda dos Santos</i>
Renilda Terezinha dos Santos	<i>Renilda Terezinha dos Santos</i>
Pricila Oliveira Davel	<i>Pricila Oliveira Davel</i>
Luiz Mateus de Brito	<i>Luiz Mateus de Brito</i>
Leonor de Fatima de Oliveira	<i>Leonor de Fatima de Oliveira</i>
Paulo Cesar Alves de Arruda	<i>Paulo Cesar Alves de Arruda</i>
Joice Natalice Barbosa Jesus	<i>Joice Natalice Barbosa Jesus</i>
Marciane Saurin Branco	<i>Marciane Saurin Branco</i>



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



### Município de Painei

**Data de Fundação** – 07/08/1994

**População:** 2.359 habitantes (IBGE - 2019)

**PIB:** 57,57 (em milhões)  
(IBGE - 2017)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	40



6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	47
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	48
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	49
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	50
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	51
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	54
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019 .....	55
CONCLUSÃO .....	56
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	58
APÊNDICE.....	59

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 20/00093200</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Painel</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Flávio Antônio Neto da Silva - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
<b>RELATÓRIO N°</b>	212/2020

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Painel, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Painel, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 08/07/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Paineiras tem uma população estimada em 2.359<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,66<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 57.574.330,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 24.231,62, considerando uma população estimada em 2017 de 2.376 habitantes.

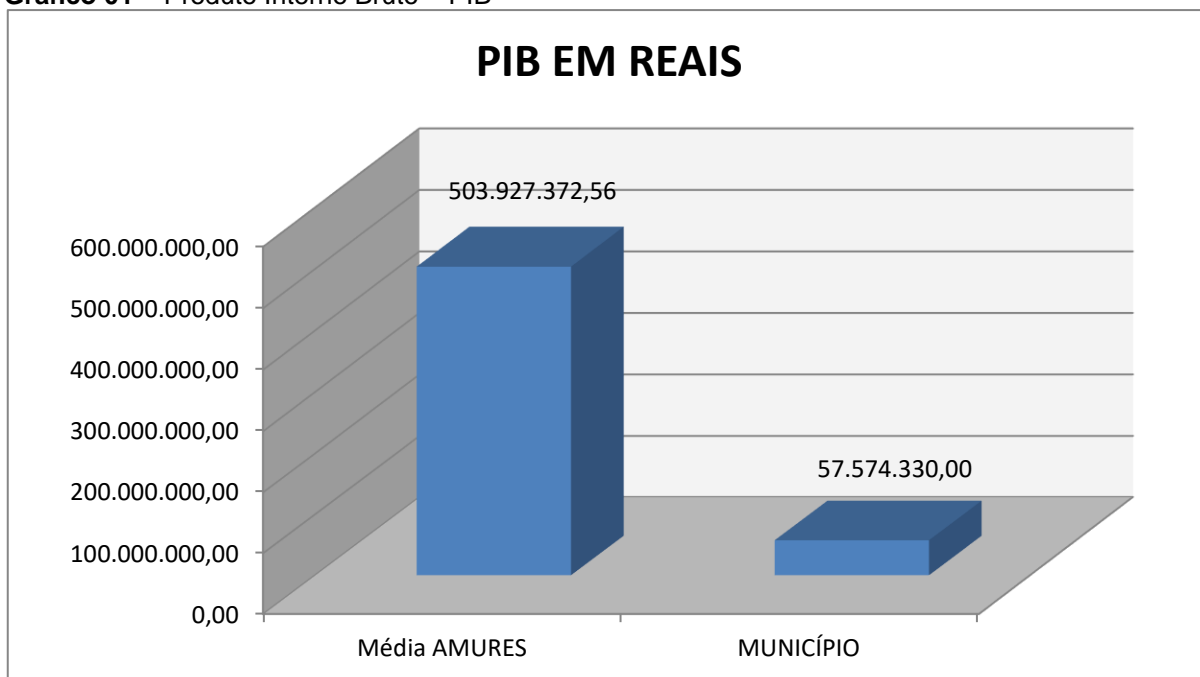
---

<sup>1</sup> IBGE - 2019

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2017

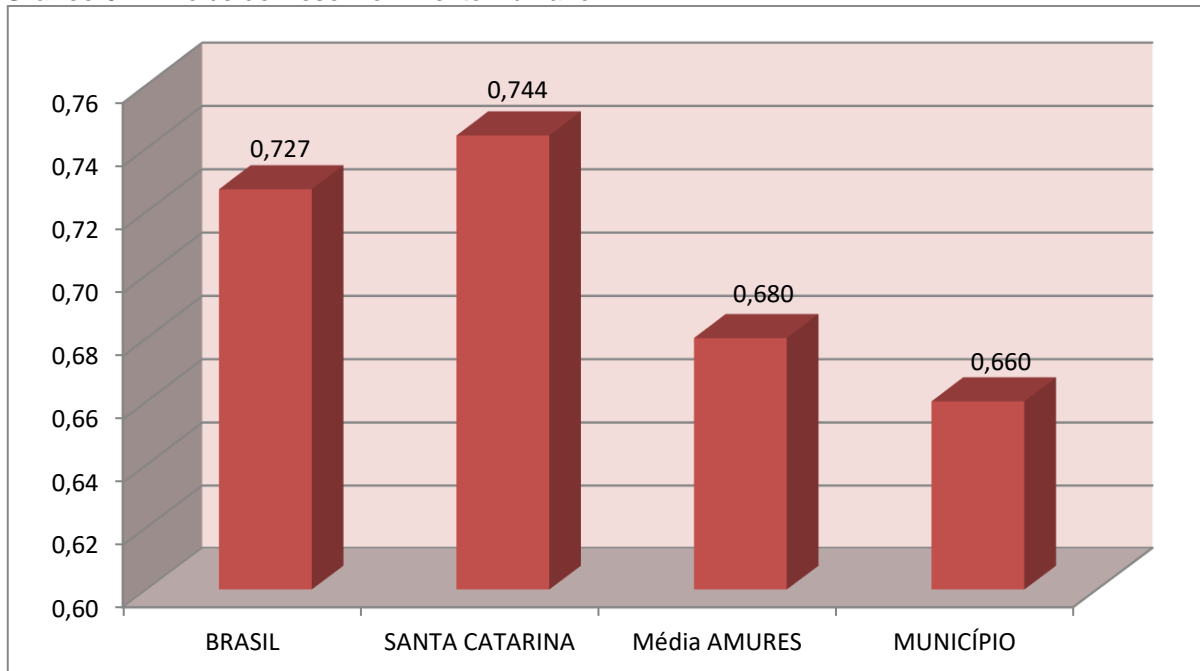
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2017

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Painei encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	14.095.654,65
PPA	512/2017	NÃO INFORMADO		
LDO	586/2018	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	14.095.654,65
LOA	589/2018	NÃO INFORMADO		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.446.272,73**, correspondendo a **10,06%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.446.272,73, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.111.343,74 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 334.928,99.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.095.654,65	14.371.057,41	101,95
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	15.895.524,87	12.924.784,68	81,31
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.446.272,73</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Paineira nos últimos 5 anos:

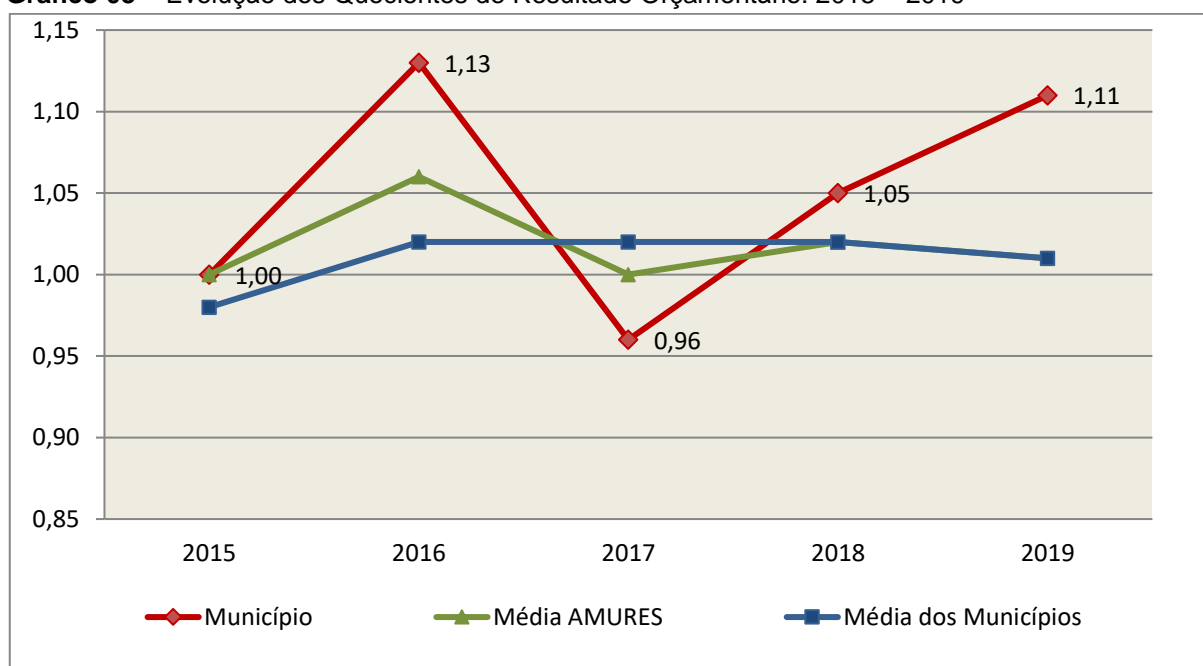
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2015-2019

ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	11.192.010,87	12.482.088,24	11.624.484,47	13.068.589,54	14.371.057,41
2	Despesa executada	11.140.916,83	11.037.041,88	12.122.015,12	12.490.740,17	12.924.784,68
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,13	0,96	1,05	1,11

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo

Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 14.371.057,41**, equivalendo a **101,95%** da receita orçada.

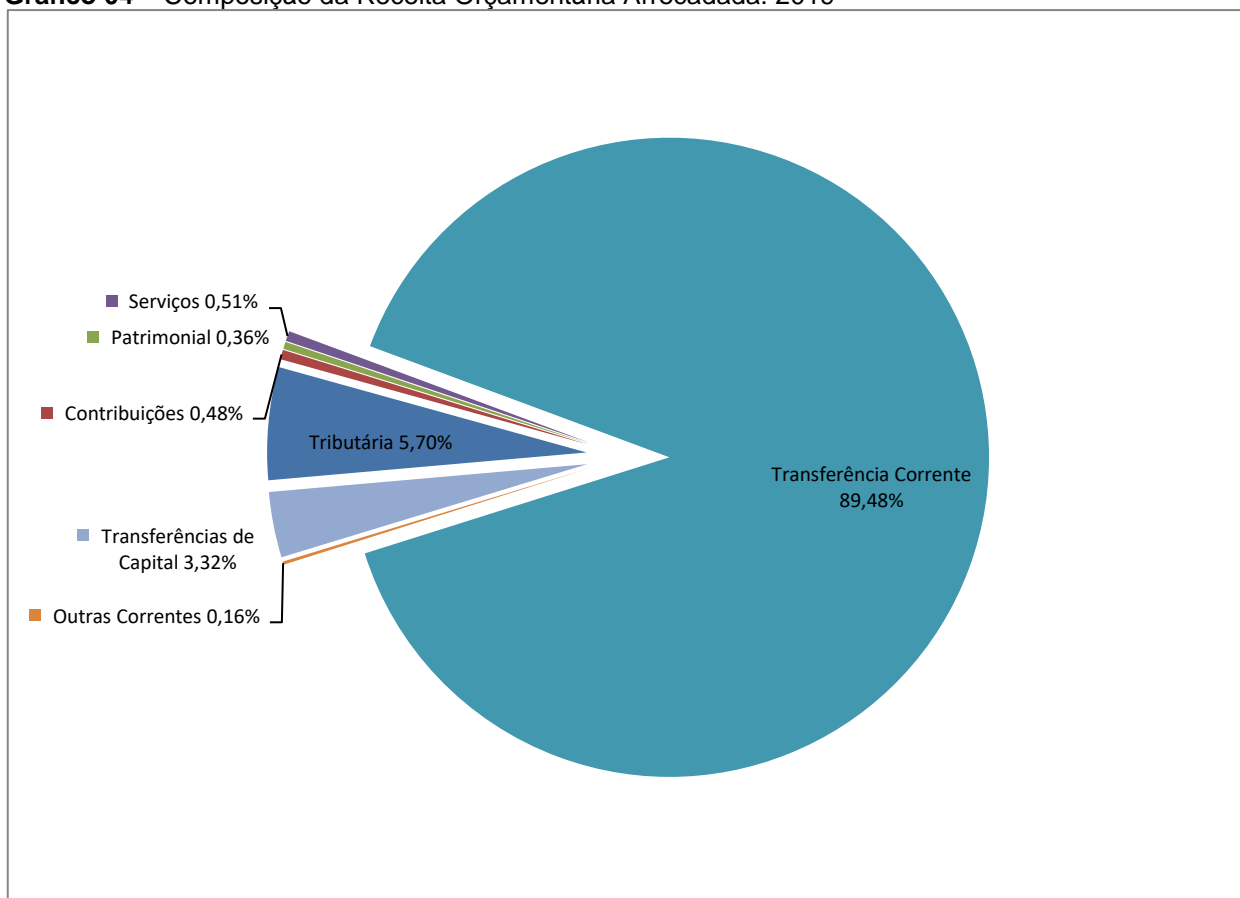
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	703.850,00	818.518,43	116,29
Receita de Contribuições	15.000,00	69.064,28	460,43
Receita Patrimonial	51.955,00	52.210,73	100,49
Receita de Serviços	56.200,00	72.619,76	129,22
Transferências Correntes	12.661.744,65	12.859.295,56	101,56
Outras Receitas Correntes	21.800,00	22.683,24	104,05
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>13.510.549,65</b>	<b>13.894.392,00</b>	<b>102,84</b>
Operações de Crédito	2.000,00	-	-
Alienação de Bens	20.000,00	-	-
Transferências de Capital	563.105,00	476.665,41	84,65
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>585.105,00</b>	<b>476.665,41</b>	<b>81,47</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>14.095.654,65</b>	<b>14.371.057,41</b>	<b>101,95</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019**



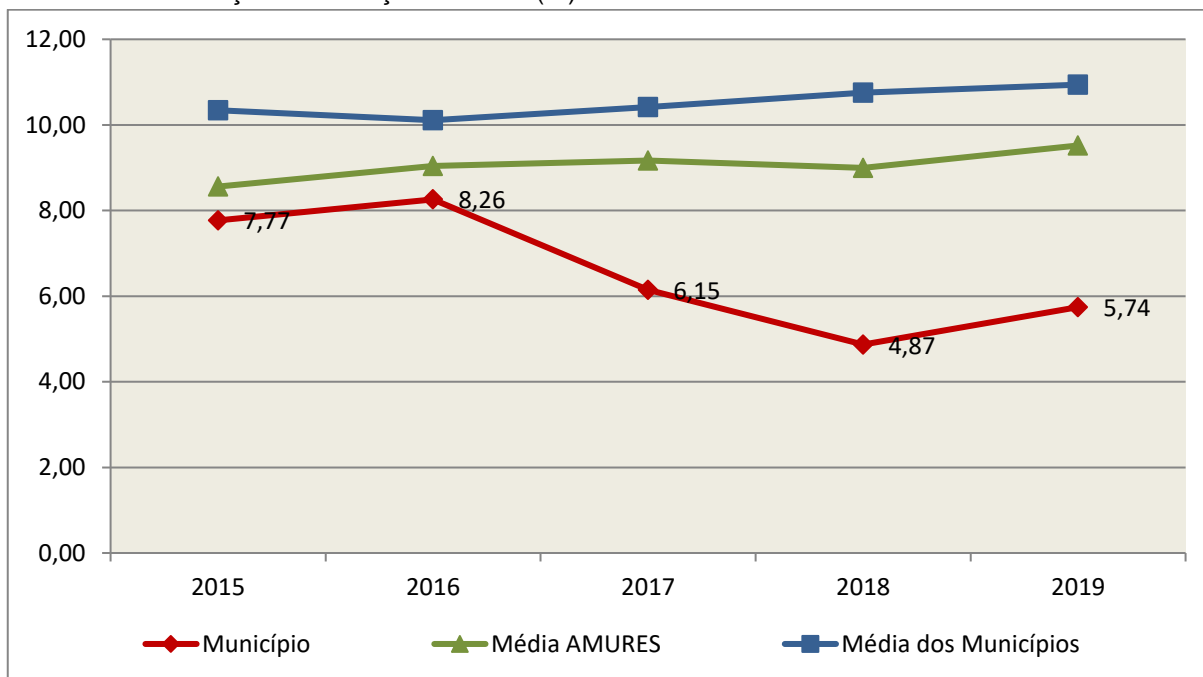
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **89,48%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.



**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

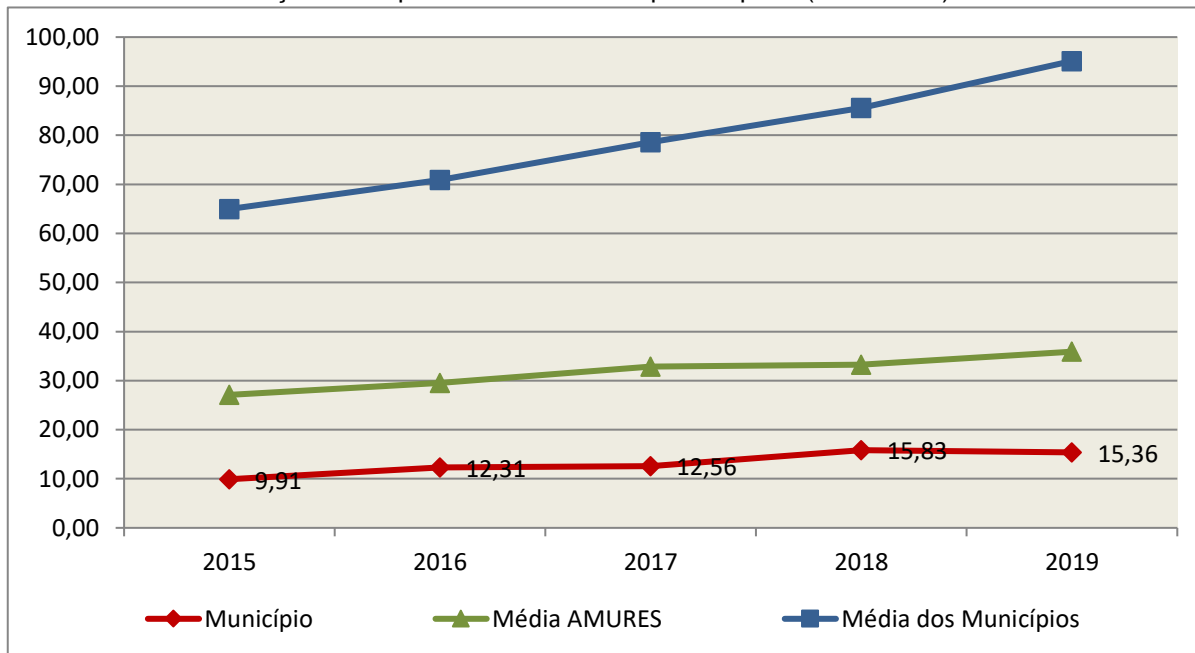


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

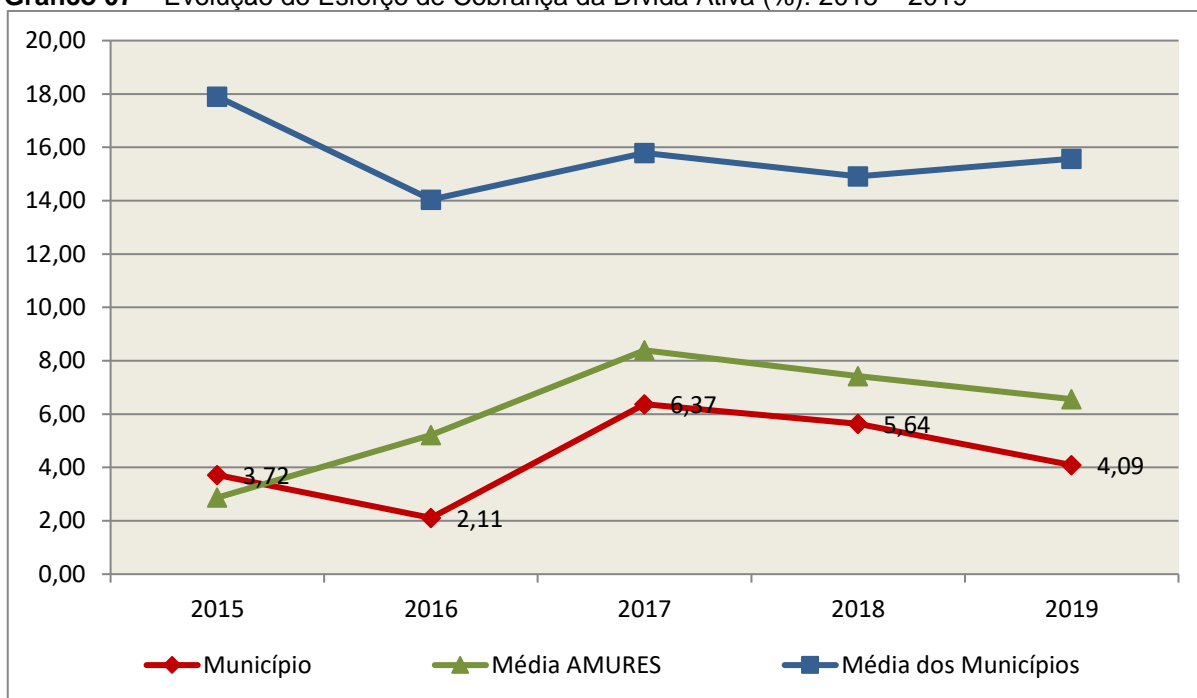
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
793.343,91	694.878,19	32.421,55	574.141,13	881.659,42

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	961.421,45	816.921,77	84,97
04-Administração	2.722.160,43	2.375.028,00	87,25
08-Assistência Social	1.481.625,53	755.314,97	50,98
10-Saúde	3.889.379,44	2.959.008,06	76,08
12-Educação	3.515.645,61	3.129.387,25	89,01
13-Cultura	173.159,62	146.719,05	84,73
15-Urbanismo	1.940.293,79	1.743.650,34	89,87
16-Habitação	106.100,00	104.326,78	98,33
18-Gestão Ambiental	58.673,03	38.673,03	65,91

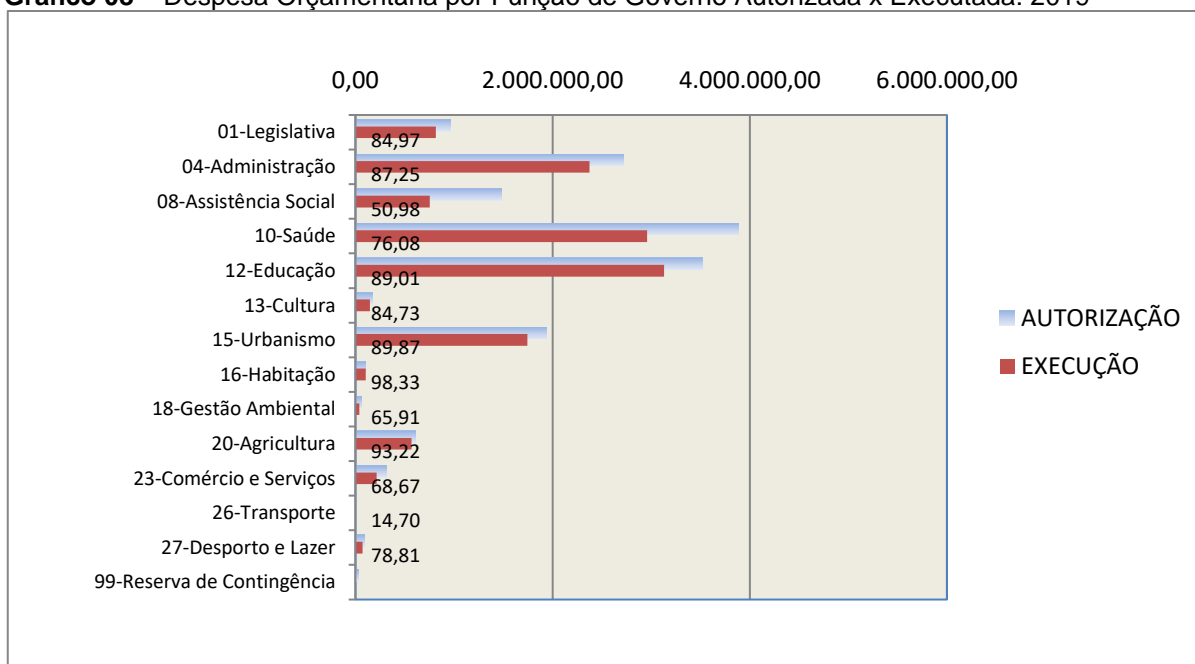
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
20-Agricultura	609.406,00	568.104,00	93,22
23-Comércio e Serviços	312.700,00	214.741,03	68,67
26-Transporte	3.000,00	441,12	14,70
27-Desporto e Lazer	91.959,97	72.469,28	78,81
99-Reserva de Contingência	30.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15.895.524,87</b>	<b>12.924.784,68</b>	<b>81,31</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	636.682,89	686.414,23	718.625,19	727.251,37	816.921,77
02-Judiciária	-	-	-	100.000,00	-

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
04-Administração	1.838.122,64	1.841.396,09	2.183.715,43	2.308.337,86	2.375.028,00
08-Assistência Social	530.851,94	659.419,72	688.402,33	753.562,18	755.314,97
10-Saúde	2.350.165,46	2.499.959,92	2.681.757,51	2.647.939,96	2.959.008,06
12-Educação	2.453.190,84	2.628.354,55	3.389.592,17	3.088.946,27	3.129.387,25
13-Cultura	42.594,22	39.848,82	55.575,68	57.774,24	146.719,05
15-Urbanismo	1.603.512,41	1.920.602,16	1.581.902,21	2.058.323,48	1.743.650,34
16-Habitação	372.770,39	67.000,00	33.041,36	35.865,48	104.326,78
18-Gestão Ambiental	94.461,58	41.604,65	87.849,07	54.060,87	38.673,03
20-Agricultura	410.543,13	486.368,96	451.365,77	490.771,75	568.104,00
23-Comércio e Serviços	308,25	29.525,00	10.172,12	7.131,04	214.741,03
26-Transporte	520,94	-	-	-	441,12
27-Desporto e Lazer	807.192,14	132.710,11	243.853,95	160.775,67	72.469,28
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>11.140.916,83</b>	<b>11.033.204,21</b>	<b>12.125.852,79</b>	<b>12.490.740,17</b>	<b>12.924.784,68</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2019

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	36.232,33	0,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	217.599,53	1,63
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	235.538,63	1,77
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	290.285,08	2,18
Cota-Parte do ICMS	4.137.558,33	31,01
Cota-Parte do IPVA	143.909,74	1,08
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	53.545,10	0,40
Cota-Parte do FPM	7.414.834,46	55,57
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	2,36
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	327.230,35	2,45
Cota-Parte do ITR	155.383,83	1,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	10.370,12	0,08
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	4.938,60	0,04
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>13.342.566,83</b>	<b>100,00</b>

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>12.700.195,75</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	16.275.435,94
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.381.043,94
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.894.392,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.894.392,00</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	13.794.392,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>13.794.392,00</b>

\*Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação

existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

#### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Painei (em Reais): 2019

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.382.994,56</b>	<b>6.101.765,56</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>857.830,99</b>	<b>943.582,81</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>2.396.539,36</b>	<b>3.751.007,84</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	638.596,47	726.943,06
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	986.455,20	2.350.757,72	Fornecedores e Contas a Pag	208.504,63	204.202,36
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.437,39	9.437,39
			Demais Obrigações a Curto Prazo	3.828,85	3.000,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.979.533,93</b>	<b>13.367.384,22</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.020.728,60</b>	<b>940.048,48</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>793.343,91</b>	<b>881.659,42</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.020.728,60	940.048,48
Créditos a Longo Prazo	793.343,91	881.659,42			
Dívida Ativa Tributária	679.579,42	727.876,15			
Dívida Ativa Não Tributária	113.764,49	153.783,27	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.878.559,59</b>	<b>1.883.631,29</b>
<u>Investimentos</u>	50.404,09	50.404,09			
Participações Permanentes	50.404,09	50.404,09			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	50.404,09	50.404,09			
<u>Imobilizado</u>	12.135.785,93	12.435.320,71			
Bens Móveis	6.455.121,53	6.656.700,07			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-14.893,55	-14.893,55			
Bens Imóveis	5.695.557,95	5.793.514,19	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.483.968,90</b>	<b>17.585.518,49</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	136.516,40	136.516,40
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	236.396,01	236.396,01
			Resultados Acumulados	14.111.056,49	17.212.606,08
			Resultado do Exercício	1.379.014,17	3.101.549,59
			Resultado de Exercícios Anteriores	12.732.042,32	14.111.056,49
<b>TOTAL</b>	<b>16.362.528,49</b>	<b>19.469.149,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.362.528,49</b>	<b>19.469.149,78</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.251.020,49** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,13** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.446.272,73** passando de um Superávit de R\$ 1.804.747,76 para um Superávit de **R\$ 3.251.020,49**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.725.568,39**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.396.539,36	3.751.007,84	1.354.468,48
Passivo Financeiro	591.791,60	499.987,35	-91.804,25
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>1.804.747,76</b>	<b>3.251.020,49</b>	<b>1.446.272,73</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2019, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Paineira, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	70.712,10	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.890,33	<b>SUPERAVIT</b>



<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.215,34	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	830,29	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 18.406,89	18.406,89	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	130.487,52	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	231.030,65	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-136.741,76	<b>DÉFICIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	146.462,49	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	68.956,15	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	12.895,38	<b>SUPERAVIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	870.857,63	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	139.849,87	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	387.711,71	<b>SUPERAVIT</b>
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	410,81	<b>SUPERAVIT</b>
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	196.877,09	<b>SUPERAVIT</b>
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.184,60	<b>SUPERAVIT</b>
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	103.443,84	<b>SUPERAVIT</b>
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
80 - Outras Especificações	-5.293,20	<b>DÉFICIT</b>
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	68.829,08	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>2.375.016,81</b>	
00 - Recursos Ordinários	876.003,68	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>876.003,68</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019**

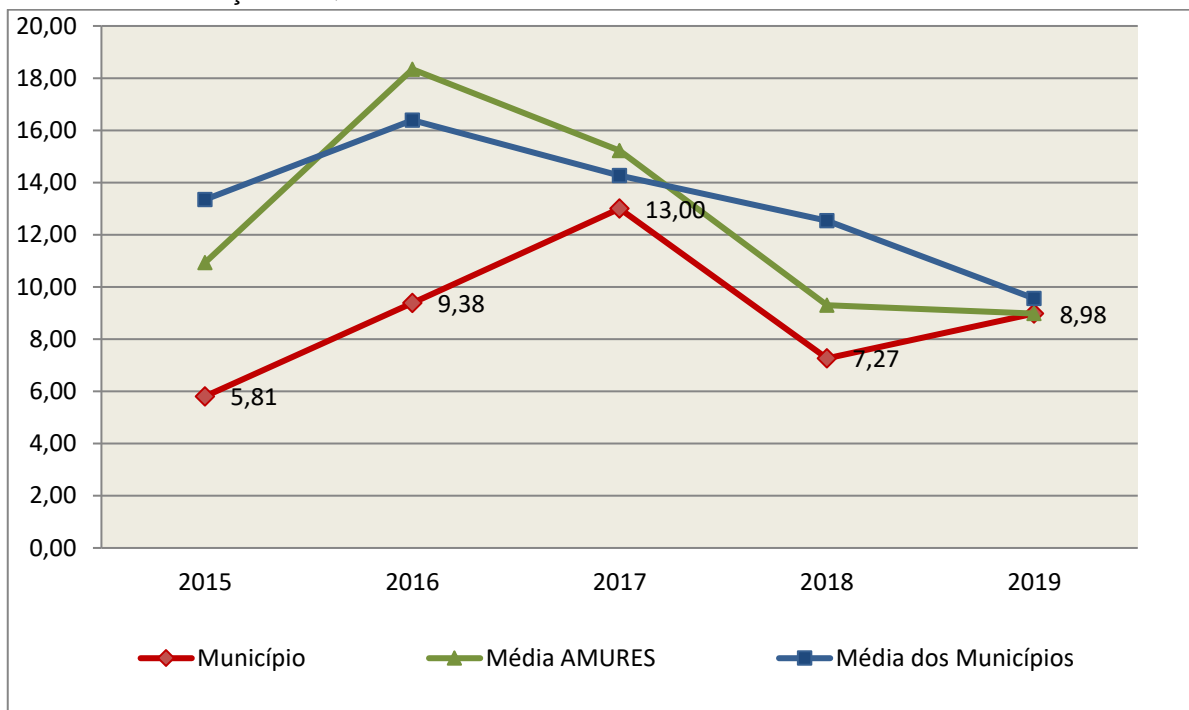
ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	11.140.916,83	11.033.204,21	12.125.852,79	12.490.740,17	12.924.784,68
2 Restos a Pagar	282.744,54	776.816,83	387.287,73	591.791,60	499.987,35
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.574.815,07	2.513.831,74	1.619.208,67	2.396.539,36	3.751.007,84
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.292.202,49	784.380,15	387.287,73	591.791,60	499.987,35
5 Ativo Real	11.246.971,23	13.580.027,20	14.031.539,34	16.362.528,49	19.469.149,78
6 Passivo Real	1.935.148,10	1.447.685,92	1.079.689,78	2.251.116,67	2.166.978,89
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,81	9,38	13,00	7,27	8,98
Situação Financeira (3÷4)	1,22	3,20	4,18	4,05	7,50
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,54	7,04	3,19	4,74	3,87

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



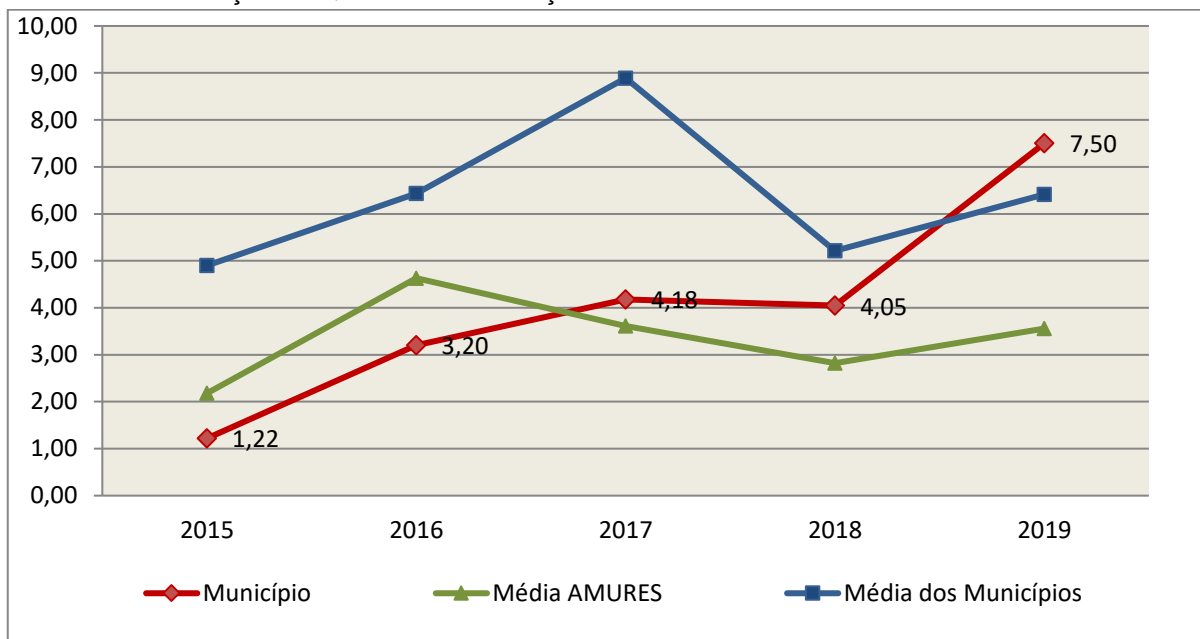
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **8,98** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

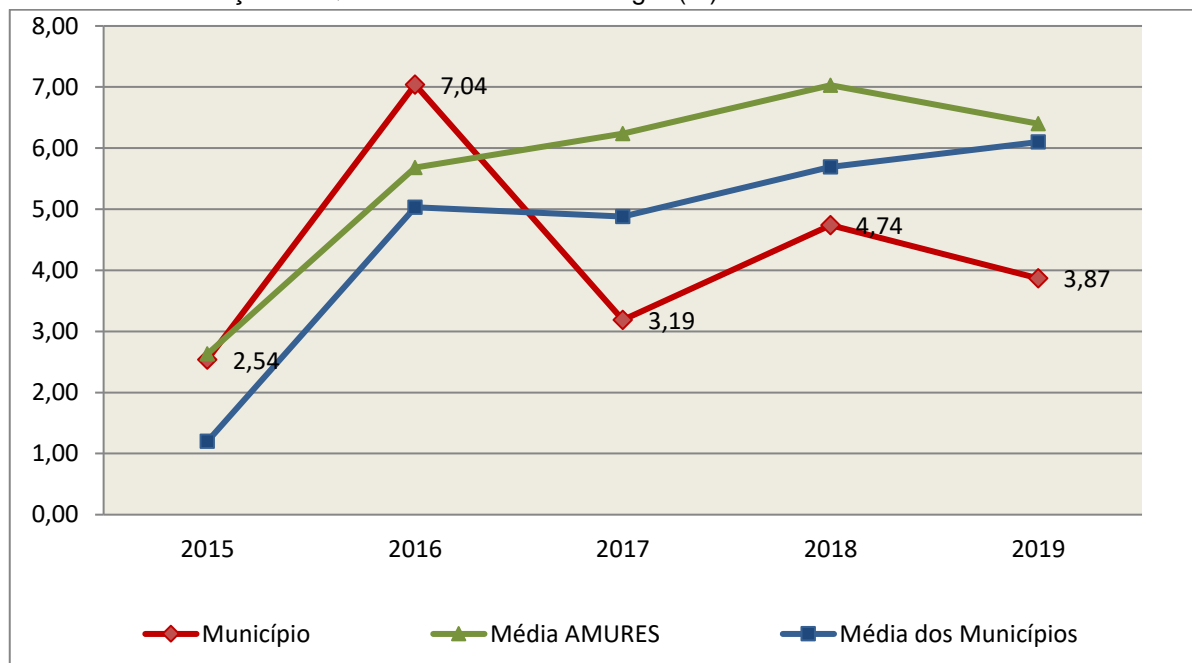
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **7,50** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Paineis é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,87%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.433.926,33** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,16%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 528.896,97**, representando **4,16%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

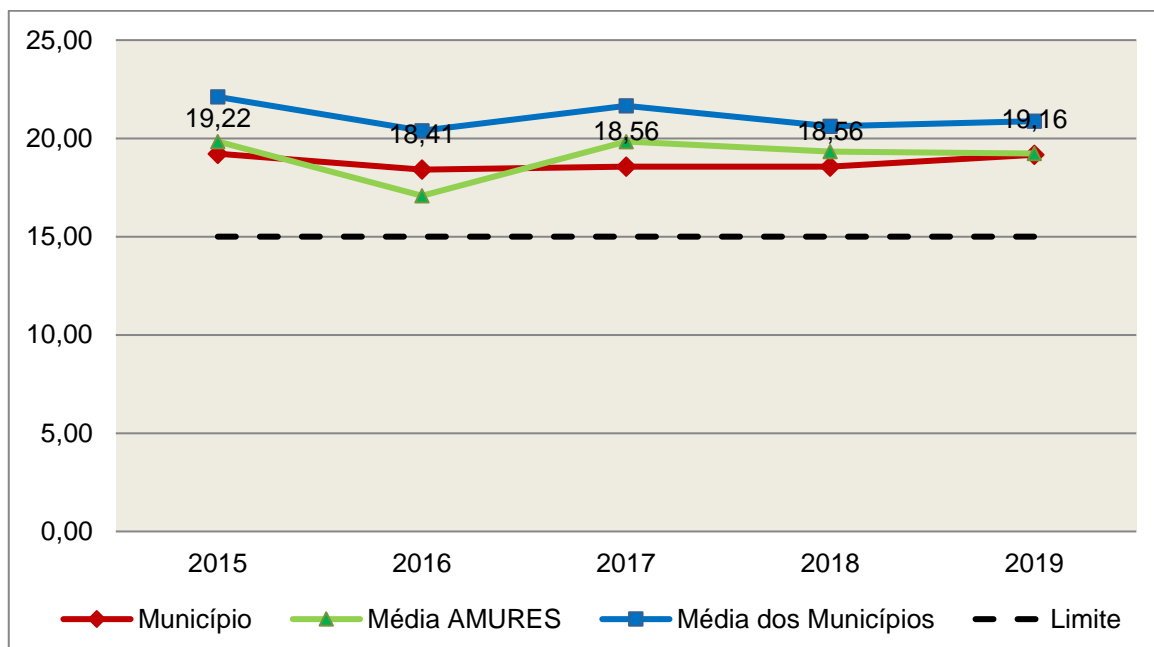
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>12.700.195,75</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.959.008,06	23,30
Atenção Básica	2.948.833,02	23,22
Vigilância Sanitária	10.175,04	0,08
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	525.081,73	4,13
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.433.926,33</b>	<b>19,16</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.905.029,36	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>528.896,97</b>	<b>4,16</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.136.235,61** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,00%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 800.593,90**, representando **6,00%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

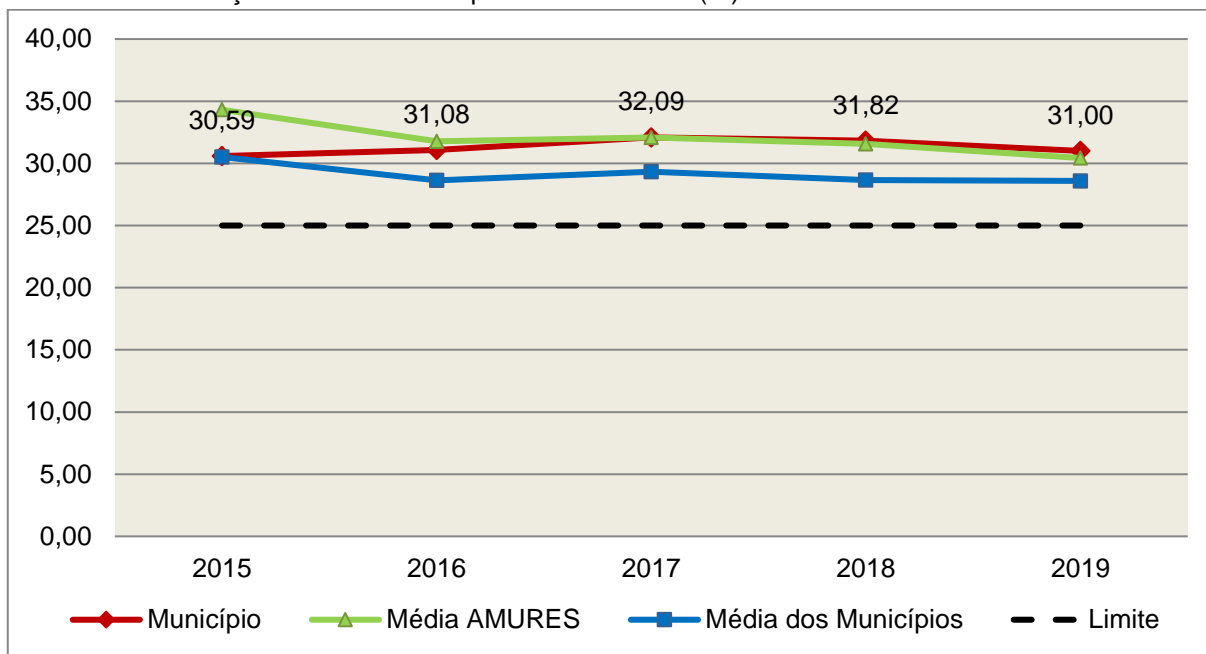
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>13.342.566,83</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.117.295,83</b>	<b>8,37</b>
Educação Infantil	1.117.295,83	8,37
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>1.897.985,69</b>	<b>14,23</b>
Ensino Fundamental	1.897.985,69	14,23
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-1.120.954,09</b>	<b>-8,40</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>4.136.235,61</b>	<b>31,00</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.335.641,71	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>800.593,90</b>	<b>6,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2019 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 871.308,77**, equivalendo a **97,67%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:



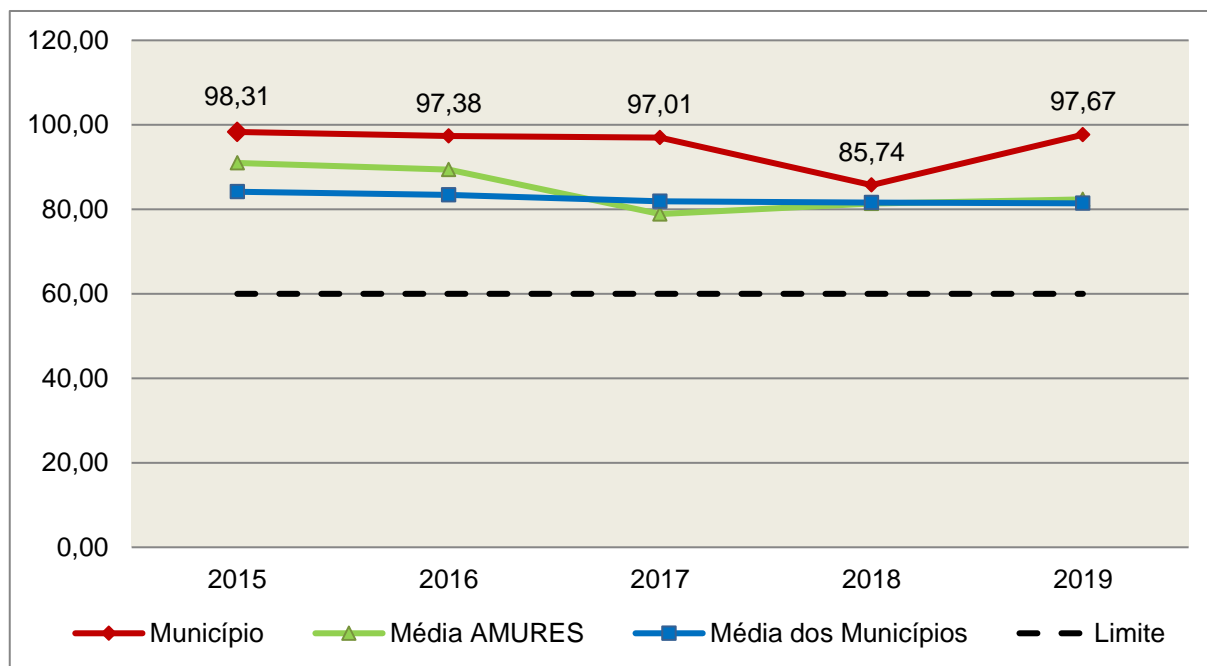
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	890.473,89
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.602,50
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>892.076,39</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	535.245,83
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	871.308,77
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>336.062,94</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 871.308,77**, equivalendo a **97,67%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019**

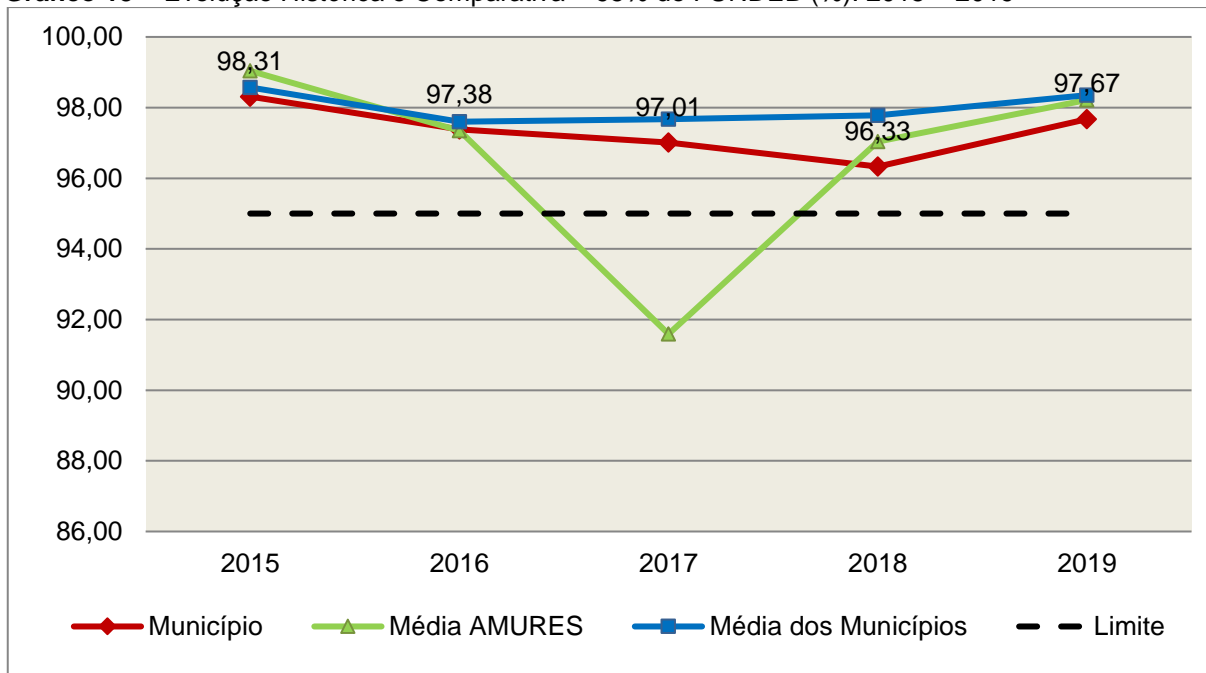
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>892.076,39</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	847.472,57
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	871.308,77
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>23.836,20</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \*Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Paineiras ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 28.243,76, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	18.406,89
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>18.406,89</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

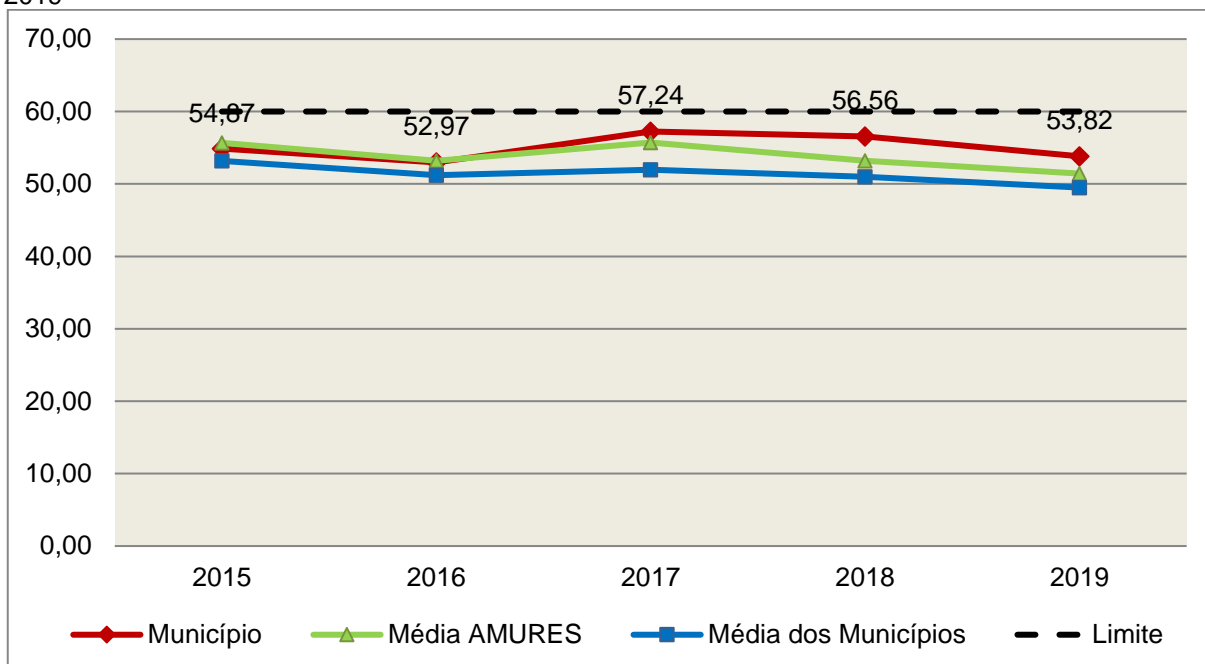
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>13.794.392,00</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.276.635,20	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.766.826,11	49,05
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	657.353,95	4,77
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.424.180,06</b>	<b>53,82</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	852.455,14	6,18

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,82%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Paineira, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>13.794.392,00</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.448.971,68	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.875.655,13	49,84
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	6.875.655,13	49,84
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>108.829,02</b>	<b>0,79</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>6.766.826,11</b>	<b>49,05</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	682.145,57	4,95

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

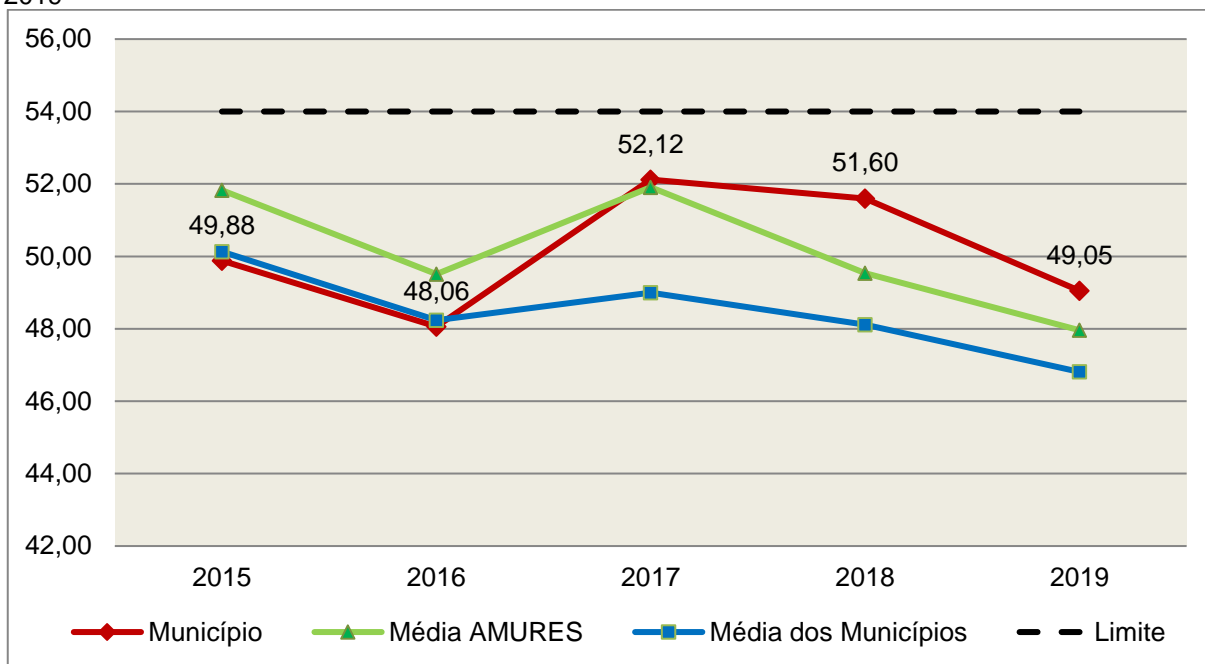
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>13.794.392,00</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	827.663,52	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	657.353,95	4,77
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	657.353,95	4,77
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>657.353,95</b>	<b>4,77</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	170.309,57	1,23

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

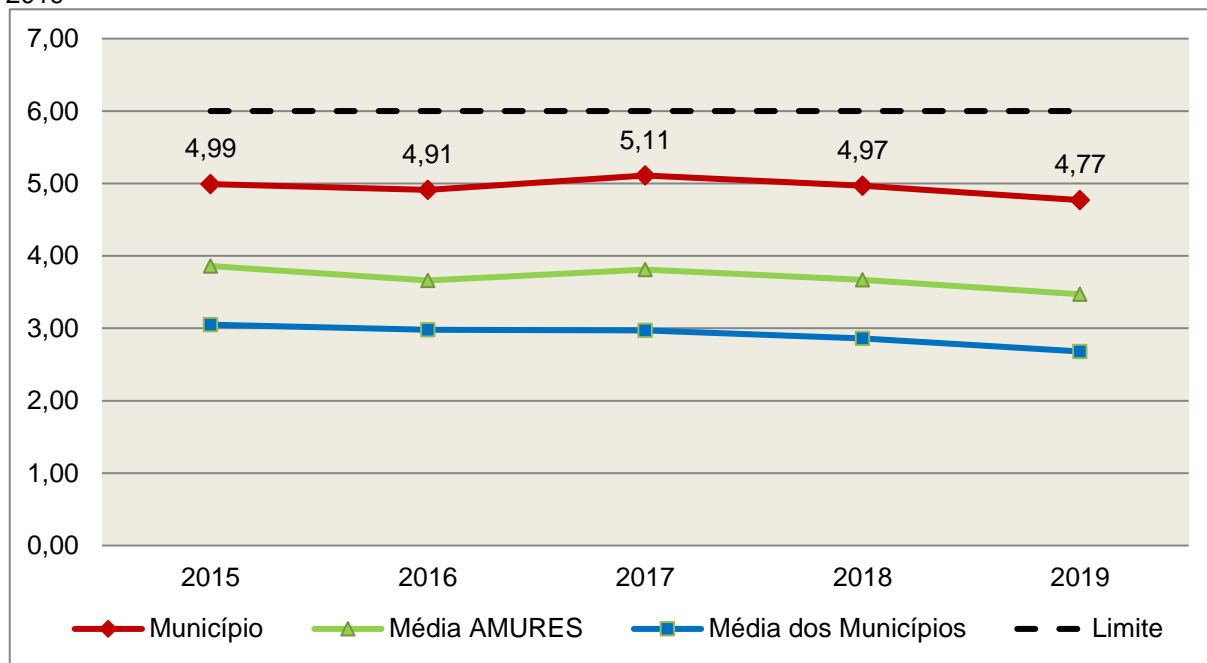
\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:



Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Painei**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Paineira, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Paineira**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Painei**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Painel**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Painel**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.



Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data

do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo

Município de **Painel**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso.</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Jan 30 2020 12:00AM

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

## **8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;

---

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Painei.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

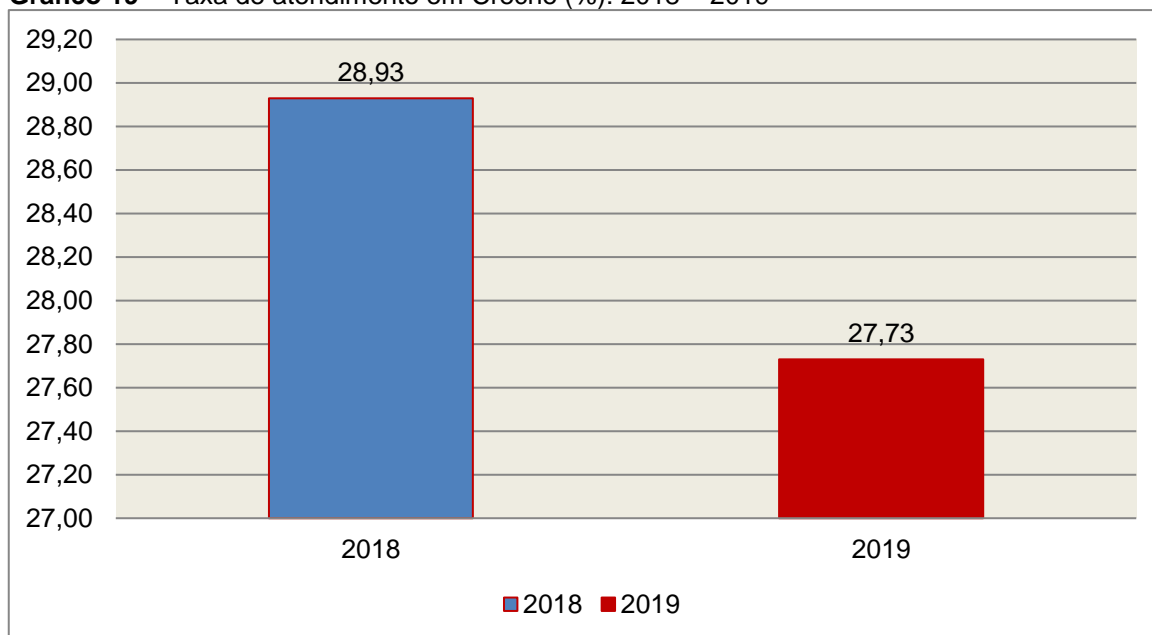
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Painei, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 27,73%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



**Fonte:** Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2019 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

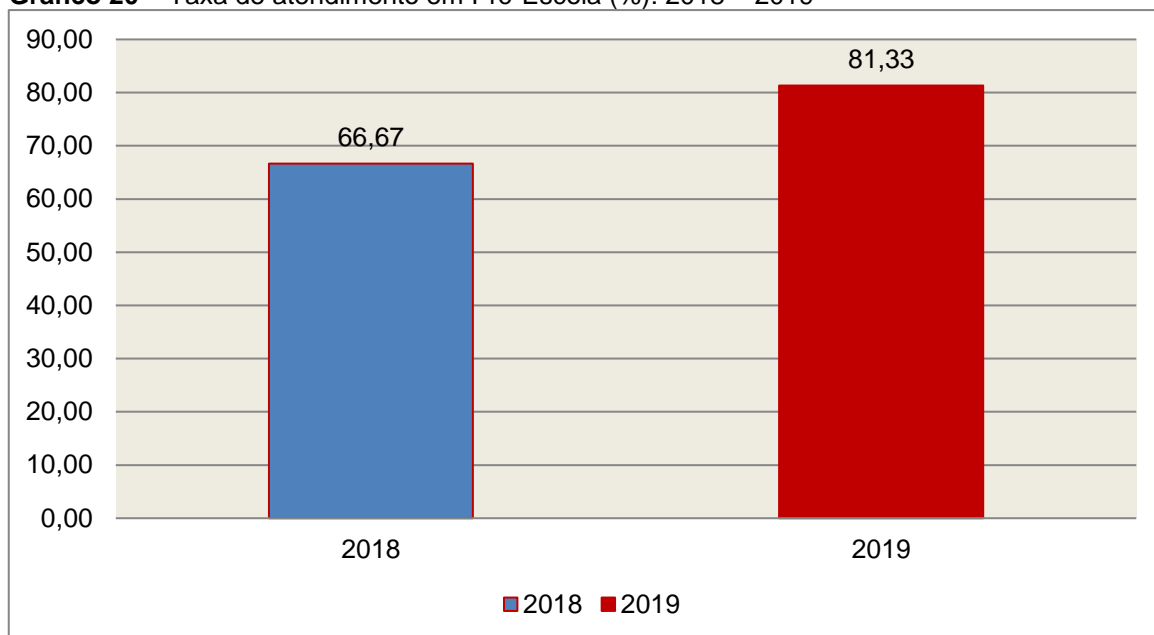
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p><b>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</b></p> <p>Fórmula de cálculo: <math>\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}</math></p>
---

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Paineiras, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 81,33 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.



**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



**Fonte:** Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2019 aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

#### **8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA**

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Paineiras para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

<b>METAS (A)</b>	<b>% APLICADO (B)</b>	<b>Projeto- Atividade (C)</b>	<b>VALOR LIQUIDAÇÃO(D)</b>	<b>VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)</b>
01 Educação Infantil	100,00	02.000014 Des. das Ativ. do Ensino Infantil	810.298,63	810.298,63
01 Educação Infantil	40,00	02.000015 Aquis. Merenda Esc. do Ens. Infantil	60.388,16	24.155,26
01 Educação Infantil	64,00	02.000016 Des. Ativ. do Transp. Escolar do Ens. Infantil	295.195,74	188.925,27
02 Ensino Fundamental I	40,00	02.000013 Des. das Ativ. do Departamento de Educação	571.193,37	228.477,35
02 Ensino Fundamental I	80,00	02.000017 Des. das Ativ. do Ensino Fundamental	644.627,17	515.701,74
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000018 Aquis. Merenda Esc. do Ens. Fundamental	76.461,73	76.461,73
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000019 Des. Ativ. Transp. Esc. do Ens. Fundamental	669.992,30	669.992,30
03 Ensino Médio	0,00	N/D	0,00	0,00
04 Inclusão	10,00	02.000016 Des. Ativ. do	295.195,74	29.519,57

		Transp. Escolar do Ens. Infantil		
05 Alfabetização Infantil	0,14	02.000013 Des. das Ativ. do Departamento de Educação	571.193,37	799,67
06 Educação Integral	60,00	02.000015 Aquis. Merenda Esc. do Ens. Infantil	60.388,16	36.232,90
06 Educação Integral	26,00	02.000016 Des. Ativ. do Transp. Escolar do Ens. Infantil	295.195,74	76.750,89
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	01.000021 Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares	1.128,00	1.128,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	N/D	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	N/D	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	N/D	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	N/D	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	N/D	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	N/D	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	N/D	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	N/D	0,00	0,00
16 Formação	0,00	N/D	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	N/D	0,00	0,00

18 Planos de Carreira	0,00	N/D	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	N/D	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	N/D	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Paineiras, no valor de R\$ 2.658.443,31, representa 18,86% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

### 9.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (item 6.2)

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

### Quadro 22 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 1.446.272,73
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 3.251.020,49
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	19,16%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	31,00%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	97,67%
	95,00%	97,67%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	53,82%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	49,05%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	4,77%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Painei**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos **itens 9.2 e 9.3**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 14/07/2020.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	489.081,73
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	36.000,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>525.081,73</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	144.737,44
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	224.878,52
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.490.570,05
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-1.120.954,09</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	108.829,02
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>108.829,02</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2019	301	63.288,75	59.288,75	59.288,75
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	378.995,69	378.995,69	376.303,69
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	304	10.175,04	5.325,04	5.325,04
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	301	36.622,25	36.622,25	36.622,25
<b>TOTAL</b>			<b>489.081,73</b>	<b>480.231,73</b>	<b>477.539,73</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	365	14.752,92	14.752,92	14.752,92
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	365	25.391,72	25.391,72	24.391,72
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	365	104.592,80	104.592,80	104.592,80
<b>TOTAIS</b>			<b>144.737,44</b>	<b>144.737,44</b>	<b>143.737,44</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	361	23.002,82	22.900,67	22.900,67
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	32.505,80	32.505,80	31.965,80
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	361	169.369,90	169.369,90	169.369,90
<b>TOTAL</b>			<b>224.878,52</b>	<b>224.776,37</b>	<b>224.236,37</b>

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	14.061,13	0,00	14.061,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	93.878,58	0,00	20.283,01	2.883,47	0,00	70.712,10	0,00	0,00	70.712,10	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	21.890,33	0,00	0,00	0,00	0,00	21.890,33	0,00	0,00	21.890,33	SUPERAVIT
08	21.495,34	0,00	280,00	0,00	0,00	21.215,34	0,00	0,00	21.215,34	SUPERAVIT
09	830,29	0,00	0,00	0,00	0,00	830,29	0,00	0,00	830,29	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	18.406,89	0,00	0,00	0,00	0,00	18.406,89	0,00	0,00	18.406,89	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	130.487,52	0,00	0,00	0,00	0,00	130.487,52	0,00	0,00	130.487,52	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	250.099,78	0,00	15.069,13	4.000,00	0,00	231.030,65	0,00	0,00	231.030,65	SUPERAVIT
34	73.590,83	0,00	635,60	209.696,99	0,00	-136.741,76	0,00	0,00	-136.741,76	DÉFICIT
35	147.092,49	0,00	630,00	0,00	0,00	146.462,49	0,00	0,00	146.462,49	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	69.058,30	0,00	0,00	102,15	0,00	68.956,15	0,00	0,00	68.956,15	SUPERAVIT
37	14.435,38	0,00	1.540,00	0,00	0,00	12.895,38	0,00	0,00	12.895,38	SUPERAVIT
38	878.399,63	0,00	2.692,00	4.850,00	0,00	870.857,63	0,00	0,00	870.857,63	SUPERAVIT
39	145.454,61	0,00	5.604,74	0,00	0,00	139.849,87	0,00	0,00	139.849,87	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	387.711,71	0,00	0,00	0,00	0,00	387.711,71	0,00	0,00	387.711,71	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	410,81	0,00	0,00	0,00	0,00	410,81	0,00	0,00	410,81	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	200.094,94	0,00	0,00	3.217,85	0,00	196.877,09	0,00	0,00	196.877,09	SUPERAVIT
65	26.184,60	0,00	0,00	0,00	0,00	26.184,60	0,00	0,00	26.184,60	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	103.443,84	0,00	0,00	0,00	0,00	103.443,84	0,00	0,00	103.443,84	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	5.293,20	0,00	0,00	-5.293,20	0,00	0,00	-5.293,20	DÉFICIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	68.829,08	0,00	0,00	0,00	0,00	68.829,08	0,00	0,00	68.829,08	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>2.665.856,08</b>	<b>0,00</b>	<b>66.088,81</b>	<b>224.750,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2.375.016,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.375.016,81</b>	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		1.085.151,76	0,00	150.550,94	58.597,14	0,00	876.003,68	SUPERAVIT
<b>T.</b>		<b>1.085.151,76</b>	<b>0,00</b>	<b>150.550,94</b>	<b>58.597,14</b>	<b>0,00</b>	<b>876.003,68</b>	

**PROCESSO Nº:** @PCP 20/00093200  
**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Painei  
**RESPONSÁVEL:** Flávio Antônio Neto da Silva  
**INTERESSADOS:** Edson Ortiz da Silva  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2019  
**RELATOR:** Cesar Filomeno Fontes  
**UNIDADE TÉCNICA:** ASS. Cons. César Filomeno Font - GAC/CFF/ASS  
**DESPACHO:** GAC/CFF - 734/2020

### DESPACHO

Defere-se a juntada dos documentos protocolizados sob o n. 20667/2020. À consideração da diretoria técnica competente.

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Cesar Filomeno Fontes  
Conselheiro Relator

Ata nº 133/2020


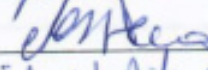
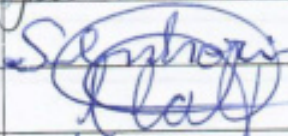
Aos dias quinze de junho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde onde foi realizada online devido as normas de distanciamento social para o estado de pandemia mundo pelo COVID-19. Tendo Como pauta a prestação de contas referente ao ano de 2019, sendo estas apresentadas aos membros do conselho pela Coordenadora do conselho municipal de saúde de Painei, Isabel Cristina G. da Fonseca. As contas apresentadas foram as seguintes: Conta Nº: 624029-9, banco caixa econômica bloco custeio de saúde, tendo como saldo em 31/12/2018 R\$672.586,94. Total de receita em 2019 R\$58.850,24. Transferência recebida da Conta: 6240167, R\$6.921,36. Rendimentos em 2019: R\$7.682,10. Foram gastos em 2019 R\$979.647,71. Detalhamento das despesas empenhadas e pagas com Conta: 624029.19. Folha de pagamento e encargos servidores atenção básica R\$154.090,97. Pagamento retenções tributárias de fornecedores R\$160,79. Material educativo para UBS: R\$ 7.960,00. EPIS Servidores da atenção básica R\$1411,59. Material médico hospitalar: R\$54.438,56. Manutenção da UBS: R\$ 4.743,97. Alimentação grupos de saúde R\$1404,39. Medicamentos farmácia básica R\$ 21.492,61. Material evento dia D na saúde: R\$ 7698,31. Veículos de anúncio: R\$126,00. Material odontológico R\$ 3124,47. Material de limpeza para UBS entre outros gastos com materiais de campanha preventivos totalizando: R\$293.392,93. Atenção básica: R\$ 391.819,44. Vigilância em saúde: R\$58.596,41. Assistência farmacêutica: R\$3052,02. Gestão SUS: R\$1100,00. Apoio financeiro aos municípios: R\$143.853,00. Qualifar SUS R\$ 41.422,90. Emenda parlamentar de custeio R\$ 467.199,78. Programa de informatização SUS R\$ 52.000,00. Conta 624015-9 caixa econômica antiga conta atenção básica, saldo em 31/12/2018: R\$ 153.311,02 receita em 2019. Rendimentos em 2019 R\$1.308,68. Gastos em 2019 R\$141.949,27. Saldo final em 31/12/2019 R\$12.670,00. Despesas pagas com a conta 624015-9, foram pagos material odontológico, material hospitalar, cargas de oxigênio entre outras. Total gasto R\$141.949,27.

Conta 13700-6 Banco do Brasil, condicionamento estadual de atenção básica. Saldo anterior em 31/12/2018 R\$29,600.91 receita em 2019. Atenção básica R\$51600,98 receita em 2019. Procis R\$31401,37. Rendimentos em 2019 R\$1149,55 gastos em 2019 R\$ 16,129.27. Saldo final em 31/12/2019 R\$97,778.14. Despesa pagas com a conta 13700-6. A compra de material hospitalar, formulas especiais, tarifas bancárias, folders informativos, controle de animais de rua teve um total de despesas pagas de R\$ 16,129.27. Conta 624017-5 caixa econômica federal. Saldo em 31/12/2018 R\$93871,38. Rendimentos R\$2019900,82 gastos em 2019 R\$5293,32. Saldo final em 31/12/2019 R\$89478.88. Despesas pagas com a conta 6240175 R\$5293.32. Conta 7412-8 Banco do Brasil esfera federal, vigilância em saúde Saldo em 31/12/2018 R\$21138.12. Rendimentos em 2019 R\$ 433.33. Gastos em 2019 R\$ 108.50. Saldo final em 31/12/2019 R\$21462.95. Despesas pagas conta 7412-8 manutenção sala de vacina da UBS Painel R\$108.50 conta 7410.1 Banco do Brasil conta do Estado que possui recurso referente a cirurgias eletivas. Saldo em 31/12/2018 R\$2273.36. Rendimentos R\$44.95. Sem gastos em 2019. Saldo final m 31/12/2019 R\$2318.31 conta 624016-7 caixa econômica média complexidade. Saldo em 31/12/2018 R\$6772.61. Rendimentos em 2019 R\$66.67. Transferência concedida conta 624029-9 R\$ 6921.36. Transferência conta 7411-X R\$82.19 não teve gastos. Saldo final 31/12/2019 R\$ 0,11. Obs1: antiga conta de média e alta complexidade possui apenas saldo de recursos recebidos em anos anteriores. Obs2: Realizado uma transferência para a conta 624029-9 na tentativa de zerar a conta. Conta 624017-5 caixa econômica vigilância em saúde. Saldo em 31/12/2018 R\$93871.38 teve um rendimento de R\$ 900.82 onde foram gastos R\$5293.32. Saldo em 31/12/2019 R\$89478.88. Despesas pagas com a conta 62401-5 somando um total de R\$5293.32. Foram gastos com manutenção da sala de vigilância sanitária com telefone e internet para a sala, EPI e diária para a responsável da vigilância sanitária. Conta 624014-0 caixa econômica assistência farmacêutica saldo em 31/12/2018 R\$227.90 teve um rendimento em 2019 de R\$0,75 gastos em 2019 R\$228,63. Saldo final em 31/12/2019 R\$0,02.

Despesa pagas com esta conta: medicamentos farmácia básica R\$228,62. Banco do Brasil conta: 601859-9. Assistência farmacêutica saldo em 31/12/2018 R\$10.520,51 receita em 2019 R\$12.424,83. Gastos em 2019 R\$20492,98. Saldo final em 31/12/2019 R\$2615,20. Despesas pagas coma conta 601859-9 medicamentos farmácia básica R\$20.492,98. Banco caixa econômica 12773-6 convenio federal aquisição de equipamentos. Sal em 31/12/202018 R\$993,32. Não teve receita. Rendimentos em 2019 R\$20,37 não teve gastos com esta conta, fechou em 31/12/2019 com R\$1013,69. Obs. Conta de repasse convenio federal para aquisição de equipamentos, possui apenas saldo de recursos recebidos em 2019, faltava apenas o pagamento de 2 televisores onde o pagamento foi efetuado em 2020. Com complementação de recursos próprios. Conta 12340-4 caixa econômica convênio federal aquisição de equipamentos. Sado em 31/12/2018 R\$5297,95 não teve receita em 2019. Teve rendimentos em 2019 R\$108,63 e não teve gastos. Saldo final em 31/12/2019 R\$5406,58. Conta caixa 624019-1 convenio federal aquisição de equipamentos. Saldo em 31/12/2018 R\$7222,96 não teve receita em 2019 não teve gastos. Saldo final em 31/12/2019 R\$7293,78. Conta Banco do Brasil 8981-8 conta construção da UBS Painel. Saldo em 31/12/2018 R\$10988,34 não teve receita, teve rendimento de R\$225,31 e não teve gastos. Saldo final em 31/12/2019 R\$11213,65. Banco caixa 624031-0 bloco investimento de saúde. Saldo 31/12/2018 R\$ 105877,04 não teve receita em 2019. Rendimentos em 2019 de R\$284,07. Gastos em 2019 R\$80000,00. Saldo final em 31/12/2019 R\$26161,11. Despesas pagas com esta conta 624031-0 ambulância no valor de R\$80000,00. Obs.: O saldo remanescente em 2019 está dividido da seguinte maneira: R\$921,80 rendimentos e sobra de convênio federal de ambulância R\$25239,31pertencente ao recurso Qualifar SUS. Estas foram as contas apresentadas e aprovadas no exercício do ano de 2019 ao conselho municipal de saúde de aprovação dos membros presentes. Dada a reunião encerrada sem mais para o momento.



Membros presentes:

NOME	ASSINATURA
GABRIELA LUIS DE MORAES	
ISABEL CRISTINA J. DA FONSECA	
GISELE YOSHIKO PADILH DE ARRUDA	Gisele Yoshiko P. A. Arruda
ROSELENE APª RODRIGUES DELFES	Roselene Delfes
JOICE NATALICE BARBOSA DE JEJUS	Joice Natálice B. Jesus
SENHORINHA DA SILVA BARBOSA	Senhorinha S B
CRISTOPHER CORBELINI	
NADIA WEBBER	Nádia W. Dimer
KARINE RIBEIRO MIGUEL	Karine Ribeiro Miguel
GESABEL DOS SANTOS MADRUGA	Gesabel dos S. Madruga
SIRLEI APª LOPES NEVES	Sirlei L. Lopes Neves

**Envio de Pareceres dos Conselhos PCP**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Solicitante:** Carla Pires Ferreira

**CPF Solicitante:** 2206363038

**Unidade:** Prefeitura Municipal de Painei

**Email Solicitante:** controleinterno@painel.sc.gov.br

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Ata Conselho Municipal de Saúde_compressed.pdf	- Parecer do Conselho Municipal de Saúde	

Parecer: MPC/1581/2020  
Processo: @PCP 20/00093200  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Painel  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2020.1417

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Painel - SC, relativa ao exercício de 2019.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-198.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 212/2020 (fls. 199-260), tendo identificado a ocorrência das seguintes restrições:

#### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

#### 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

#### 9.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N. TC-20/2015. (item 6.2)

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

## 1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou<sup>1</sup> que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

<sup>1</sup> A partir de estudo realizado no exercício de 2017.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>2</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>3</sup>.

A par de tal contexto, esta representante ministerial apresentou, recentemente, representação no âmbito desse Tribunal de Contas - recebida sob o protocolo n. 18.126/2020 e ainda não autuada - buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações ora tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas<sup>4</sup>, a partir do referido estudo realizado por este órgão ministerial, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor vigente, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado nas tramitações da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/107 e do Ofício n. MPC/GPCFC/114, razão pela qual este órgão ministerial

2 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

3 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

4 Salienta-se que a área técnica não incluiu o presente assunto em seu relatório técnico neste ano.

acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

## **2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **3. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2019, percentual da

receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.



Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado:</b>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

#### 4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2019, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se<sup>5</sup> que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade no presente exercício a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos*<sup>6</sup> a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

## **5. Transparência da Gestão Fiscal**

---

5 A questão também será pontuada ao final do presente parecer - especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

6 Note-se que a DGO havia anotado (fl. 237) como restrição de ordem regulamentar o não encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde. No entanto, posteriormente à elaboração do referido relatório técnico, o Relator proferiu despacho (fl. 261) autorizando a juntada de documentação encaminhada pela Unidade (fl. 262), a qual tratava-se justamente do Parecer em questão.

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, o ente em comento não cumpriu todas<sup>7</sup> as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas

---

7 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada em razão da data de acesso.

condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente<sup>8</sup>, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória – desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades –, sendo que, após a divulgação do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos<sup>9</sup> no

---

8 Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: [https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id\\_relatorio=23](https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23). Acesso em 27.05.2019, às 9h42.

9 Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da

sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

## **6. Políticas Públicas**

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde pelo segundo ano consecutivo<sup>10</sup>, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2019, por continuar o monitoramento da Meta 1<sup>11</sup>, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área

---

maior parte - e não de todas - das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

10 Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer n. MPC/886/2020, emitido no processo @PCG n. 20/00143150 - Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 -, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.

11 Como novidade na análise do presente exercício, a Diretoria de Contas de Governo apresentou quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **7. Restrições**

Observa-se que a irregularidade assinalada pela Diretoria de Contas de Governo não se reveste de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, salienta-se que quanto às já abordadas impropriedades relativas à inexistência de plano diretor e na questão da transparência, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea "c", do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

## **8. Outras Considerações**

Conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual

este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos<sup>12</sup>.

No presente exercício, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Além disso, para o próximo exercício, não se pode deixar de considerar o atual contexto de pandemia que inevitavelmente causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito. Nesse sentido, destaca-se o ainda plenamente vigente inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, *in verbis*:

#### ANEXO II

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)<sup>13</sup> [...]

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Trata-se de exigência que será instrumental na apreciação de contas a ser realizada no próximo exercício, ensejando, assim, tanto o retorno do presente aspecto na análise da Diretoria de Contas de Governo quanto a necessidade de se recomendar que cada Município observe fielmente tais disposições.

<sup>12</sup> À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

<sup>13</sup> Art. 8º O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar a prestação de contas do Governo Municipal conterá, no mínimo, os elementos indicados no Anexo II desta Instrução Normativa.

Logo, este órgão ministerial sugere a urgente avaliação sobre o retorno da análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme destacado na conclusão deste parecer.

## 9. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Painel, relativas ao exercício de 2019;

9.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

9.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.2.1 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

9.4. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração da lei instituidora do plano diretor;

9.5. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;



9.7. pela **AVALIAÇÃO** sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

9.8. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 24 de julho de 2020.

Cibelly Farias  
Procuradora

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 20/00093200
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Paineira
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Flávio Antônio Neto da Silva
<b>INTERESSADOS:</b>	Edson Ortiz da Silva
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2019
<b>RELATOR:</b>	Cesar Filomeno Fontes
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	ASS. Cons. César Filomeno Fontes - GAC/CFE/ASS
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/CFE - 913/2020

## I. EMENTA

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa nº TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

### **TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS. RECOMENDAÇÃO.**

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar nº 101/00 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

### **CONSELHOS MUNICIPAIS. ANÁLISE DE PARECERES E PRESTAÇÕES DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO.**

A ausência de remessa de pareceres de Conselhos Municipais não constitui matéria passível de rejeição de contas. No entanto, encaminha-se recomendação à unidade gestora para correção e prevenção da irregularidade detectada.

## II. INTRODUÇÃO

Tratamos autos de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, do Município de Painel, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição Estadual e nos arts. 50 e 54 da Lei Complementar (estadual) nº 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise da referida prestação de contas e, ao final, elaborou o Relatório nº 212/2020 (fls. 199/260), no qual foram anotadas as seguintes restrições de ordem legal e regulamentar:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa Nº TC-20/2015. (item 6.2)

A DGO sugeriu ainda que, além do parecer prévio, o Tribunal de Contas decida por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/1581/2020 (fls. 267/281), manifestou-se pela APROVAÇÃO das Contas do Município, com determinações e recomendações, nos seguintes termos:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, manifesta-se:

- 9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Painei, relativas ao exercício de 2019;
- 9.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;
- 9.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.2.1 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;
- 9.4. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração da lei instituidora do plano diretor;
- 9.5. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;
- 9.7. pela **AVALIAÇÃO** sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;
- 9.8. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

É o Relatório.

### III. DISCUSSÃO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anual do Município de Painei, referente ao exercício de 2019, prestadas pelo Sr. Flávio Antônio Neto da Silva, Prefeito Municipal à época.

O exame das conclusões consignadas no relatório técnico da DGO, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite inferir que não foram detectadas irregularidades na análise do balanço geral que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Com fundamento no art. 224 da Resolução nº TC-06/2001 (Regimento Interno), após compulsar atentamente os autos e para fundamentar minha proposição de voto, passo a tecer algumas considerações acerca das restrições apuradas pela Diretoria Técnica e pelo Ministério Público de Contas:

**3.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório nº 212/2020).**

A análise constante do item 7 do Relatório da DGO decorre do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto nº 7.185/2010, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando a dar transparência à gestão fiscal, com a disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DGO analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados mediante pesquisa no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou o que segue: a) quanto à forma: verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados<sup>1</sup>; b) quanto ao conteúdo: embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados, foram observadas falhas ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e à arrecadação, contudo, não foram encontradas informações sobre os lançamentos.

---

<sup>1</sup>Exceto quanto à liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar nº 156/2016), **cuja análise ficou prejudicada em razão da data de acesso.**

A Decisão Normativa nº TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa nº TC 06/2008, incluiu<sup>2</sup>, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar nº 101/2000.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, considerando que apenas um item, de treze especificações previstas no decreto regulamentador da Lei da Transparência, não foi atendido de forma adequada, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

O Ministério Público de Contas sugeriu formação de autos apartados em face da falha identificada.

Realmente, a falta de correção da falha apontada poderá prejudicar o Município e a comunidade local no que tange ao recebimento de transferências voluntárias, conforme estabelece o art. 73-C da Lei Complementar nº 101/2000<sup>3</sup>. No entanto, entendo como medida suficiente recomendação para adoção de medidas visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares.

### **3.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa NºTC-20/2015 (item 6.2 do Relatório nº 212/2020).**

A Diretoria Técnica observou que, em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Pádua, o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não

2Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõem o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições**, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa Nº TC-011/2013 – DOTC-e de 24.07.2013) (grifou-se)

3Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009\).](#)

foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa N°TC-20/2015.

Analisando os autos, verifico que, de fato, o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado. Aos autos foi juntada a Ata n° 133/2019 (fls.262/265), do Conselho Municipal de Saúde, cuja pauta era a prestação de contas do exercício de 2019. Todavia, referido documento não se constitui num parecer e, portanto, não atende ao art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa N°TC-20/2015.

É inegável a importância dos conselhos municipais existentes nos municípios brasileiros como forma de inserção da sociedade nas decisões das políticas públicas municipais. Os Conselhos Municipais contribuem para a definição dos planos de ação do Município. Cada conselho atua de maneira diferente, de acordo com a realidade local e com a sua especificação, mas todos possuem atribuições voltadas à defesa dos direitos dos cidadãos.

Os conselhos municipais servem de ponte entre a sociedade e os dirigentes públicos, já que seu papel é acompanhar a gestão pública, avaliando e apresentando soluções para o pleno funcionamento da política do Município.

De fato, o trabalho de acompanhamento realizado pelos conselhos municipais soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública e se mostra de salutar importância para a aferição dos resultados de cada um dos Programas. Contudo, entendo suficiente, neste momento, a recomendação ao Poder Executivo para que adote providências no sentido de observar o cumprimento do art. 7º da Instrução Normativa n° TC 20/2015.

### **3.3 Cumprimento dos aspectos de saúde e educação avaliados quanto às políticas públicas municipais (item 6 do Parecer MPC/1581/2020).**

No tocante às políticas de saúde, o parecer ministerial relata que, em relação ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n° 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores. Diante da ausência de dados disponíveis no endereço

eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde pelo segundo ano consecutivo<sup>4</sup>, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

Já em relação à área de educação, a área técnica desta Contas realizou avaliação quantitativa por meio do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Meta 01).

Conforme o Relatório nº 212/2020 (item 8.2.2), de acordo com a base de dados estatísticos do Município de Paineira, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 27,73%, estando fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Deveras, verifico pelo estudo da DGO, que a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches em 2018 havia sido de 28,93%, o que demonstra que, em 2019, além de estar fora do mínimo da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, tal situação piorou em relação ao ano anterior.

Além disso, o Relatório nº 212/2020 (item 8.2.2) mostrou que a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 81,33 %, estando fora da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Nesse ponto o Ministério Público de Contas sugeriu a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados.

Concordo com a proposta ministerial, haja vista que a taxa de atendimento em creche e pré-escola está fora da Meta 1 do Plano Nacional de Educação e considero necessário formular recomendação ao Município quanto ao cumprimento das políticas públicas.

#### **3.4 Necessidade de elaboração e aprovação do Plano Diretor (item 1 do MPC/1581/2020).**

---

<sup>4</sup> Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer nº MPC/886/2020, emitido no processo @PCG nº 20/00143150 – Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 –, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.



A área técnica não incluiu o presente assunto em seu relatório técnico neste ano.

O Ministério Público de Contas assevera que é imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei nº 10.257/01<sup>5</sup>, no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes<sup>6</sup>, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas<sup>7</sup>.*

A Procuradora Cibelly Farias destaca, ainda, que apresentou representação no âmbito desta Corte de Contas – recebida sob o Protocolo nº 18.126/2020, buscando a realização de auditoria operacional para avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios.

Destaca-se que o Município não possui plano diretor vigente, em dissonância, portanto, com o art. 41 da Lei nº 10.257/01, conforme verificado nas tramitações da Notificação

---

5Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no [§ 4º do art. 182 da Constituição Federal](#);

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. [\(Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012\)](#)

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do caput, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

§ 3º As cidades de que trata o **caput** deste artigo devem elaborar plano de rotas acessíveis, compatível com o plano diretor no qual está inserido, que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros. [\(Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015\)](#) [\(Vigência\)](#)

6Art. 182, caput, in fine, da CRFB/88

7Art. 39 do Estatuto da Cidade

Recomendatória nº MPC/GPCFC/107 e do Ofício nº MPC/GPCFC/114.

Em pesquisa no site da Prefeitura<sup>8</sup>, não se identificou Plano Diretor no Município de Paineira.

A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é capitaneada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade: as leis orçamentárias, o desenvolvimento de projetos setoriais, econômicos e sociais e a gestão orçamentária participativa.

Neste sentido, acolho a sugestão do parecer ministerial para recomendar ao Poder Executivo local que adote os procedimentos necessários para elaboração e aprovação do plano diretor.

### **3.5 Ausência de avaliação da atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno (item 8 do MPC/1581/2020).**

A Representante Ministerial discorda da omissão da avaliação pela Diretoria de Contas de Governo (DGO) no tocante à atuação do controle interno.

Aduz que as deficiências do controle interno ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente exercício, observa que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeito, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica.

Destaca que, para o próximo exercício, não se pode deixar de considerar o atual contexto de pandemia que, inevitavelmente, causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito.

---

<sup>8</sup><https://www.paineira.sc.gov.br/>

Assim, sugere a urgente avaliação sobre o retorno da análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa nº TC 020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII<sup>9</sup>, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

Pertinente o registro do Ministério Público, haja vista o efeito positivo da fiscalização desse tema no âmbito das Contas de Prefeito.

Contudo, tendo em vista que o exame das contas segue um padrão de análise previamente definido, entendo que a posição ministerial deve constar como referência a um elemento a ser considerado para o aprimoramento das futuras análises.

É salutar que a Diretoria de Contas de Governo avalie continuamente a pertinência de adentrar nesse tema, principalmente diante da pandemia de COVID-19, que trouxe um cenário atípico na gestão pública e uma série de contratações emergenciais, necessitando um acompanhamento ainda maior do órgão central do sistema de controle interno, com o intuito de mitigar os riscos advindos dessas contratações.

Concordo com a sugestão de recomendação apresentada pelo MPC, no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa nº 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

Ante o exposto e considerando que o processo obedeceu ao trâmite regimental, tendo sido instruído pela equipe técnica da Diretoria de Contas de Governo e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II, da LOTC);

Considerando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise;

---

<sup>9</sup>Anexo II

[...]

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Considerando que **foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo**, em obediência à Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que **foi observado o princípio do equilíbrio das contas públicas**, em consonância com as disposições da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.446.272,73**;

Considerando que o resultado financeiro do exercício se apresentou **superavitário na ordem de R\$ 3.251.020,49**;

Considerando que o Município aplicou **31,00%** da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, **em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino**, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal;

Considerando que foram aplicados **97,67% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica**, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei nº 11.494/2007;

Considerando que **foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério o equivalente a 97,67% dos recursos do FUNDEB**, em observância ao art. 22 da Lei nº 11.494/2007;

Considerando que aplicou **19,16%** da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, **em ações e serviços públicos de saúde**, em atenção ao art. 198 da CF/88 c/c o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando que o **Município cumpriu praticamente a totalidade das regras estabelecidas no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira**, em observância à Lei nº 131/2009 e ao Decreto nº 7.185/2010; entendo presentes os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação das contas do município de Paineira**, relativas ao exercício

financeiro de 2019.

#### IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno que adote a seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesa estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de

dezembro de 2019;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando o Relatório Técnico nº 212/2020 (fls. 199/260) da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/1581/2020 (fls. 267/281);

4.1 EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de PAINEL a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito daquele Município.

4.2 Recomendar ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador e ao Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes do Relatório nº DGO 212/2020 e do Parecer nº MPC/1581/2020, no que diz respeito:

4.2.1 À ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório nº DGO 212/2020);

4.2.2 À ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa N°TC-20/2015 (item 6.2 do Relatório nº DGO 212/2020).

4.3 Recomendar ao Chefe do Poder Executivo a adoção de procedimentos necessários para a observância das disposições do Anexo II da Instrução Normativa N. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19 (item 8 do Parecer nº MPC/1581/2020).

4.4 Recomendar ao Chefe do Poder Executivo a adoção de procedimentos necessários para o cumprimento das taxas de atendimento em creche e pré-escola, que estão fora da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (item 6 do Parecer MPC/1581/2020).

4.5 Recomendar ao Chefe do Poder Executivo a adoção de procedimentos necessários para o cumprimento do art. 41 da Lei nº 10.257/01, no tocante ao plano diretor (item 1 do MPC/1581/2020).

4.6 Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Parecer.

4.7 Alertar a Prefeitura Municipal de PAINEL, na pessoa Prefeito Municipal, que o não cumprimento dos itens 4.2 e 4.3 desta deliberação, poderá implicar cominação das sanções

previstas no art.70, VI e §1º, da Lei Complementar (estadual) nº 202, de 15 de dezembro de 2000.

4.8 Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.9 Recomendar ao Município de PAINEL que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

5. Dar ciência ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC 374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO nº 212/2020.

6. Dar ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Parecer do MPC/1581/2020 e do Relatório DGO nº 212/2020 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Pánel.

Florianópolis, em 07 de agosto de 2020.

CESAR FILOMENO FONTES  
CONSELHEIRO RELATOR



**Processo n.:** @PCP 20/00093200

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

**Responsável:** Flávio Antônio Neto da Silva

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Paineira

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 12/2020

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I- Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesa estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2019;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando o **Relatório DGO n. 212/2020** da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o

*Parecer MPC/1581/2020;*

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Paineis a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito daquele Município.

2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador e ao Controlador Interno do Município que atendem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes do Relatório DGO e do Parecer MPC, no que diz respeito:

2.1. À ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DGO);

2.2. À ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.2 do Relatório DGO).

3. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo a adoção de procedimentos necessários para:

3.1. a observância das disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19 (item 8 do Parecer MPC).

3.2. o cumprimento das taxas de atendimento em creche e pré-escola, que estão fora da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (item 6 do Parecer MPC/1581/2020).

3.3. o cumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01, no tocante ao plano diretor (item 1 do MPC).

4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Parecer.

5. Alerta a Prefeitura Municipal de Paineis, na pessoa Prefeito Municipal, que o não cumprimento dos itens 4.2 e 4.3 desta Deliberação, poderá implicar cominação das sanções previstas no art.70, VI e §1º, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Recomenda ao Município de Paineis que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

8. Dar ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Paineis.

9. Dar ciência deste Parecer Prévio:

9.1. ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC 374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO;

9.2. do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Parecer do MPC/1581/2020** e do **Relatório DGO n. 212/2020**, à Prefeitura Municipal de Paineis.

**Ata n.:** 23/2020

**Data da sessão n.:** 26/08/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000093200

**Solicitante:** Carla Pires Ferreira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 17399/2020 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2020, às 8:209, pelo usuário Carla Pires Ferreira, cujo endereço IP de acesso é 187.102.15.171.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000093200

**Solicitante:** Carla Pires Ferreira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 17398/2020 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2020, às 8:301, pelo usuário Carla Pires Ferreira, cujo endereço IP de acesso é 187.102.15.171.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000093200

**Solicitante:** Carla Pires Ferreira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 17394/2020 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2020, às 8:302, pelo usuário Carla Pires Ferreira, cujo endereço IP de acesso é 187.102.15.171.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000093200

**Solicitante:** Carla Pires Ferreira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 17394/2020 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2020, às 8:304, pelo usuário Carla Pires Ferreira, cujo endereço IP de acesso é 187.102.15.171.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000093200

**Solicitante:** Carla Pires Ferreira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 17396/2020 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2020, às 8:307, pelo usuário Carla Pires Ferreira, cujo endereço IP de acesso é 187.102.15.171.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000093200

**Solicitante:** Carla Pires Ferreira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 17397/2020 foi recebido no dia 17 de Novembro de 2020, às 8:109, pelo usuário Carla Pires Ferreira, cujo endereço IP de acesso é 187.102.15.171.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000093200

**Solicitante:** Carla Pires Ferreira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 17397/2020 foi recebido no dia 17 de Novembro de 2020, às 8:203, pelo usuário Carla Pires Ferreira, cujo endereço IP de acesso é 187.102.15.171.



**Ofício TCE/SC/SEG/ 17394/2020**

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**FLÁVIO ANTÔNIO NETO DA SILVA**

Prefeitura Municipal de Painei

Rua Basílio Pessoa, 36, Centro, CEP 88543000,

Painei, SC

**Assunto: decisão no processo @PCP 20/00093200.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00093200 do(a) Prefeitura Municipal de Painei, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Alerto que o não cumprimento da determinação do Tribunal Pleno implicará na cominação das sanções conforme dispõe o art. 70 da Lei Complementar N. 202/2000.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: B2E08217-E, Processo: 2000093200.

Atenciosamente,

**MARCOS ANTONIO FABRE**

Secretário Geral

Assinado eletronicamente



**Ofício TCE/SC/SEG/ 17396/2020**

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

Ao Senhor Presidente

**ALVIS DA SILVA RAMOS**

Câmara Municipal de Painel

Rua Padre Antonio Trivellin, 237, Centro, CEP

88543000, Painel, SC

**Assunto: decisão no processo @PCP 20/00093200.**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2020, quando do julgamento do Processo @PCP 20/00093200 do(a) Prefeitura Municipal de Painel, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 7FCC8350-B, Processo: 2000093200.

Atenciosamente,

**MARCOS ANTONIO FABRE**

Secretário Geral

Assinado eletronicamente



**Ofício TCE/SC/SEG/ 17397/2020**

Florianópolis, 6 de novembro de 2020.

À Senhora

**KARIEN SANTOS DA SILVA**

Rua Basílio Pessoa, 36, Centro, CEP 88543000,  
Painel, SC

Assunto: **parecer prévio no processo @PCP 20/00093200.**

Senhora Contadora,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2020, quando do julgamento do Processo @PCP 20/00093200 da Prefeitura Municipal de Painel, que trata de prestação de contas referente ao exercício de 2019, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 66588EEC-D, Processo: 2000093200.

Atenciosamente,

**FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente





**Ofício TCE/SC/SEG/ 17398/2020**

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

A Senhora Controladora Interna

**CARLA PIRES FERREIRA**

Rua Basílio Pessoa, 36, A/C Prefeitura Municipal de  
Painel - Controladoria Geral, Centro, CEP  
88543000, Painel, SC

Assunto: **decisão no processo @PCP 20/00093200.**

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00093200 da Prefeitura Municipal de Painel, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 2EF8C9D7-D, Processo: 2000093200.

Atenciosamente,

**MARCOS ANTONIO FABRE**

Secretário Geral

Assinado eletronicamente



**Ofício TCE/SC/SEG/ 17399/2020**

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

A Senhora Presidente de Conselho Municipal  
**DARIANA MEDEIROS ANDRADE SALAMAN**  
Conselho Municipal de Educação de Painei  
Rua Basílio Pessoa, 36, A/C Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, Centro, CEP 88543000,  
Painei, SC

Assunto: **decisão no processo @PCP 20/00093200.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00093200 do(a) Prefeitura Municipal de Painei, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 16CE26CA-4, Processo: 2000093200.

Atenciosamente,

**MARCOS ANTONIO FABRE**  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente



**Ofício TCE/SC/SEG/ 21730/2020**

Florianópolis, 16 de novembro de 2020.

Ao Senhor Presidente  
**ALVIS DA SILVA RAMOS**  
Câmara Municipal de Paineis  
Rua Padre Antonio Trivellin, 237, Centro,  
CEP 88543000, Paineis, SC

**Assunto: decurso de prazo no processo @PCP 20/00093200.**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 20/00093200, da Prefeitura Municipal de Paineis, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2019.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D909C898-2, Processo: 2000093200.

Atenciosamente,

**FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000093200

**Solicitante:** Carla Pires Ferreira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 21730/2020 foi recebido no dia 18 de Novembro de 2020, às 9:500, pelo usuário Carla Pires Ferreira, cujo endereço IP de acesso é 187.102.15.171.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000093200

**Solicitante:** Carla Pires Ferreira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 21730/2020 foi recebido no dia 18 de Novembro de 2020, às 9:504, pelo usuário Carla Pires Ferreira, cujo endereço IP de acesso é 187.102.15.171.

